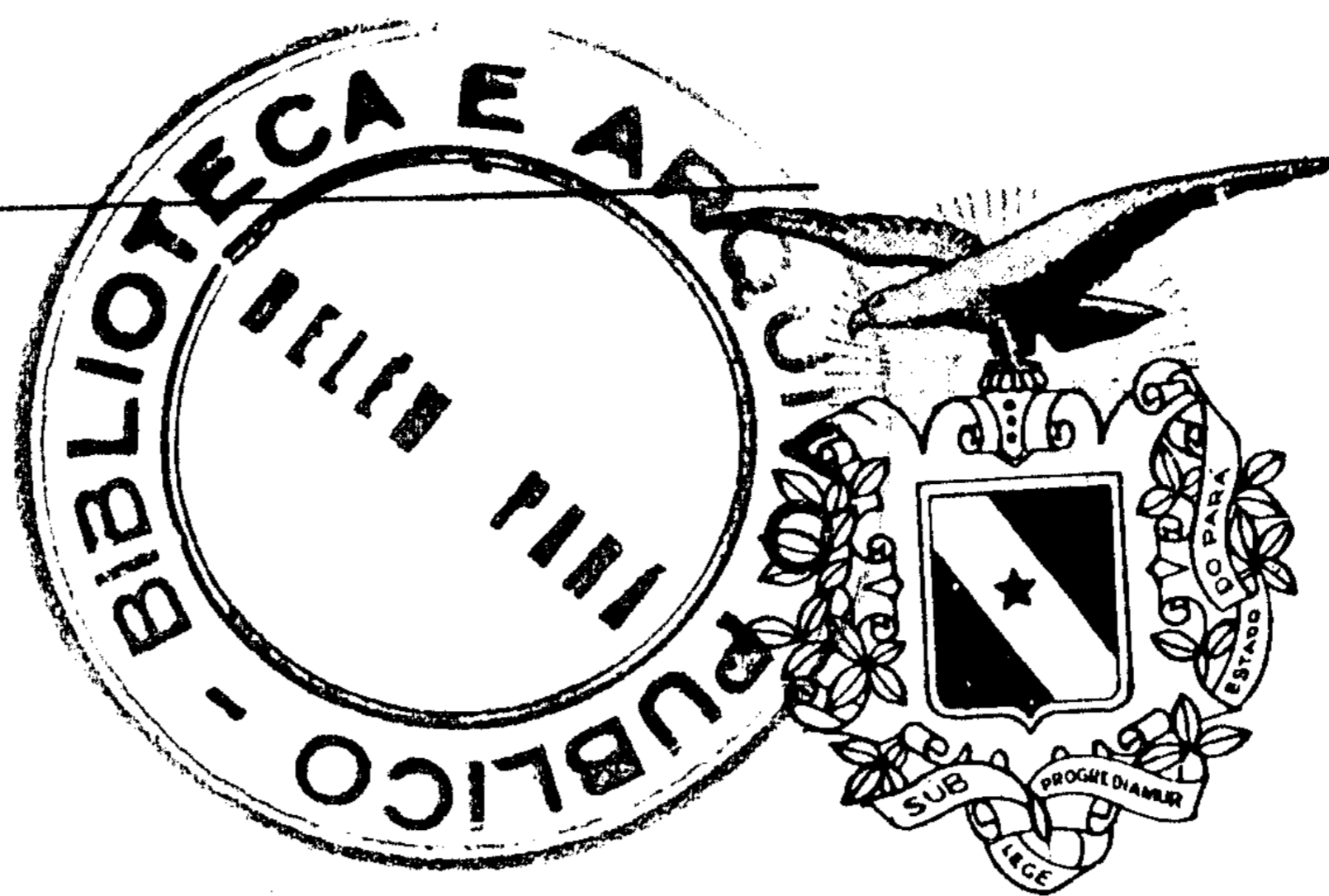


BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ  
Seção de Obras do Pará

*República Federativa do Brasil*

**PARÁ**

# Diário Oficial



ANO LXXXIX - 91ª DA REPÚBLICA - Nº 24.476

Belém - Quarta-feira, 25 de março de 1981

Governador do Estado  
**ALACIO DA SILVA NUNES**

Vice-Governador do Estado  
**GERSON DOS SANTOS PERES**

Gabinete Civil  
**FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA**

Gabinete Militar:  
**FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

## SECRETARIADO

Administração  
**HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Interior e Justiça  
**CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER**

Fazenda:  
**CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**

Viação e Obras Públicas:  
**PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Saúde Pública  
**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Educação  
**DIONÍSIO JOÃO HAGE**

Agricultura  
**ÍTALO CLÁUDIO FALES**

Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Planejamento e Coordenação Geral  
**FERNANDO COUTINHO JORGE**

Cultura, Desportos e Turismo  
**OLAVO DE LYRA MAIA**

Consultor Geral do Estado  
**EGYDIO SALLES**

Procurador Geral do Estado  
**ARTHUR CLÁUDIO MELLO**

## NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 1.479  
PORTARIAS Nºs. 523 e 524  
DECRETOS

Do Governo do Estado

EXTRATOS DE CONVÊNIOS  
Da Secretaria de Estado de Educação

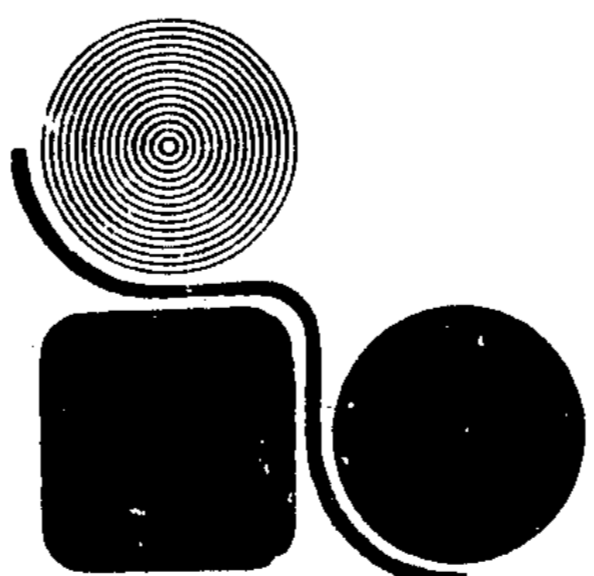
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/81 -  
FEP  
Da Fundação Educacional do Estado do  
Pará

RESENHAS  
Da Justiça Estadual

O CADERNO 2 desta Edição,  
contém exclusivamente o Relatório, Ba-  
lanço, Demonstrações, Notas e Pareceres  
da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CEL-  
PA, daí sua tiragem ser limitada à interes-  
sada.

**2 Cadernos**

74 Páginas



**IMPRENSA OFICIAL**

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1479 DE 23 DE MARÇO DE 1981

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a necessidade de ajustar o Quadro de Funções Gratificadas à estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde Pública, reorganizada pelo Decreto nº 10.068, de 27.04.77.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada no Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de Estado de Saúde Pública a função Secretária da Divisão de Inspeção de Saúde, Símbolo FG-2.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 23 de março de 1981.

*ALACID DA SILVA NUNES*

Governador do Estado

*HÉLIO ANTONIO MOKARZEL*

Secretário de Estado de Administração

*ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL*

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. nº 777)

PORTARIA Nº 523 DE 23 DE MARÇO DE 1981

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0283/81 dirigido a este Executivo pelo Secretário de Estado de Saúde Pública,

**RESOLVE:**

Autorizar o Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública a viajar a Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 18 a 25 de março do ano em curso, para tratar de assuntos de interesse de sua Secretaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1981.

*ALACID DA SILVA NUNES*

Governador do Estado

(G. Reg. nº 777)

PORTARIA Nº 524 DE 23 DE MARÇO DE 1981

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**RESOLVE:**

Designar o Dr. ELISEU PAES MARQUES, Diretor do Departamento de Ações Especiais, para responder pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, no período de 18 a 25 de março do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1981.

*ALACID DA SILVA NUNES*

Governador do Estado

(G. Reg. nº 777)

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº 11/81-GVG DE 20 DE MARÇO DE 1981

O Chefe do Gabinete do Vice-Governador, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar JOSÉ AIRTON BRAGA DA SILVA, admitido em 01.04.79, na qualidade de Serviços Prestados como Garção da Residência do Exmo. Sr. Vice-Governador, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador, 20 de março de 1981.

GERSON DOS SANTOS PERES FILHO

Chefe do Gabinete

(G. Reg. nº 778)

## GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 031/81-GM DE 19 DE MARÇO DE 1981

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1976,

**RESOLVE:**

Designar os servidores Cap PM RAIMUNDO OTÁVIO DA COSTA GAMA, 3º Sgtº PM ANTONIO ALBERTO LIMA DE SOUZA e JOÃO DE SOUZA COELHO para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação que ficará encarregada de licitar preços para aquisição de material de expediente para uso no Gabinete do Governador.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 19 de março de 1981.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel. PM.

Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 778)

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1981

O Governador do Estado:

**RESOLVE:**

Exonerar MARLENE FERNANDES DE MIRANDA do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado no Termo Sede da Comarca de Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1981.

*ALACID DA SILVA NUNES*

Governador do Estado

*HÉLIO ANTONIO MOKARZEL*

Secretário de Estado de Administração

*CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER*

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 777)

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1981

O Governador do Estado:  
**R E S O L V E:**  
 Nomear de acordo com o art. 35, parágrafo único da Lei nº 3.346, de 17 de setembro de 1965, NEY CAMPOS DE MIRANDA para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado no Termo Sede da Comarca de Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES  
 Governador do Estado  
 HÉLIO ANTONIO MOKARZEL  
 Secretário de Estado de Administração  
 CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
 Secretário de Estado do Interior e Justiça  
 (G. Reg. nº 777)

## SECRETARIAS

### FAZENDA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 116 — DE 20 DE MARÇO DE 1981

O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto nº 9.863 de 16.11.1976.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, as funcionárias Iracema de Moraes Vieira, Ana Lindalva Silva de França Chaves e Maria de Fátima de Araújo Galúcio, para sob a presidência da primeira constituírem uma Comissão de Licitação, para aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA  
 Secretário de Estado da Fazenda  
 (Ext. Reg. nº 1542 - Dia: 25.03.81)

PORTARIA Nº 117 — DE 20 DE MARÇO DE 1981

O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto nº 9.863 de 16.11.1976.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, os funcionários Henrique Teixeira da Silva, Maria da Glória Lopes de Souza e Graciete Coimbra da Silva Pardaul, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Licitação, para aquisição de mão de obra para recuperação de um veículo placa OF 1658 (Kombi), pertencente aos Órgãos Centrais desta Secretaria.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA  
 Secretário de Estado da Fazenda  
 (Ext. Reg. nº 1542 - Dia: 25.03.81)

PORTARIA Nº 118 — DE 20 DE MARÇO DE 1981

O Secretário de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no Art. 1º do Decreto nº 9.863 de 16.11.1976.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, os funcionários Antonio Fernando de Lima, João Bosco de Melo Neto e Maria de Lourdes Rodrigues Alves, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão de Licitação, para aquisição de mão de obra para recuperação de um veículo placa OF 0444 (Brasília), pertencente aos Órgãos Centrais desta Secretaria.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA  
 Secretário de Estado da Fazenda  
 (Ext. Reg. nº 1542 - Dia: 25.03.81)

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 14 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1981

A Diretora do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78, e tendo em vista o contido no Processo 00314/81 de 16.02.81.

**R E S O L V E:**

CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 ao servidor Geraldo Rodrigues Tavares, Chefe de Administração de Edifícios, desta Secretaria, no valor de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), sendo Cr\$-19.000,00 (Dezenove mil cruzeiros) para Serviços de Terceiros e Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) para Material de Consumo, como suplemento ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº 01 de 16 de janeiro de 1981 - DAG, para despesas aos meses de janeiro e fevereiro do corrente exercício, visto não poderem subordinar-se ao processo de aplicação devendo prestar contas no prazo máximo de 30 dias após esgotado o período de aplicação.

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS  
 Diretora do Departamento de Administração Geral, em exercício  
 (Ext. Reg. nº 1541 - Dia: 25.03.81)

### VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 19/81 - D.A. - SEVOP

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Pública, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 003/81-GS, de 21.01.81, e tendo em vista a solicitação constante do processo nº 0662/81,

**R E S O L V E:**

Conceder Suprimento de Fundos ao Engº GUILHERME KÓS SEIXAS, na importância de Cr\$-166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos cruzeiros), para atender despesas com obras no interior do Estado. As despesas correrão por conta da Verba PIAS - CONVÊNIO ÚNICO, devendo prestar

contas no prazo de trinta (30) dias, após esgotado o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 23 de março de 1981.

*ERCÍLIA AMORIM COELHO*

Diretora do Departamento de Administração  
(Ext. Reg. nº 1518 - Dia: 25.03.81)

### PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### PORTARIA Nº 0109/81

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da CI nº 048/81-  
COPLAN:

#### RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto 8909, de 26.11.74, à servidora MARIA CRISTINA DA COSTA PAIVA, Técnica desta Secretaria, no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03090402.062, visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação, de 17 de março a 16 de abril de 1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, aos 12 dias do mês de março de 1981.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral  
(Ext. Reg. nº 1531 - Dia: 25.03.81)

##### PORTARIA Nº 0152/81

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da CI nº 038/81-  
CODAM:

#### RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto 8909, de 26.11.74, à servidora MARIA LOBATO TORRES, Técnica desta Secretaria, nos valores de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros) para Material de Consumo e Cr\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03070401.046, visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação, de 30 de março a 29 de abril de 1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, aos 16 dias do mês de março de 1981.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral  
(Ext. Reg. nº 1531 - Dia: 25.03.81)

##### PORTARIA Nº 0153/81

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da CI nº 051/81 -  
COPLAN:

#### RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto 8909, de 26.11.74, à servidora REGINA CELI CARVALHO DA SILVA, Técnica desta Secretaria, no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03090402.072, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação, de 23 de março a 22 de abril de 1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, aos 18 dias do mês de março de 1981.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral  
(Ext. Reg. nº 1531 - Dia: 25.03.81)

##### PORTARIA Nº 0154/81

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da CI nº 006/81 -  
SEÇÃO DE FINANÇAS:

#### RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto 8909, de 26.11.74, ao servidor OBERDAN ANTONIO FERREIRA FERNANDES, Assistente Técnico desta Secretaria, no valor de Cr\$... 4.130,00 (quatro mil cento e trinta cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03070202.059, visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação, de 20 de março a 19 de abril de 1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, aos 18 dias do mês de março de 1981.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral  
(Ext. Reg. nº 1531 - Dia: 25.03.81)

##### PORTARIA Nº 0155/81

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da CI nº 052/81 -  
COPLAN:

#### RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto 8909, de 26.11.74, ao servidor FERNANDO CLAUDIO COELHO E SILVA, Técnico



# Diário Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

PBX: 226-0859  
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858  
Departamento de Administração: 226-1196  
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,  
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente  
**FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretora de Documentação e Divulgação  
**EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

Chefe de Redação e Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

## TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual : Cr\$ 6.500,00  
Semestral: Cr\$ 3.300,00  
Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 10.500,00  
Semestral: Cr\$ 5.300,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Dez cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:  
Página comum, cada centímetro:  
Cr\$ 130,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 25,00

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excluindo os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia Mista: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

desta Secretaria, no valor de Cr\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03090402.062, visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação, de 18 de março a 17 de abril de 1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, aos 18 dias do mês de março de 1981.

**FERNANDO COUTINHO JORGE**

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Ext. Reg. nº 1531 - Dia: 25.03.81)

PORTARIA Nº 0156/81

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da CI nº 045/81 - SSG;

**R E S O L V E:**

Conceder suprimento de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto 8909, de 26.11.74, ao servidor OSÉAS VIEIRA PINHEIRO, Auxiliar Operacional desta Secretaria, no valor de Cr\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03070212.061, visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação, de 19 de março a 18 de abril de 1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, aos 19 dias do mês de março de 1981.

**FERNANDO COUTINHO JORGE**

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Ext. Reg. nº 1531 - Dia: 25.03.81)

PORTARIA Nº 0158/81

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições, legais, e

CONSIDERANDO os termos da CI nº 027/81 - CODEURB;

**R E S O L V E:**

Conceder suprimento de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto 8909, de 26.11.74, ao servidor JOSÉ CÂNDIDO RIBEIRO CARVALHAL, Técnico desta Secretaria, no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03090402.064, visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação, de 19 de março a 18 de abril de 1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, aos 19 dias do mês de março de 1981.

**FERNANDO COUTINHO JORGE**

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Ext. Reg. nº 1531 - Dia: 25/03/81)

## PORTARIA Nº 0111/81

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições, legais, e

CONSIDERANDO os termos da CI Nº 045/81 - COPLAN;

## RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto 8909, de 26.11.74, a servidora GEORGINA BURLE DA MOTA, Técnico desta Secretaria, no valor de Cr\$ 5.000,00 (Conco mil cruzeiros), para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.

03090402.062, visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação, de 17 de março a 16 de abril de 1981.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, aos 12 dias do mês de março de 1981.

FERNANDO COUTINHO JORGE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

(Ext. Reg. nº 1531 - Dia: 25.03.81)

## ANÚNCIOS

INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A.  
CGC 04900684/0001-39  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas para reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizarem-se em nossa sede social no dia 30 de Abril de 1981, às 16 horas para deliberarem sobre: Assembléia Geral Ordinária, a) Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1980, b) Eleição dos novos corpos administrativos, e fixação dos seus honorários, c) Correção da expressão monetária do Capital e sua capitalização, d) Outros assuntos gerais de interesse da sociedade. Assembléia Geral Extraordinária, a) Aumento do Capital e reforma dos Estatutos b) Outros assuntos gerais de interesse da sociedade. Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, os documentos a que se refere o artº 133 da Lei 6404 de 15-12-1976.

Belém, 23 de março de 1981  
a) José Ruy Melero de Sá Ribeiro  
Diretor Presidente

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 8759, Reg. nº 1560 - Dias: 25, 26 e 27/03/81)

INDÚSTRIAS JORGE CORREA S/A.  
CGC 048943309/0001-23  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas para reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se em nossa sede social, no dia 30 de abril de 1981, às 18 horas para deliberarem sobre: Assembléia Geral Ordinária, a) Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1980, b) Eleição dos novos corpos administrativos, e fixação dos seus honorários, c) Correção da expressão monetária do Capital e sua capitalização, d) Outros assuntos gerais de interesse da sociedade. Assembléia Geral Extraordinária, a) Aumento do Capital e reforma dos Estatutos b) Outros assuntos gerais de interesse da sociedade. Outrossim, comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, os documentos a que se refere o artº 133 da Lei 6404 de 15-12-1976.

Belém, 23 de março de 1981  
a) José Ruy Melero de Sá Ribeiro  
Diretor Presidente

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 8757, Reg. nº 1558 - Dias: 25, 26 e 27/03/81)

CURTUME MAGUARY S/A INDÚSTRIA  
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO  
CGC 04826707/0001-02  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas para reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se em nossa sede social, no dia 30 de Abril de 1981, às 10 horas para deliberarem sobre: Assembléia Geral Ordinária, a) Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1980, b) Eleição dos novos corpos administrativos, e fixação dos seus honorários, c) Correção da expressão monetária do Capital e sua Capitalização, d) Outros assuntos gerais de interesse da sociedade. Assembléia Geral Extraordinária, a) Aumento do Capital e reforma dos Estatutos, b) Outros assuntos gerais de interesse da sociedade. Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei 6404 de 12-12-1976.

Belém, 23 de março de 1981  
a) Diretoria

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 8760, Reg. nº 1561 - Dias: 25, 26 e 27/03/81)

## COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA DO PARÁ

C.G.C. nº 04.941.795/0001-93

### AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, à Av. Presidente Vargas nº 121 - 1º andar, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1980.

Belém(Pa), 16 de março de 1981.

FRANCIS LANSDALE HERBERT  
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 1538. Dias: 25, 26 e 27.03.81)

Casa do Filho do Seringueiro

ANANINDEUA - PAÍSA

(Desc. de Unid. Publ. Fed. 03-07-1970)

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

A T I V O

<b>CIRCULANTE</b>	
<b>DEBITIVO</b>	
Caixa	34.678,69
Receitas	112.338,78
Despesas	3.711,25
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	115.950,07
Hospital - Caução em Garantia	12.000,00
<b>PLANEJADO</b>	
<b>IMOBILIZADO TÉCNICO</b>	
Edifício	429.125,18
Móveis e Utensílios	151.601,45
Manutenção	258.793,89
Veículos	4.954.875,52
Imóveis	4.315.265,00
<b>HOSPITAL</b>	
Móveis e Utensílios	554.416,85
Equip. Hospitalar	672.231,99
Veículos	41.992,50
Imóveis	2.637.129,00
Construções em Andamento	1.765.621,31
<b>P.A.S.T.I.V.O</b>	<b>5.621.581,65</b>
	<b>10.851.424,71</b>

<b>CIRCULANTE</b>	
<b>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</b>	
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.812,83
Contribuições ao IAPAS/Hospital	12.602,22
<b>IMPÓSTOS A RECOLHER</b>	
Imp.de Rend.R.na Fonte Hospital	474,00
<b>NÃO EXIGÍVEL</b>	
Patrimônio	10.835.535,66
	10.851.424,71

Soma e confere o presente Balanço Geral em Cr\$10.851.424,71 (DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS E SESENTA E UM CENTAVOS).

Pe. PIETRO CEROSA

Casa do Filho do Seringueiro

ANANINDEUA - PAÍSA

(Desc. de Unid. Publ. Fed. 03-07-1970)

D E B I T O

<b>COLEGIO</b>	
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	
Viagens e Transportes	162.274,30
Agricultura	79.125,00
Pensão de Cursos	4.000,00
Manutenção de Veículos	38.109,00
Jogos e Férias	42.801,99
Ofícios de Casa	1.800,00
Providência Social	22.592,83
<b>HOSPITAL</b>	
<b>DESPESAS c/ MANUT. DA CASA</b>	
Alimentação	66.978,35
Energia - Luz	6.862,80
Gasolina	54.509,00
Levandaria	128.330,15
Material de Exp.	2.176,30
Medicamentos e Telegrafemas	34.659,16
Material de Limpeza	1.800,95
Material de Escritório	135.508,60
Manutenção de Bens	352.394,00
Taxas Diversas	2.421,00
<b>DESPESAS c/ PESSOAL</b>	
Salário dos Empregados	780.376,26
Honorários Profissionais	315.296,60
F.G.T.S.	58.964,60
F.I.S.	5.766,84
Indenizações	24.486,30
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	
Viagens e Transportes	49.894,64
Agricultura	155.220,64
Manutenção de Veículos	40.569,00
Providência Social	70.567,11
Saldo provisório n/ exercício incorporado, no Passivo	1.840.838,33
<b>DEBITIVO</b>	<b>8.479.298,83</b>

<b>DESPESAS c/ MANUT. DA CASA</b>	
Alimentação	119.971,01
Energia - Luz	23.216,09
Gasolina	49.874,00
Levandaria	192.857,10
Material de Exp.	2.176,30
Medicamentos e Telegrafemas	34.659,16
Material de Limpeza	1.800,95
Material de Escritório	135.508,60
Manutenção de Bens	352.394,00
Taxas Diversas	2.421,00
<b>DESPESAS c/ PESSOAL</b>	
Salário dos Empregados	780.376,26
Honorários Profissionais	315.296,60
F.G.T.S.	58.964,60
F.I.S.	5.766,84
Indenizações	24.486,30
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	
Viagens e Transportes	49.894,64
Agricultura	155.220,64
Manutenção de Veículos	40.569,00
Providência Social	70.567,11
Saldo provisório n/ exercício incorporado, no Passivo	1.840.838,33
<b>DEBITIVO</b>	<b>8.479.298,83</b>

Pe. PIETRO CEROSA

Casa do Filho do Seringueiro

ANANINDEUA - PAÍSA

(Desc. de Unid. Publ. Fed. 03-07-1970)

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RESULTADOS

<b>C R E D I T O</b>	
<b>COLEGIO</b>	
Atividade	459.500,00
Subvenção Social: M.E.C.	17.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	
Banda Agrícola	217.865,00
Estipêndio-Missas a Celebrar	81.444,57
Auxílio Inspeccional	1.193.000,00
Doações	127.850,00
Paróquias Coletas	28.935,00
Ministério Religioso	65.530,00
Recultas Diversas	151.752,00
Hospital	1.569.446,57
Verbas Est. e Fed. FUNBRAL	1.517.744,00
L.R.A.	178.600,00
P.M. Ananind.	126.000,00
Subvenções Sociais: M.E.C.	70.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	
D o a ç õ e s	1.636.809,00
Recultas Diversas	2.603.376,05
<b>DEBITIVO</b>	<b>4.240.184,05</b>
	<b>8.879.279,82</b>

<b>D E B I T O</b>	
<b>COLEGIO</b>	
<b>DESPESAS c/ MANUT. DA CASA</b>	
Alimentação	119.971,01
Energia - Luz	23.216,09
Gasolina	49.874,00
Levandaria	192.857,10
Material de Exp.	2.176,30
Medicamentos e Telegrafemas	34.659,16
Material de Limpeza	1.800,95
Material de Escritório	135.508,60
Manutenção de Bens	352.394,00
Taxas Diversas	2.421,00
<b>DESPESAS c/ PESSOAL</b>	
Salário dos Empregados	780.376,26
Honorários Profissionais	315.296,60
F.G.T.S.	58.964,60
F.I.S.	5.766,84
Indenizações	24.486,30
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	
Viagens e Transportes	49.894,64
Agricultura	155.220,64
Manutenção de Veículos	40.569,00
Providência Social	70.567,11
Saldo provisório n/ exercício incorporado, no Passivo	1.840.838,33
<b>DEBITIVO</b>	<b>8.479.298,83</b>

Pe. PIETRO CEROSA

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 8761, Reg. nº 1565, Dia: 25.03.81)

AGROPECUÁRIA RIO DEZOITO S/A  
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.980  
CGC. Nº 46.991.329/0001-62  
MUNICÍPIO DE BELÉM - PARÁ

ATIVO			PASSIVO		
	1.980	1.979		1.980	1.979
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>184.597,32</b>	<b>23.873,33</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>57.383,49</b>	<b>5.049,81</b>
DISPONÍVEL	134.097,32	3.873,33	Impostos a Recolher	1.896,00	-
Adiantamentos	15.500,00	20.000,00	Outras Contas a Pagar	55.487,49	5.049,81
Outros Valores a Receber	35.000,00	-	<b>PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>899.420,00</b>	<b>601.900,00</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>11.267.421,99</b>	<b>6.713.087,73</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
<b>IMOBILIZAÇÕES TANGÍVEIS</b>	<b>9.927.563,82</b>	<b>6.569.127,08</b>	Créditos de Coligadas	871.918,80	573.038,80
Terras	9.742.091,76	6.461.129,96	Créditos de Diretores e Sócios	27.501,20	28.861,20
Obras de Infra-Estrutura	162.838,06	107.997,12	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.495.215,82</b>	<b>6.130.011,25</b>
Instalações Pecuárias	22.634,00	-	Capital Social Realizado	3.742.220,00	2.000.000,00
<b>IMOBILIZAÇÕES INTANGÍVEIS</b>	<b>284.965,87</b>	<b>143.960,65</b>	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>		
Estudos e Projetos	284.965,87	143.960,65	Correção monet. do capital realizado	4.221.628,00	2.010.633,12
<b>IMOBILIZAÇÕES EM CURSO</b>	<b>1.057.993,09</b>	<b>-</b>	Res. CM do ativo imobilizado	4.299.582,40	2.851.560,15
Pastagens	632.887,92	-	Prejuízos Acumulados	( 1.768.214,58)	( 732.182,02)
Plantio	341.545,57	-			
Instalações Pecuárias	83.559,60	-			
(-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS	( 3.100,79)	-			
S/Instalações Pecuárias	( 3.100,79)	-			
<b>SOMA DO ATIVO</b>	<b>11.452.019,31</b>	<b>6.736.961,06</b>	<b>SOMA DO PASSIVO</b>	<b>11.452.019,31</b>	<b>6.736.961,06</b>

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO		
	1.980	1.979		1.980	1.979
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(880.477,15)	(174.597,20)	1. SALDO INICIAL	( 732.182,02)	( 490.753,28)
CORREÇÃO MONETÁRIA	216.246,62	164.754,93	2. CORREÇÃO MONETÁRIA	( 371.802,03)	( 231.586,47)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(664.230,53)	( 9.842,27)	3. SALDO INICIAL CORRIGIDO	(1.103.984,05)	( 722.339,75)
			4. PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	( 664.230,53)	( 9.842,27)
			5. SALDO FINAL	(1.768.214,58)	( 732.182,02)

DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL		TOTAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		C. M. DO CAPITAL	C. M. DO ATIVO IMOBILIZADO			
Saldo em 31/12/78	2.000.000,00	724.800,00	1.937.332,80	4.662.132,80	( 490.753,28)	4.171.379,52
Correção Monetária	-	1.285.833,12	914.227,35	2.200.060,47	( 231.586,47)	1.968.474,00
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	( 9.842,27)	( 9.842,27)
Saldo em 31/12/79	2.000.000,00	2.010.633,12	2.851.560,15	6.862.193,27	( 732.182,02)	6.130.011,25
Correção Monetária	-	2.210.994,88	1.448.022,25	3.659.017,13	( 371.802,03)	3.287.215,10
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	( 664.230,53)	( 664.230,53)
Recursos Próprios	1.742.220,00	-	-	1.742.220,00	-	1.742.220,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.742.220,00</b>	<b>4.221.628,00</b>	<b>4.299.582,40</b>	<b>12.263.430,40</b>	<b>( 1.768.214,58)</b>	<b>10.495.215,82</b>

## DIRETORIA:

JOSE CARLOS VALENTE DA CUNHA  
CPF.-MF. 014.287.998-34

JOSE APARECIDO FERREIRA  
CPF.-MF. 021.987.038-15

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

LIX DA CUNHA  
CPF.-MF. 014.288.028-00

JOSE CARLOS VALENTE DA CUNHA  
CPF.-MF. 014.287.998-34

ANTONIO RIBAS CUNHA  
CPF.-MF. 014.122.218-20

LEVISON SCHUELER REIS  
T. Contab. CRC. SP.-58.107  
ISPA 331

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.





## Companhia de Habitação do Estado do Pará

Senhores Acionistas:

A Diretoria da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB-PARÁ, cumprindo as prescrições legais e estatutárias, apresenta-lhes as Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1980, e os respectivos Pareceres do Conselho Fiscal, de Administração e dos Auditores Independentes.

Belém, 24 de março de 1981  
A DIRETORIA

## QUADRO I

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PARÁ

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de cruzeiros

ATIVO	1980	1979 (Reclassificado)
<b>CIRCULANTE</b>		51
Caixa		
Depósitos bancários		28.259
Bancos - conta movimento	10.644	27.408
Bancos - conta vinculada a obras	5.043	
	15.687	55.667
Disponibilidades em trânsito	223	12
Títulos, valores mobiliários e depósitos	14.943	4.440
A receber		
Prestações a receber	12.175	
Devedores por vendas compromissadas	121.551	32.389
	133.726	32.389
Adiantamentos a empreiteiros	23.107	9
Demais contas a receber	8.201	2.812
Estoques	1.494	
	197.381	95.380
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
Devedores por vendas compromissadas	1.951.013	467.356
Devedores por contratos de financiamentos	15.007	20.975
Terrenos	51.826	49.891
Projetos em fase de desenvolvimento	1.058.328	763.788
Demais contas a receber	22	24
	3.076.196	1.302.034
<b>PERMANENTE</b>		
Investimentos	503	240
Imobilizado	66.115	44.717
	66.618	44.957
	3.340.195	1.442.371

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

<u>PASSIVO</u>	<u>1980</u>	<u>1979</u>
		(Reclassificado)
<b>CIRCULANTE</b>		
Empréstimos do Banco Nacional da Habitação	140.177	48.907
Fornecedores e prestadores de serviço	8.035	4.241
Cauções e retenções contratuais	3.297	6.956
Depósitos para benefícios do Decreto-lei nº 1358/74	14.385	4.345
Depósitos à disposição de devedores por créditos repassados	14.624	15.110
Depósitos por conta de pagamento de prestações		2.280
Provisão para férias	6.654	
Provisão para imposto de renda	1.593	801
Contribuições a recolher	3.229	313
Dividendos a pagar	541	128
Recolhimentos imobiliários a discriminar		2.202
Demais contas e despesas a pagar	3.712	1.986
	<u>196.247</u>	<u>87.269</u>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Empréstimos do Banco Nacional da Habitação	3.072.296	1.309.814
Demais contas e despesas a pagar		403
	<u>3.072.296</u>	<u>1.310.217</u>
<b>RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	<u>1.835</u>	<u>679</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital	42.254	26.969
Reservas de capital	23.432	14.241
Reservas de lucros	1.956	1.222
Lucros acumulados	2.044	1.767
Recebimento para futuro aumento de capital	131	7
	<u>69.817</u>	<u>44.206</u>
	<u>3.340.195</u>	<u>1.442.371</u>

## QUADRO II

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PARÁ

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
Em milhares de cruzeiros

	<u>Exercícios findos</u>	
	<u>31 de dezembro</u>	
	<u>1980</u>	<u>1979</u>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
Financeiras	43.855	13.719
Taxas de serviços	10.991	4.694
Taxa de ocupação de imóveis	3.079	2.854
Aplicações em títulos e depósitos	10.947	2.783
Complementares da produção de projetos	65.466	36.824
Correção monetária sobre refinanciamentos	909.568	304.580
Outras receitas operacionais	7.321	4.000
	<u>1.051.227</u>	<u>369.454</u>

DESPEAS OPERACIONAIS		
Financeiras	17.335	6.646
Tributárias	413	122
Complementares de produção e comercialização de projetos	10.081	5.131
Correção monetária de empréstimos	897.964	305.573
Outras despesas operacionais	<u>7.704</u>	<u>          </u>
	<u>933.497</u>	<u>317.472</u>
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	117.730	51.982
DESPEAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
Pessoal	5.119	4.664
Material	58.228	23.317
Encargos sociais	15.755	6.593
Serviços de terceiros	23.483	13.387
Encargos diversos	<u>11.322</u>	<u>2.658</u>
	<u>113.907</u>	<u>50.619</u>
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	3.823	1.363
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	203	357
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	<u>( 180)</u>	<u>( 381)</u>
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	3.846	1.339
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	<u>1.593</u>	<u>801</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>2.253</u>	<u>538</u>
LUCRO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL FINAL	<u>0,144</u>	<u>0,038</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## QUADRO III

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PARÁ

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Em milhares de cruzeiros

	Capital social		Reservas de capital		Reserva de lucros	Lucros acumulados	Recebido para futuro aumento de capital
	Subscrito	A integralizar	Correção monetária do capital	Doações para investimentos			
Em 1º de janeiro de 1979	13.327	( 110)	4.769	( 1.376)	812	6.281	
Ajustes de exercícios anteriores				( 1)		( 79)	
Participação do Governo do Estado do Pará transferido para futuro aumento de capital	13.625	( 4.759)	( 1.875)			( 5.262)	1.735
Capitalização de reservas	80	47					( 1.729)
Integralização de capital							
Doações de empreiteiros de obras conforme cláusula contratual		12.115		2.116	383	444	1
Correção monetária					27	538	
Lucro líquido do exercício						( 27)	
Apropriação						( 128)	
Dividendos propostos							
Em 31 de dezembro de 1979	27.032	( 63)	12.125	2.116	1.222	1.767	7
Ajustes de exercícios anteriores						291	
Participação do Governo do Estado do Pará transferido para futuro aumento de capital	15.229	( 11.362)	( 2.100)			( 1.767)	107
Capitalização de reservas		56					
Integralização de capital							
Doações de empreiteiros de obras conforme cláusula contratual			21.829		621	148	17
Correção monetária				133		2.253	
Lucro líquido do exercício					113	( 113)	
Apropriação						( 535)	
Dividendos propostos							
Em 31 de dezembro de 1980	42.261	( 7)	22.592	840	1.956	2.044	131

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## QUADRO IV

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PARÁ

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
Em milhares de cruzeiros

	Exercícios findos	
	31 de dezembro	
	1980	1979
ORIGENS DE RECURSOS		(Reclassi- ficado)
Das operações sociais		
Lucro líquido do exercício	2.253	538
Depreciações	3.608	1.921
Correção monetária	( 11.424)	1.374
Variação no resultado de exercícios futuros	1.155	( 45)
Valor residual dos bens baixados	32	313
	<u>( 4.376)</u>	<u>4.101</u>
Dos acionistas		
Integralização de aumento de capital	56	1.856
Recebimento para futuro aumento de capital	107	6
	<u>163</u>	<u>1.862</u>
De terceiros		
Ingressos de recursos no exigível a longo prazo	864.115	421.685
Doações para investimentos	692	2.116
	<u>864.807</u>	<u>423.801</u>
TOTAL DAS ORIGENS	<u>860.594</u>	<u>429.764</u>
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
No realizável a longo prazo		
. Devedores por vendas compromissadas, projetos em fase de desenvolvimento, terrenos, devedores por contrato de financiamentos e outros	864.593	430.729
Do permanente		
. Investimentos	263	183
. Imobilizado	2.471	16.340
	<u>2.734</u>	<u>16.523</u>
Dividendos provisionados	535	128
Reversão de reservas	( 291)	80
TOTAL DAS APLICAÇÕES	<u>867.571</u>	<u>447.460</u>
REDUÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE	<u>6.977</u>	<u>17.696</u>
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE		
No início do exercício	95.380	44.272
No fim do exercício	197.381	95.380
	<u>102.001</u>	<u>51.108</u>

PASSIVO CIRCULANTE		
No início do exercício	87.269	18.465
No fim do exercício	<u>196.247</u>	<u>87.269</u>
	<u>108.978</u>	<u>68.804</u>
REDUÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE	<u>6.977</u>	<u>17.696</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Eng<sup>o</sup> Nelson Tomáz Almeida da Silva  
Diretor Presidente  
C.P.F - 001.078.402-00

Adv. João Augusto Figueiredo de Oliveira  
Diretor Financeiro  
C.P.F - 001.385.252-34

Arqt<sup>o</sup> Paulo Sérgio Bastos de Andrade  
Diretor de Const. e Urbanismo  
C.P.F - 002.683.302-63

Rosinaldo Costa dos Santos  
Técnico em Contabilidade  
CRC-PA n<sup>o</sup> 3896  
C.P.F - 024.341.562-15

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PARÁ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980 E DE 1979

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PARÁ é uma sociedade de economia mista com finalidades sociais criada nos termos da Lei Estadual n<sup>o</sup> 3.282 de 13 de abril de 1965, cujo objetivo principal é repassar recursos do BNH para atender a política de desenvolvimento econômico-social do Estado do Pará, através do estudo das questões relacionadas com os problemas de habitação popular, produção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social e apoio a programas e projetos de desenvolvimento comunitário.

2 PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da lei das sociedades por ações com modificações introduzidas na legislação tributária e as diretrizes emanadas pelo BNH para adoção pelos agentes promotores e executores de obras civis com recursos vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação - SFH, conforme segue:

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado segundo o regime de competência de exercícios para contabilização das receitas e custos ou despesas correspondentes, ajustados pelos efeitos da correção monetária sobre as contas do ativo permanente e do patrimônio líquido, segundo índices oficiais. Desse resultado ajustado, são deduzidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e de participações nos lucros.

(b) Ativo circulante e realizável a longo prazo

Demonstrados aos valores de custo e, quando aplicável, acrescidos dos rendimentos contratados e das variações monetárias segundo índices oficiais, ou diminuídos por provisão para ajustes ao valor de mercado ou ao valor provável de realização.

## (c) Permanente

## Imobilizado

Os bens de uso administrativo estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção acrescidos de correção monetária.

A depreciação é computada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária. As depreciações são também acrescidas da correção monetária, segundo os índices oficiais e absorvidas nos resultados.

## (d) Passivo circulante e exigível a longo prazo

Representam as obrigações e riscos conhecidos ou calculáveis. As obrigações e riscos ajustáveis são acrescidas das variações monetárias segundo índices oficiais.

## (e) Resultado de exercícios futuros

Apresenta o valor das parcelas contratuais recebidas antecipadamente menos os correspondentes custos e despesas a serem apropriados aos resultados de exercícios futuros.

## (f) Imposto de renda

A provisão é constituída com base na alíquota de 35% sobre o resultado tributável do exercício.

## (g) Reclassificações

Para melhor comparabilidade foram procedidas determinadas reclassificações nas demonstrações financeiras de 1979.

## 3 MUDANÇAS DE DIRETRIZES CONTÁBEIS

A partir de 1980 os encargos com férias de funcionários passaram a ser registrados proporcionalmente à aquisição do direito de gozo. Até o exercício anterior esses encargos eram registrados quando do seu efetivo pagamento.

Neste exercício a companhia procedeu a devida apropriação da conta de recolhimentos imobiliários a discriminar, de receitas oriundas das prestações de retorno de financiamentos vencidos até 31 de dezembro de 1980.

As mudanças tiveram o efeito de aumentar o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 1980 em Cr\$ 800 mil.

## 4 DEVEDORES POR VENDAS COMPROMISSADAS

O montante a receber dos mutuários está vinculado à construção de conjuntos habitacionais limitados atualmente a 500 UPC por unidade - Cr\$ 332 mil ( 1979 - Cr\$ 214 mil ), de conformidade com o SFH e normas do BNH, sendo amortizáveis em até 25 anos e vencendo juros de 1% a 6% ao ano. A amortização é feita em prestações mensais decrescentes e reajustáveis anualmente com base em índices do BNH segundo o sistema de amortização constante. O eventual saldo remanescente, decorrente da diferença na variação dos índices de correção monetária periódica da dívida e do reajuste decrescente das prestações mensais dos mutuários, será resgatado através do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS.

Esses débitos estão garantidos pela hipoteca dos imóveis objeto da operação, por seguro contra risco de morte, invalidez permanente, incêndio, desmoronamento e inundação.

## 5. PROJETOS EM FASE DE DESENVOLVIMENTO

Os projetos em fase de desenvolvimento podem ser sumariados como segue:

	Unidades habitacionais	Milhares de cruzeiros	
		31 de dezembro	
		1980	1979
Conjunto habitacional			
Cidade Nova IV	2.005		278.989
V	3.173		365.765
VI	4.000	851.481	42.520
VII	700	67.883	
Santarém II	99		13.714
III	80	18.459	
Equipamentos comunitários		2.581	1.736
Financiamentos de construção, ampliação ou melhoria de habitação de interesse social - FICAM		117.924	61.064
		<u>1.058.328</u>	<u>763.788</u>

Para conclusão desses projetos a companhia deverá desembolsar aproximadamente Cr\$ 243.927 mil = 367.603 UPC ( 1979 - Cr\$ 776.828 mil = 1.811.631 UPC ) provenientes substancialmente de recursos do BNH.

## 6. IMOBILIZADO

	Milhares de cruzeiros			
	31 de dezembro			
	1980		1979	
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Edificações	41.869	1.760	40.109	27.156
Móveis e utensílios	16.700	5.317	11.383	7.031
Instalações de escritório	14.333	2.553	11.780	8.292
Veículos	4.647	2.250	2.397	1.901
Biblioteca	573	237	336	193
Máquinas e equipamentos	160	50	110	83
Obras de arte	-	-	-	61
	<u>78.282</u>	<u>12.167</u>	<u>66.115</u>	<u>44.717</u>

As depreciações do exercício totalizaram Cr\$ 4.025 mil ( 1979 - Cr\$ 2.043 mil ) e foram absorvidas diretamente nos resultados.

## 7. EMPRÉSTIMOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

Taxa anual de juros	Milhares de cruzeiros	
	31 de dezembro	
	1980	1979



Para produção e comercialização de conjuntos habitacionais UPC 4.444.676 em 1980 UPC 2.825.559 em 1979	0,4% a 6%	2.949.309	1.211.600
Para construção, ampliação ou melhoria de habitação de interesse social - FICAM UPC 307.286 em 1980 UPC 214.740 em 1979	sem ônus	203.903	92.081
Para repasses a outras entidades UPC 22.324 em 1980 UPC 25.392 em 1979	6,0%	14.814	10.888
Para estoque de terrenos UPC 58.448 em 1980 UPC 99.267 em 1979	6,0%	38.784	42.566
Para equipamentos comunitários particulares UPC 3.427 em 1980 UPC 3.700 em 1979	3,0%	2.274	1.586
Para programa de lotes urbanizados - PROFILURB UPC 5.108 em 1980 UPC nihil em 1979	sem ônus	3.389	-
		<u>3.212.473</u>	<u>1.358.721</u>
Menos: Passivo circulante		<u>( 140.177)</u>	<u>( 48.907)</u>
		<u><u>3.072.296</u></u>	<u><u>1.309.814</u></u>

Esses empréstimos são resgatáveis em prestações mensais ou trimestrais e estão garantidos pelos conjuntos habitacionais e pelo aval do Governo do Estado do Pará nos termos do Decreto-lei nº 143 de 30 de dezembro de 1969 e estão também, sujeitos a correção monetária segundo Índices oficiais.

Os montantes a longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	Mílhares de cruzeiros	
	31 de dezembro	
	1980	1979
1981	-	48.907
1982	140.177	58.407
1983	139.499	58.407
1984	138.821	58.407
1985	136.477	56.509
após 1985	<u>2.517.322</u>	<u>1.029.177</u>
	<u><u>3.072.296</u></u>	<u><u>1.309.814</u></u>

## DIVIDENDOS PROPOSTOS

Os dividendos propostos pela administração para aprovação pela assembleia geral de acionistas tiveram sua base de cálculo estabelecida da forma a seguir:

	Milhares de cruzeiros	
	31 de dezembro	
	1980	1979
Lucro líquido do exercício	2.253	538
Reserva legal	113	27
	<u>2.140</u>	<u>511</u>
Dividendos propostos	<u>535</u>	<u>128</u>

Os dividendos propostos correspondem ao mínimo legalmente fixado em 25% do lucro líquido apurado conforme a base acima para pagamento aos portadores de ações ordinárias.

### 9 CAPITAL SOCIAL

O capital autorizado é composto de 26.315.789 ( 1979 - 26.315.789 ) ações ordinárias nominativas de Cr\$ 2,70 ( 1979 - Cr\$ 1,90 ).

O capital subscrito e integralizado está representado por:

	Quantidades de ações	
	1980	1979
Ações ordinárias	15.652.298	14.227.368
Menos a integralizar	2.570	33.210
	<u>15.649.728</u>	<u>14.194.158</u>

### 10 CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO

	Milhares de cruzeiros	
	31 de dezembro	
	1980	1979
Do patrimônio líquido	22.747	12.943
Do ativo permanente	22.567	12.561
Redução do resultado do exercício	<u>180</u>	<u>382</u>

\* \* \*

rice  
aterhouse

AUDITORES INDEPENDENTES

19 de março de 1981

Aos administradores e acionistas  
Companhia de Habitação do Estado do Pará -  
COHAB-PARÁ

1 Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PARÁ em 31 de dezembro de 1980 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data. Efetuamos nosso exame consoante normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por conseguinte, as provas nos registros e documentos contábeis e a aplicação de outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

- 2 As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1979, apresentadas apenas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo parecer de 11 de abril de 1980 foi emitido sujeito aos efeitos da não-apropriação à receita do exercício do valor das prestações de retorno de financiamentos vencidas até 31 de dezembro de 1979.
- 3 Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente a posição financeira da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PARÁ em 31 de dezembro de 1980, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos desse exercício, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos e, exceto pelas mudanças divulgadas na Nota 3, aplicados de maneira uniforme.

*Price Waterhouse*  
 PRICE WATERHOUSE  
 Auditores Independentes  
 CRC-PA-084

*Eduardo Alberto da Silva Lima*  
 Eduardo Alberto da Silva Lima  
 Contador  
 CRC-PA-2755

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PARÁ, abaixo assinados cumprindo o disposto no item V do artigo 142 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, tendo examinado detida e minuciosamente o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos e as Notas explicativas, bem como, o Parecer da firma Auditora "PRICE WATERHOUSE AUDITORES INDEPENDENTES", e ainda todas as demais Contas e documentos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1980, declaram haver encontrado tudo na mais perfeita ordem e correção, recomendando-os por isso à aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém, 19 de março de 1981.

Engº. NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA      Engº. JOSÉ BRITO GOMES DE SOUZA  
 Conselheiro Presidente                      Conselheiro  
 CPF-001.078.402-00                          CPF-000.425.362-00

Econ. JOÃO TERTULIANO DE A. LINS NETO      Adv. ZORANDO MOREIRA DE OLIVEIRA  
 Conselheiro                                      Conselheiro  
 CPF-002.988.662-87                          CPF-001.856.711-87

Engº. GILBERTO DA SILVA DRAGO              Adv. PAULO CASTRO DE PINHO  
 Conselheiro                                      Conselheiro  
 CEP-006.133.802-82                          CPF-012.413.022-87

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PARÁ, no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado detalhadamente o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1980, bem como as Demonstrações de Resultado, das Origens e Aplicações de Recursos, das Mutações do Patrimônio Líquido, as Notas Explicativas, o Relatório da Diretoria, além dos livros e documentos que lhes deram origem, e encontrando tudo em perfeita ordem, e louvando-se ainda no Parecer dos Auditores Independentes Price Waterhouse, manifestaram-se favoravelmente a aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, de todas as contas e atos praticados pela Diretoria no referido exercício.

Belém, 19 de março de 1981.

Cons. RAIMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
CPF - 000.005.312-00

Cons. JOSÉ OCTÁVIO SEIXAS SIMÕES  
CPF - 001.299.172-49

Cons. ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELO  
CPF - 000.358.152-72

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 1562 - Dia: 25/03/81)

FÁBRICAS PERSEVERANÇA S/A.  
CGC 04900791/0001-67  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa sede social no dia 30 de abril, às 14 horas, para deliberarem sobre: a) Relatório e Contas da Diretoria do exercício de 1980; b) Eleição dos novos corpos administrativos; c) O que ocorrer. Outrossim, comunicamos aos Srs. acionistas que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei nº 6404 de 15 de Dezembro de 1976.

Belém, 25 de Março de 1981  
a) Diretoria

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 8760, Reg. nº 1561 - Dias: 25, 26 e 27/03/81)

## AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S.A.

C.G.C. 05.248.067/0001-63  
AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede da Empresa, na Rua Senador Manoel Barata, nº 138, o relatório da administração, balanço e demais documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício de 1980.

Belém, 24 de março de 1981.

BERTINO LOBATO DE MIRANDA CASTRO  
Diretor

(T. nº 8758, Reg. nº 1537, Dias: 25, 26 e 27.03.81)

## AGROPECUÁRIA PIQUIÁ S/A.

CGC-04.880.908/0001-27

ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS

### CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1981, às 9:00 horas em sua sede social, na Fazenda Piquiá, no Distrito de Barreira do Campo, Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1980; e da Correção Monetária do Capital Realizado;

b - Capitalização da reserva resultante da correção monetária do Capital Realizado e consequente modificação do Estatuto Social;

c - Outros assuntos do interesse da sociedade.

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que faz referência o artigo nº 133, da Lei 6404/76.

A DIRETORIA

(T. nº 8743 - Reg. nº 1451 - Dias: 23, 24 e 25.03.81)

INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A.

CGC-MF 04.967.659/0001-72  
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Fazenda Inajá s/nº-Conceição do Araguaia, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76 relativos ao exercício findo em 31.12.80.

Conceição do Araguaia, 17 de Março de 1981.

ROBERTO NASCIMENTO  
Pres.do Cons. de Administração



Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.  
(T. nº 8760. Reg. nº 1550. Dias: 25, 26 e 27.03.81)

AGROVERA-AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A  
C.G.C. 04.986.188/0001-40

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGROVERA-AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1981, às 10 (dez) horas, em sua sede social, situada à Rua Santo Antonio, 317, sala 301, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:  
1-Apreciação e votação do relatório da administração, Balanço Patrimonial e a Demonstração dos resultados do exercício findo em 31.12.80;  
2-Correção monetária do capital social;  
3-Alterações estatutárias consequentes;  
4-Eleição dos membros da Administração e fixação de seus honorários;  
5-Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76.

Belém, 10 de março de 1981

Jakob Zwecker Junior  
Presidente do Conselho de Administração

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.  
(T. nº 8760. Reg. nº 1549. Dias: 25, 26 e 27.03.81)

## FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA

C.G.C. (MF) - 05.056.312/0001-30  
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram a sua disposição, durante o expediente normal, na sede desta empresa, na Estrada do Matadouro s/nº, em Icoaraci, os documentos relativos ao exercício de 1980, de que trata o artigo 133, da Lei nº 6404, de 15.12.76.

Belém (Pa), 27 de março de 1981.

JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO  
Diretor Presidente

(T. nº 8753 - Reg. nº 1512 - Dias: 24, 25 e 26.03.81)

## MARRUÁ S/A - AGROPECUÁRIA

CGC - 04.822.367/0001-41  
BELÉM-PARÁ

AVISO AOS ACIONISTAS

Marruá S/A Agropecuária, por seus diretores abaixo assinados, vem pelo presente comunicar que acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, à Av. Presidente Vargas, 197, cj. 201/202, em Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 11 de março de 1981.

ESTEVAM JÚLIO VARGA

Diretor Presidente

CPF. - 015785538-49

EMMANOEL MILTON VARGA

Diretor Administrativo

CPF. 015785458-20

(T. nº 8752 - Reg. nº 1511 - Dias: 24, 25 e 26.03.81)

SISTEMA NACIONAL DE CENTRAIS DE  
ABASTECIMENTO - SINAC

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - CEASA/PA.

C.G.C. nº 04.819.728/0001-09  
C O M U N I C A Ç Ã O

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que encontram-se à sua disposição, na sede desta Sociedade, na Alameda CEASA, Km 4, nesta cidade, todos os documentos a que alude o Artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1980.

Belém, 20 de março de 1981

Engº Agrº RENATO PAULO DA SILVA PINTO CORAL  
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1481 - Dias: 24, 25 e 26/03/81)

## AGROPECUÁRIA TRATEX S/A.

CGC. MF. Nº 16.691.537/0001-85  
AVISO

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da Agropecuária Tratex S/A, em sua sede social à Travessa Dom Pedro I, 1.064, nesta capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Belém, 19 de março de 1981

a) O Conselho de Administração

(T. nº 8739 - Reg. nº 1441 - Dias: 23, 24 e 25.03.81)

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bachareis em Direito, Jorge Luiz Borba Costa, Manoel Monteiro dos Santos, Innocência de Jesus e Silva, Maria Ivone Silva Santos, Laura Maria Fragozo Pires, Maria de Fatima Herculano de Menezes, Abraão Ribeiro Lopes, Soraria Badih Abul Hosen, Elza Maria de Souza Martins, Manoel Neuacy Porto de Oliveira, Eduardo Tavares Ribeiro, Francisco de Assis da Silveira Souza, Miguel Elias Burlamaqui Zemeró, Ivete Santana Tadaiesky e Izete Santana Tadaiesky. No Quadro de Estagiários, os acadêmicos de Direito: Laura Maria Maranhão Pontes e Pedro Rodrigues da Silva.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 19 de março de 1981.

a) ANTONIO ERLINDO BRAGA

2º Secretário

(T. nº 8334 - Dias: 23, 24 e 25.3.81)

## PRIMAR S.A. PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

CGC - Nº 04.936.217/0001-69  
COMUNICADO

Comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas, em nossa sede social, sita à Rodovia Arthur Bernardes Km-15 (Icoaraci), nesta Cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.980.

Belém (Pa), 19 de março de 1981.

a) DIRETORIA

(T. nº 8751 - Reg. nº 1485 - Dias: 24, 25 e 26.03.81)

## CIAPESC COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA

CGC(MF) Nº 04.933.446/0001-20  
AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores acionistas que os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, encontram-se à disposição dos mesmos em nossa sede social, sito à Rodovia Arthur Bernardes, Km-15 (Icoaraci), nesta capital.

Belém-Pa., 25 de março de 1981.

EDDY ALBERTO CURY

Presidente

(T. nº 8757. Reg. nº 1536. Dias: 25, 26 e 27.03.81)

## C.C.B. - CIA. CRIADORA DE BÚFALOS

C.G.C. - 05.836.218/0001-02

Ficam os senhores Acionistas da C.C.B. - CIA. Criadora de Búfalos convocados para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social, na cidade de Belém, Estado do Pará, à Trav. Leão XIII nº 27 - altos, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1981, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1980;

b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração;

c) Capitalização da Reserva de Capital, nos termos do Artigo 167 da Lei 6.604 de 15 de dezembro de 1976;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos exigidos pelo Artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém (PA), 16 de março de 1981.

MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA

Diretor Presidente

(T. nº 8750 - Reg. nº 1509 - Dias: 24, 25 e 26.03.81)

## SLAVIERO DA AMAZÔNIA S/A - INDUSTRIAL E COMERCIAL

C.G.C. - 04.821.427/0001-01

Comunicamos aos senhores acionistas de Slaviero da Amazônia S/A - Indl. e Coml. que os documentos que se referem o Art. 133 da Lei 6.404 de 15.12.1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1980, encontram-se à disposição na Sede da Sociedade à Av. Conselheiro Furtado nº 585, na Cidade de Belém Estado do Pará.

Belém-Pa, 23 de março de 1981.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1514 - Dias: 24, 25 e 26.03.81)

## COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A.

C.G.C. - 04.895.066/0001-48

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Avenida Bernardo Sayão, nº 5.232, em Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 24 de março de 1981.

A DIRETORIA

(T. nº 8759 - Reg. nº 1555 - Dias: 25, 26 e 27.03.81)

## INDÚSTRIA MADEIREIRA MARTE S/A.

C.G.C. nº 04.406.021/0001-62

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas da Indústria Madeireira Marte S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 28 de abril de 1981, às 10 horas, na sede social à Av. Marechal Hermes s/nº - Edifício OCRIM, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) - leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstração financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1980;

b) - aprovação da correção monetária do capital social, nos termos do art. 167 da Lei nº 6.404/76;

c) - eleição dos Diretores para novo mandato;

d) - outros assuntos de interesse social.

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a sua disposição na sede social, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº. 6.404/76, citada no item acima.

Belém, 18 de março de 1981

ALDO URBINATI  
Diretor Presidente

(T. nº 8733 - Reg. nº 1432 - Dias: 23, 24 e 25.03.81)

## AGROTEP S.A. — AGROPECUÁRIA

CGC nº 04971057/0001-99  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 1981, às 10:00 horas, na sede social, sita à Travessa Maurity nº 3050 - Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras, encerrados em 31 de dezembro de 1980;

b) Eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como a fixação de seus honorários;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, bem como a fixação de seus honorários;

d) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, de que trata o artigo 167, da Lei nº 6.404/76;

e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76.

Belém (Pa), em 11 de março de 1981.

JUVENAL DOMINGOS MARTINS LOPES  
Presidente do Conselho de Administração

CPF 012.383.298-53

(T. nº 8763 - Reg. nº 1576 - Dias: 25, 26 e 27.03.81)

## SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A.

CGC - 04.918.447/0001-03  
AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Srs. Acionistas da São Bernardo Industrial S/A., que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da Empresa, sita à Rua do Arsenal 380, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31.12.80.

Belém, 24 de março de 1981.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 1564 - Dias: 25, 26 e 27.03.81)

## EMABRA - EMPRESA MADEIREIRA DO BRASIL S/A.

CGC - 04.850.350/0001-06  
AVISO E CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS

1. Avisamos aos Srs. acionistas da EMABRA - EMPRESA MADEIREIRA DO BRASIL S/A, que se encontram à disposição dos mesmos, no escritório Central da Empresa, sito à Av. 16 de Novembro, 718 Jurunas, os documentos que se refere ao artigo 133 da Lei 6.404/76, tudo relativo ao exercício Social encerrado em 31.12.80.

2. Ficam convocados os nossos acionistas a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 02 de abril de 1981, às 08:00 horas em nosso escritório Central à Av. 16 de Novembro, 718 - Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Alteração do Capital Social

b) Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais

c) O que ocorrer.

Belém, 24 de março de 1981.

a) A DIRETORIA

(T. nº 8756 - Reg. nº 1563 - Dias: 25, 26 e 27.03.81)

## CAETANO VERBICARO, S.A. - COMº E REPRESENTAÇÕES

CGC - Nº 04.906.798/0001-96  
AVISO AOS ACIONISTAS

Por este meio avisamos aos senhores Acionistas que em nossa sede social à Avenida Presidente Vargas nº 368, encontram-se à disposição dos mesmos, os documentos da administração de que trata o art. 133, da Lei 6.404/76, relativos ao ano de 1980.

Belém, 25 de março de 1981.

a) ROBERTO SEBASTIÃO ANTUNES MARTINS  
Diretor-Presidente

(T. nº 8332 - Reg. nº 1356 - Dias: 25, 26 e 27/03/81)

# Eidai do Brasil Madeiras S/A

CGC/MF-04.814.786/0001-31

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

Senhores Acionistas: Cumpre-nos submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da nossa empresa, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1980, nas quais poderão constatar os resultados das atividades e a situação financeira da empresa na referida data. Não há parecer do Conselho Fiscal, de vez que este se encontra desativado pelas deliberações da Assembleia Geral.

Seria oportuno ressaltar neste ensejo que se no ano de 1980, foram alcançados os resultados esperados, favorecidos pelos diversos fatores, o rumo das tendências econômicas mudou a par

tir do fim do ano passado, com a retração brusca dos mercados interno e externo, obrigando a administração da empresa imprimir nas gestões dos negócios a maior austeridade.

No fim, agradecemos às autoridades governamentais das quais recebemos o apoio, como o Governo do Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Belém, SUDAM, Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A, IBDF, SUNAMAM e especialmente aos nossos funcionários e operários que trabalham pelo desenvolvimento da empresa e desta região.

A DIRETORIA

Belém, 20 de março de 1981.

## BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.80.

	1980	1979
<b>ATIVO</b>	<b>1980</b>	<b>1979</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
DISPONÍVEL	241.264.175,43	284.432,12
Caixa	103.216.888,27	28.487.884,97
Bancos c/Movimento	1.002.206,39	4.028.929,37
Valores Mobiliários	7.300.092,12	907.995,00
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	94.914.589,76	4.179.571,37
Contas e Títulos a Receber	86.901.313,30	3.028.902,00
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	60.997.128,12	31.325.660,00
Adiant. a Empregados e Fomecedores	4.450.490,41	4.258.766,78
Depósitos s/Import., Recursos e Viagens	33.693.898,96	87.770.000,00
Impostos a Recuperar	30.461.619,90	87.770.000,00
ESTOQUES	3.148.189,34	703.630.023,96
Matéria Prima	98.250.420,45	276.900.874,01
Produtos Acabados	53.886.934,01	282.438,87
Produtos em Elaboração	19.236.691,13	276.618.435,14
Material Auxiliar de Fabricação	9.513.033,18	206.384.035,02
Materiais de Consumo	13.385.003,43	140.597.894,22
DESPESAS APROPRIÁVEIS A CUSTOS DO EXERC. SEQUINTE	2.228.758,70	1.342.388,80
Despesas a Apropriar	6.012.361,17	64.443.752,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.012.361,17	21.301.061,34
EMPRES. A EMPRESAS CONTROLADAS OU COLIGADAS	37.173.378,96	21.301.061,34
Empréstimos a Empresas Coligadas	13.457.843,64	199.044.053,59
FLORESTAS EM FORMAÇÃO	13.457.843,64	1.069.106,51
Reforestamento	23.715.535,32	52.710.382,61
ATIVO PERMANENTE	312.417.307,67	985.247.550,16
INVESTIMENTOS	1.081.057,69	474.597.234,59
Participações em Empresas Coligadas	908.412,77	547.765.110,97
Aplicações em Outras Empresas	172.644,92	45.775.216,09
IMOBILIZADO	295.193.728,10	106.200.136,36
Imobilizações Técnicas Tangíveis	525.545.217,78	1.092.516.236,50
Imobilizações em Curso	9.818.721,84	534.594.158,23
(-) Depreciação Acumulada	240.170.211,52	557.922.078,27
DIFERIDO	16.142.521,88	78.279.765,00
Variação Cambial s/Emprést.-D.Lei 1733/79	15.731.600,00	213.907.082,39
Gastos a Amortizar	410.921,88	37.119.752,90
TOTAL DO ATIVO	985.247.550,16	51.178.253,75
		23.927.050,00
<b>PASSIVO</b>	<b>1980</b>	<b>1979</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Contas e Títulos a Pagar	193.847.526,20	75.449.432,12
Obrigações Sociais a Pagar	56.269.191,21	28.487.884,97
Obrigações Trabalhistas a Pagar	9.859.907,80	4.028.929,37
Obrigações Tributárias a Pagar	1.830.904,00	907.995,00
Provisão p/Imposto de Renda	37.712.891,41	4.179.571,37
Empréstimos de Instit. Financeiras	17.258.375,00	3.028.902,00
Juros s/Empréstimos do Exterior	66.657.490,00	31.325.660,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.258.766,78	3.490.489,41
Empréstimos do Exterior	87.770.000,00	74.852.800,00
Empréstimos do Exterior	87.770.000,00	74.852.800,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	703.630.023,96	324.295.002,47
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	276.900.874,01	167.560.594,99
Capital Social Nacional	282.438,87	170.911,81
Capital Social Estrangeiro	276.618.435,14	167.389.683,18
RESERVAS DE CAPITAL	206.384.035,02	95.775.332,70
Reserva de Corr. Monet. do Capital Realizado	140.597.894,22	79.070.878,70
Reserva de Correção Especial	1.342.388,80	16.704.454,00
Reserva p/Aumento de Capital D.Lei 756/69-SUDAM	64.443.752,00	16.704.454,00
RESERVAS DE LUCROS	21.301.061,34	7.179.585,66
Reserva Legal	21.301.061,34	7.179.585,66
LUCROS ACUMULADOS	199.044.053,59	53.779.489,12
Lucros em Suspensão	1.069.106,51	1.069.106,51
Lucros do Exercício a Disposição da A.G.O.	199.044.053,59	52.710.382,61
TOTAL DO PASSIVO	985.247.550,16	474.597.234,59
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.</b>		
1 - RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.198.716.372,86	547.765.110,97
2 - Devoluções de Vendas, Abat. e Impostos	106.200.136,36	45.775.216,09
3 - RECEITA LÍQUIDA	1.092.516.236,50	501.989.894,86
4 - Custos dos Produtos Vendidos	534.594.158,23	272.040.623,28
5 - LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	557.922.078,27	229.949.271,60
6 - Receitas Financ. e Outras Rec. Operacionais	78.279.765,00	15.492.574,91
7 - Despesas Operacionais	213.907.082,39	111.427.956,57
8 - Despesas Financeiras	37.119.752,90	14.159.833,98
9 - Variações Monetárias Passivas	51.178.253,75	23.927.050,00





10 - LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	333.996.754,23	95.927.005,96
11 - Receitas Não Operacionais	641.923,93	241.029,30
12 - Despesas Não Operacionais	6.597.562,48	874.685,81
13 - Deságio s/Investimento	160.951,18	-
14 - Saldo Devedor de Corr. Monet. do Balanço	36.657.981,09	20.075.380,18
15 - RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	291.222.183,41	75.217.969,27
16 - Provisão p/Imposto de Renda	17.258.375,00	3.028.902,00
17 - LUCRO LIQUIDO DO EXERC. APÓS O IR	273.963.808,41	72.189.067,27
18 - Reserva p/Isenção do IR - SUDAM	64.443.752,00	16.704.454,00
19 - LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	209.520.056,41	55.484.613,27
20 - Reserva Legal	10.476.002,82	2.774.230,66
21 - LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO A DISP. DA AGO	199.044.053,59	52.710.382,61

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

- 1 - As demonstrações Financeiras foram preparadas com base nas disposições da Lei nº 6.404, de 15.12.76 e do Decreto Lei nº 1.598, de 26.12.77.
- 2 - A escrituração foi processada em registros permanentes, pelo regime de competência e observando os critérios contábeis uniformes no tempo.
- 3 - Os Estoques foram avaliados pelo custo médio de acordo com o parágrafo 2º do art. 186 do Decreto nº 85.450, de 04.12.80, já deduzido do valor do IOM.
- 4 - O Imobilizado foi depreciado às taxas usuais permitidas pela legislação do Imposto de Renda, utilizando-se o método linear.
- 5 - A Provisão p/Devedores Duvidosos foi constituída observando-se o limite legal estabelecido de 3%, para atender possíveis riscos no recebimento.
- 6 - A Provisão para o Imposto de Renda foi calculada após o ajuste do Lucro Real, para fins tributários.
- 7 - As Obrigações à Longo Prazo, referem-se aos empréstimos em moeda estrangeira atualizados de acordo com a taxa de câmbio vigente em 31.12.80.
- 8 - Os efeitos inflacionários foram reconhecidos pela Correção Monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, de acordo com a Lei nº 6.404, de 15.12.76 e do Decreto nº 85.450, de 04.12.80.
- 9 - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, no valor de Cr\$ 276.900.874,01, é representado por 56.100.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

10 - Composição do Imobilizado:

DISCRIMINAÇÃO	VR. CORRIGIDO	DEPREC. ACUMUL.	VALOR LIQUIDO
Mov. Utens. e Instalações	9.826.709,75	5.089.100,89	4.737.608,86
Veículos	48.426.775,74	25.161.863,82	23.264.911,92
Máq. Equip. e Inst. Industriais	334.885.804,27	191.253.593,04	143.632.211,23
Imobilizações em Curso	132.405.928,02	18.665.653,77	113.740.274,25
T O T A L	535.363.939,62	240.170.211,52	295.193.728,10

11 - Os Seguros em vigor somam o valor de Cr\$-249.630.000,00.

Belém, 31 de dezembro de 1980.

*MAMORU UKITSU*  
 MAMORU UKITSU  
 Diretor Presidente  
 CPF: 0.325.746.72-34

*MICHIKO FUJII*  
 MICHIKO FUJII  
 Contadora-CFC/PA-3540  
 CPF: 029575072-34

1 - Saldo no Início de Exercício	13.564.946,32	726.347,37
2 - Correção Monetária do Saldo Inicial	-	342.759,14
3 - Saldo Ajustado e Corrigido	13.564.946,32	1.069.106,51
4 - Lucro Líquido do Exercício	209.520.056,41	55.484.613,27
5 - Lucro Incorporado ao Capital	13.564.946,32	-
6 - Saldo a Disposição da A.G.O.	209.520.056,41	56.553.719,78
7 - Destinação Proposta a Assembleia Geral:		
a) Reserva Legal	10.476.002,82	2.774.230,66
b) Dividendos a Acionistas		
1979 - Cr\$-0,72 p/Ação de Capital	110.760.349,59	40.214.542,80
1980 - Cr\$-1,97 p/Ação de Capital	88.283.704,00	13.564.946,32
8 - Saldo no Fim do Exercício		

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS.**

1 - ORIGENS DE RECURSOS:	273.963.808,41	72.189.067,27
1.1 - Lucro Líquido do Exercício	52.484.466,06	22.983.359,09
1.2 - Depreciações e Amortizações	36.657.981,09	20.075.380,18
1.3 - Correção Monetária - Saldo Devedor	12.917.200,00	29.247.200,00
1.4 - Aumento do Passivo Exig. a Longo Prazo	160.951,18	4.302.452,42
1.5 - Resultado de Equivalência Patrimonial	6.865.609,55	148.797.458,96
1.6 - Redução do Ativo Imobilizado	383.050.016,29	107.055.422,27
T O T A L		72.900.707,63
2 - APLICAÇÕES DE RECURSOS:		
2.1 - Dividendos Atribuídos a Acionistas	40.214.542,80	10.799.115,30
2.2 - Aumento do Ativo Imobilizado	53.012.963,68	36.968.488,52
2.3 - Aumento do Ativo Realiz. a Longo Prazo	13.827.915,79	4.470.703,81
2.4 - Aumento do Ativo Diferido	-	20.662.400,00
T O T A L		72.900.707,63

3 - AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE ( 1 - 2 ) : 275.994.594,02 75.896.751,33

4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE:

	INICIO EXERC. BASE	F I M EXERC. BASE	VARIACÃO
1 9 8 0:			
4.1 - Ativo Circulante	241.264.175,43	635.656.863,53	394.392.688,10
4.2 - (-) Passivo Circulante	75.449.432,12	193.847.526,20	118.398.094,08
4.3 - Capital Circ. Líquido	165.814.743,31	441.809.337,33	275.994.594,02
1 9 7 9:			
4.1 - Ativo Circulante	129.043.755,47	241.264.175,43	112.220.419,96
4.2 - (-) Passivo Circulante	39.125.763,49	75.449.432,12	36.323.668,63
4.3 - Capital Circ. Líquido	89.917.991,98	165.814.743,31	75.896.751,33

## PARADIESEL S.A. VEÍCULOS E MOTORES

C.G.C. - 05.847.611/0001-93

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1981.

Às 9 (nove) horas do dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de 1981 (mil novecentos e oitenta e um), em sua sede social, situada na BR-316 (trezentos e dezesseis), Km-3, (quilômetro três), em Ananindeua, do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 1ª (primeira) convocação, acionistas da PARADIESEL S.A. - VEÍCULOS E MOTORES representando a totalidade do capital social, todo ele com direito de voto, como se verifica das assinaturas e declarações constantes da correspondente folha do livro de "Presença dos Acionistas". Consoante o Parágrafo Único do artigo 18 (dezoito) dos estatutos sociais, a assembléia foi presidida pelo acionista e Diretor Superintendente - Mário Martins Peixoto, secretariada pelo acionista e Diretor Superintendente - Clóvis Martins Peixoto. Deixou a companhia de publicar, anúncio de convocação podendo, entretanto, realizar-se a assembléia por estarem todos os acionistas presentes, consoante o disposto no parágrafo 4º (quarto) do artigo 133 (cento e trinta e três) da Lei das Sociedades Anônimas. Por unanimidade, deliberou a assembléia, o seguinte: PRIMEIRO - Criação de filial e instalar-se na Estrada Porto Canteiro, s/nº, no município de Tucuruí, em área adjacente à hidroelétrica daquele município; SEGUNDO - Aceitação da renúncia formulada na presente data pelo até então Diretor Executivo - Antonio Dias de Assunção Netto, sendo destacado seu alto nível de eficiência profissional, sendo eleito em substituição, e até a próxima assembléia geral ordinária da companhia, para esse cargo de Diretor Executivo - Abenaildo Barbosa Galindo, brasileiro, casado, do comércio, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 022.446.674-72, domiciliado e residente na cidade de Belém. Lavrada no livro próprio, foi a presente ata lida e unanimemente aprovada. Ananindeua, 16 de Fevereiro de 1981. Mário Martins Peixoto. Clóvis Martins Peixoto. Dalmo Martins Peixoto. Antonio Joel Ferreira de Jesus. Por Imperial Diesel S.A. - Veículos, Peças e Acessórios, e por Caruaru Diesel S.A. - Veículos, Peças e Acessórios Mário Martins Peixoto e Clóvis Martins Peixoto - Diretores Superintendentes por Dalmo Peixoto Indústria e Comércio S.A. Dalmo Martins Peixoto - Diretor Superintendente.

MÁRIO MARTINS PEIXOTO

DALMO MARTINS PEIXOTO

MÁRIO MARTINS PEIXOTO

P/Imperial Diesel S.A. — Veículos, Peças e Acessórios

MÁRIO MARTINS PEIXOTO

F/Caruaru Diesel S.A. - Veículos, Peças e Acessórios

DALMO MARTINS PEIXOTO

P/Dalmo Peixoto Ind. e Com. S.A.

CLÓVIS MARTINS PEIXOTO

ANTONIO JOEL F. DE JESUS

CLÓVIS MARTINS PEIXOTO

CLÓVIS MARTINS PEIXOTO

CARTÓRIO IVO SALGADO

Reconheço as firmas supra assinaladas.

Recife, 26 de fevereiro de 1981.

Em testemunho J.C.F. da verdade.

JOSÉ CARLOS FALCÃO

Tab. Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 11.03.81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 15900048096-81, a 1ª via da presente Ata de Paradiesel S.A. Veículos e Motores.

Belém, 11 de março de 1981.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 8754 - Reg. nº 1523 - Dia: 25.03.81)

## AGRO PECUÁRIA TAUÁ S/A

CGC 04.944.385/0001-04

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 (DOIS) DE MARÇO DE 1981 (HUM MIL NOVECIENTOS E OITENTA E UM).

Às 14 (quatorze) horas do dia 02 (dois) de março de 1981 (hum mil novecentos e oitenta e um), na sede social da empresa, sito à Av. Presidente Vargas nº 4.267, em Castanhal, reuniram-se os Diretores e Acionistas da Agro Pecuária Tauá S/A os quais haviam sido prévia e regularmente convocados por Edital de Convocação publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, edições dos dias 20, 23 e 24.02.81. Assumiu a direção dos trabalhos, o Sr. Hélio Junqueira Meirelles, Diretor Presidente da Sociedade que convidou o acionista e Diretor Superintendente Dr. Gilberto Junqueira Meirelles para secretariar os trabalhos. Composta a mesa dirigente, a assembléia foi instalada, tendo o Senhor Presidente pedido ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação o qual estava assim expresso: AGRO PECUÁRIA TAUÁ S/A — CGC 04.944.385/0001-04 — Capital Social Registrado Cr\$ 95.893.346,00 — Convocamos os senhores acionistas da Agro Pecuária Tauá S/A, a participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 02.03.81, às 10 horas em 1ª convocação ou ainda às 14 horas em 2ª convocação, quando se reunirá com qualquer número, em sua sede social à Av. Presidente Vargas, nº 4.267, Castanhal-Pará, a fim de discutirem sobre a seguinte matéria: 1) Aumento do Capital Social; 2) Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais; 3) O que ocorrer. Castanhal-Pará, 18 de fevereiro de 1981. A Diretoria. Em seguida o Senhor Presidente apresentou aos presentes a Proposta da Diretoria para um aumento do Capital Social de Cr\$ 95.893.346,00 (noventa e cinco milhões, oitocentos e noventa e três mil trezentos e quarenta e seis cruzeiros) para Cr\$ 95.993.346,00 (noventa e cinco milhões novecentos e noventa e três mil trezentos e quarenta e seis cruzeiros), mediante subscrição de 71.033 (setenta e um mil e trinta e três) Ações Preferenciais Classe "A", no valor total de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros),

feita em 29.12.80 e que deveriam ter sido subscritas na AGE de 30.12.80 e que por motivo de extravio dos documentos só agora está sendo feita. A matéria foi examinada e a Assembléia decidiu por aprovar o aumento, declarando também alterado o art. 5º dos Estatutos Sociais que passarão a partir de agora a ter a seguinte redação: ARTIGO 5º: — O Capital Social é de Cr\$ 95.993.346,00 (noventa e cinco milhões novecentos e noventa e três mil trezentos e quarenta e seis cruzeiros), representados por 68.186.778 ações no valor nominal de Cr\$ 1,4078 (hum cruzeiro quarenta centavos e setenta e oito décimos), assim distribuído: Cr\$ 13.305.333,00 (treze milhões trezentos e cinco mil trezentos e trinta e três cruzeiros), representados por 9.451.152 (nove milhões quatrocentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta e duas) Ações Ordinárias: Cr\$ 75.111.418,00 (setenta e cinco milhões cento e onze mil quatrocentos e dezoito cruzeiros) representados por 53.353.756 (cinquenta e três milhões trezentas e cinquenta e três mil setecentas e cinquenta e seis) Ações Preferenciais Classe "A" e Cr\$ 7.576.595,00 (sete milhões quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e cinco cruzeiros) representados por 5.381.391 (cinco milhões trezentas e oitenta e um mil trezentas e noventa e uma) Ações Preferenciais Classe "B". Em seguida o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém se manifestou, foi a Assembléia encerrada com a lavratura da presente ata por todos assinada e registrada na Junta Comercial do Pará, Castanhal-Pará, 02 de março de 1981. Hélio Junqueira Meirelles — Gilberto Junqueira Meirelles — Oscar Faria Pacheco Borges — Waldemar de Souza Lima — Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S/A — Vera Hercilio Pacheco Borges — Brenno Pacheco Borges — Fábrica São Luiz Durão S/A — Jutifício São Francisco S/A — Jutafam — Com. e Ind. Ltda. — Marcos Ferreira da Rosa.

Confere com o original lavrado no livro de Atas de Assembléias Gerais.

Castanhal, 02 de março de 1981.

GILBERTO JUNQUEIRA MEIRELLES  
Secretário

CPF nº 004.161.347-34

Junta Comercial do Estado do Pará  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 12.03.81, foi aprovada nesta JUCEPA, sob o nº 200-81, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Tauá S/A.

Belém, 12 de março de 1981.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. Reg. nº 1528. Dia: 25.03.81)

## HOTÉIS DO PARÁ S.A.

C.G.C.-MF. - Nº 04.916.482/0001-85  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da HOTÉIS DO PARÁ S.A., a se reunirem em Assembléia

Geral Ordinária, a se realizar na sede da Companhia, na Praça da República, 718, nesta cidade de Belém, às 10:00 horas do dia 27 de abril de 1981, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

a) leitura discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1980;

b) Correção da expressão monetária do Capital Social e sua capitalização;

c) Outros assuntos de interesse da Companhia

AVISO: Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 19 de março de 1981.

LÉO HENRIQUE TJURS

Presidente

(Ext. Reg. nº 1516 - Dias: 25, 26 e 27.03.81)

## MADEIREIRA ARAGUAIA S/A. — IND. COM. E AGROPECUÁRIA PRODUTORES E EXPORTADORES DE MADEIRAS

CGC. 04.956.322/0001-60

INSC. EST. 15.051406-9

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os acionistas da Empresa Madeireira Araguaia S/A, Indústria Comércio e Agropecuária, para as reuniões de Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 30 de março do corrente ano, na sede social da empresa, à Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 1201, nesta cidade, às 9,00 e às 10,00 horas, respectivamente em primeira e segunda convocações, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Apreciação do Relatório da Administração, apreciação do Balanço e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 1º de dezembro de 1979 a 30 de novembro de 1980;

b) Destinação, distribuição e pagamento de dividendos.

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Capitalização de reservas resultantes da correção monetária do capital realizado e de lucros suspensos.

b) Elevação do Capital Social.

c) Alteração dos Estatutos.

— O que ocorrer.

Belém (PA), 20 de março de 1981

DANILO OLIVIO CARLOTTO REMOR

Presidente

(T. nº 8744 - Reg. nº 1453 - Dias: 23, 24 e 25)

## AZULEJOS DO PARÁ S.A. (AZPA)

CGC (MF) - NR. 04.937.843/0001-70  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
1ª CONVOCAÇÃO

### A V I S O

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social localizada na Avenida Magalhães Barata, nr. 06, Ananindeua, Estado do Pará, o Relatório da Diretoria ET as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1980.

Ficam, outrossim, desde logo convocados os senhores acionistas, para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará, em primeira convocação, no próximo dia 27 de abril de 1981, pelas 10:00 horas, na sede social acima indicada, a fim de apreciar e deliberar sobre os documentos referidos no primeiro parágrafo deste Edital, tudo na conformidade dos arts. 132, 133 e 167, da Lei nr. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Ananindeua (PA), 18 de março de 1981.  
RICARDO LACERDA DE ALMEIDA BRENNAND  
Presidente do Conselho de Administração  
(Ext. Reg. nº 1473 - Dias: 24, 25 e 26.03.81)

## INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA S/A - IBIFAM

C.G.C. - 04.932.265/0001-89  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam, pelo presente, convocados os senhores Acionistas da Indústria Biológica da Amazônia S/A - IBIFAM, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 02 de abril de 1981, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Cia. à Rod. Augusto Montenegro Km. 8, nesta cidade de Belém Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Tomada de Contas da Diretoria, assim como exame discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Cia., relativas ao exercício social encerrado em 31.12.80. II) Distribuição dos resultados do exercício. III) Capitalização do saldo da conta "Reserva da Correção Monetária do Capital", com a conseqüente elevação do valor das ações da Cia. IV) Alteração redacional do Art. 5º dos Estatutos Sociais. V) Fixação da remuneração mensal dos membros da Diretoria. VI) Autorização para contratação de Diretor Industrial. VII) O que ocorrer.

Belém (PA), 23 de março de 1981.

ELIAS GATASSE KALUME

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1522 - Dias: 25, 26, 27.03.81)

## SOBÚFALOS S/A.

C.G.C. - 04.570.305/0001-90

Ficam os senhores Acionistas da SOBÚFALOS S/A, convocados para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social, na cidade de Belém, Estado do Pará, à Trav. Leão XIII nº 27 - Altos, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1981, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1980;

b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração;

c) Capitalização da Reserva de Capital, nos termos do Artigo 167 da Lei 6.604 de 15 de dezembro de 1976;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.  
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos exigidos pelo Artigo 133 da Lei 6.604, de 15 de dezembro de 1976.

Belém (PA), 16 de março de 1981.

ANTONIO PEIXOTO BRITO

Presidente

(T. nº 8751 - Reg. nº 1510 - Dias: 24, 25 e 26.03.81)

## AGRO PECUÁRIA MÉDIO ARAGUAIA S/A - AGROPEMA

CGC/MF. 03.142.783/0001-36  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem na Sede Social à Rua Quinze de Novembro nº 226 - 4º andar, nesta Cidade, para a Assembléia Geral Extraordinária, que instalar-se-á com qualquer quorum nos termos do art. 125 da Lei 6.404/76, às 10:00 horas do dia 03.04.81, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Ratificação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária anterior que aumentou o Capital Autorizado de Cr\$-6.000.000,00 para Cr\$-45.000.000,00;

b) Aumento do Capital Autorizado de Cr\$-45.000.000,00 para Cr\$-90.000.000,00;

c) Apreciação da Proposta do Conselho de Administração referente à alteração dos artigos 5º e 7º § 1º dos Estatutos Sociais.

Poderão participar da Assembléia os Acionistas Titulares de ações nominativas, que deverão exhibir, se exigido, documento hábil de Identidade.

De acordo com o disposto no art. 37 da Lei 6404/76 ficarão suspensas, a partir desta data até a realização da Assembléia as transferências e conversões de ações nominativas.

Belém, 24 de março de 1981.

JOÃO CARLOS DE BARROS MATEUS

Diretor Presidente

BRUNO MARTINELLO

Advogado

O.A.B. - S.S.P. nº 38.825

(Ext. Reg. nº 1527 - Dias: 25, 26 e 27.03.81)

**PEDRO CARNEIRO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CGC/MF - 04.905.477/0001-77

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às obrigações estatutárias e da legislação vigente, submetemos a Vossas Senhorias o Relatório do exercício social encerrado em 30 de novembro de 1980, acompanhado das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Os negócios sociais desenvolveram-se sem anormalidades, a despeito das dificuldades que o setor acusou no suprimento de matéria prima e nos negócios de exportação, ambos, porém, solucionados a seu tempo.

Neste exercício, tivemos a satisfação de receber ofício do Sr. Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) declarando o empreendimento da Pedro Carneiro S/A. - Indústria e Comércio, como implantado, considerando já ter alcançado estágio satisfatório em relação às metas previstas. Cumprido o projeto, cabe-nos manifestar à SUDAM e aos seus dirigentes nosso reconhecimento pela assistência recebida e pelo apoio que, neles, sempre encontramos, uma demonstração, entre tantas outras, da validade da política de desenvolvimento regional que à SUDAM coube executar.

Os resultados ora apresentados, devemos creditá-los, também, no trabalho e dedicação do pessoal a serviço da empresa e ao apoio recebido das autoridades governamentais e das instituições financeiras, notadamente as oficiais.

As contas do exercício social já incluem as distribuições estabelecidas no Estatuto Social, na forma da legislação vigente, cabendo a essa Assembléia Geral decidir sobre a destinação dos resultados.

Expressamos a Vossas Senhorias nossos agradecimentos pela compreensão e apoio que temos recebido na direção da empresa.

Belém (PA), 30 de novembro de 1980.  
Ass. *ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO*  
Diretor Presidente

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
EXERCÍCIO FINDO EM 30.11.80  
(EM MILHARES DE CRUZEIROS MCR\$)

	1980	1.979
<b>1 - ATIVO</b>	<b>998.724</b>	<b>445.755</b>
1.1. CIRCULANTE	422.278	143.649
1.1.1. DISPONÍVEL		
1.1.1.1. Caixa e Bancos .....	83.926	10.614
1.1.2. VALORES A REALIZAR A CURTO PRAZO	94.280	130.860
1.1.2.1 Duplicatas a Receber .....	194.482	76.346
1.1.2.2. (—) Duplicatas Descontadas .....	124.851	51.132
1.1.2.3. Promissórias a Receber .....	12	82
1.1.2.4. Cambiais a Receber .....	277	4.211
1.1.2.5. Adiantamentos p/Fornecedores .....	2.838	14.629
1.1.2.6. Contas a Receber .....	21.373	6.218
1.1.2.7. Crédito Fiscal a Receber .....	149	2.412
1.1.2.8. Produtos Acabados .....	40.627	16.748
1.1.2.9. Produção em Linha .....	32.502	13.398
1.1.2.10. Matéria-Prima .....	136.180	41.322
1.1.2.11. Outros Materiais Auxiliares .....	19.267	6.626
1.1.3. DIFERIDO		
1.1.3.1. Ganhos a Apropriar em Exercícios Futuros .....	15.496	2.175
1.2. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	407	3.706
1.2.1. Adiantamento a Empregados .....	137	435
1.2.2. Valores Compulsórios .....	58	202
1.2.3. Adiantamentos Diversos .....	212	3.069
1.3. PERMANENTE	576.039	298.400
1.3.1. INVESTIMENTOS	437.202	202.610
1.3.1.1. Participações em Empresas Controladas .....	436.943	202.303
1.3.2.1. Deságio Obtido na Aquisição de Ações em 1980 .....	(11.972)	—
1.3.1.3. Participações em Empresas Coligadas .....	11.733	—
1.3.1.4. Participações em Empresas não Coligadas .....	470	288
1.3.1.5. Aplicação por Incentivos Fiscais - FINAM .....	28	19

## PEDRO CARNEIRO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1.3.2. IMOBILIZADO TANGÍVEL	138.837	95.790
1.3.2.1. Bens Imóveis .....	61.186	39.281
1.3.2.2. Móveis e Utensílios .....	4.255	1.939
1.3.2.3. Veículos .....	3.563	1.812
1.3.2.4. Máquinas, Equip. Ferram. e Instalações .....	134.620	88.136
1.3.2.5. Instalações Administrativas - Rio .....	1.189	779
1.3.2.6. (—) Provisão p/Depreciação .....	65.976	36.157
	1.980	1.979
<b>2 - PASSIVO</b>	<b>998.724</b>	<b>445.755</b>
2.1. CIRCULANTE	357.448	123.247
2.1.1. Fornecedores .....	84.839	26.877
2.1.2. Empréstimos e Financiamento de Instituições Financeiras .....	160.001	61.953
2.1.3. Ordenados, Honorários a Pagar .....	—	88
2.1.4. Obrigações Sociais a Pagar .....	4.029	1.577
2.1.5. Obrigações Tributárias a Pagar .....	1.223	1.085
2.1.6. Contas a Pagar .....	82.892	25.753
2.1.7. Filial de Manaus c/Movimento .....	5.834	5.834
2.1.8. Provisão p/Imposto de Renda .....	1.137	80
2.1.9. Promissórias a Pagar .....	17.493	—
2.2. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	79.291	82.452
2.2.1. Financiamento de Instituições Financeiras .....	73.662	76.822
2.2.2. Contas a Pagar .....	5.629	5.630
2.3. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		
2.3.1. Mercadorias a Faturar .....	4.500	4.886
2.4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	557.485	235.170
2.4.1. Capital Social Realizado - Matriz e Filiais .....	159.497	102.404
2.4.1.1. Capital Social Subscrito .....	159.664	102.571
2.4.1.2. (—) Capital a Realizar .....	167	167
2.4.2. RESERVAS DE CAPITAL	187.259	72.009
2.4.2.1. Reservas do Capital Realizado .....	102.509	47.158
2.4.2.2. Reserva de Correção Monetária do Imobilizado .....	1.732	1.134
2.4.2.3. Reserva p/Aumento de Capital DL-756 .....	56.735	14.578
2.4.2.4. Reserva p/Aumento de Capital DL-1.598 .....	26.283	9.139
2.4.3. RESERVAS DE LUCROS	35.907	11.667
2.4.3.1. Reserva Legal .....	20.238	5.818
2.4.3.2. Reserva p/Assistência Social .....	6.247	545
2.4.3.3. Reserva p/Resgate de Ações Preferenciais .....	9.422	5.304
2.4.4. LUCROS ACUMULADOS	174.822	49.090

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO  
Diretor-Presidente

OSMAR PEREIRA SIMÃO  
Diretor Superintendente

NEMER MATUCK  
Diretor Comercial

EVANDRO COELHO  
Diretor Industrial

JOSÉ MARIA GRAÇA DA CRUZ  
Contador - CRC-PA nº 2060

# PEDRO CARNEIRO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1980 (em milhares de cruzeiros — MCR\$)

	1980	1979
1. RECEITA BRUTA DE VENDAS.....	480.849	186.166
1.1. Vendas de Produtos.....	480.469	177.969
1.1.1. Vendas no Mercado Nacional.....	477.464	154.736
1.1.2. Vendas p/ o Mercado Externo.....	3.005	23.233
2. Incentivos Fiscais s/Exportação - I.P.I.....	380	8.197
2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA:	1.557	—
2.1. Vendas Anuladas.....	4.104	1.481
2.2. Imposto Incidente <sup>1</sup> sobre Vendas.....	734	160
2.3. Descontos Concedidos.....	474.454	184.525
3. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS.....	199.692	90.785
4. CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS.....	274.762	93.740
5. LUCRO OPERACIONAL BRUTO.....	100.434	788
6. (+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS.....	32.105	13.134
7. (-) DESPESAS C/VENDAS.....	27.135	14.697
8. (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	82.355	37.087
9. (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS.....	23.390	4.659
10. (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....	—	4.839
11. (-) VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA.....	1.959	11.803
12. (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS.....	208.252	7.709
13. LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO.....	666	614
14. (+) RECEITAS INOPERACIONAIS.....	39	6.670
15. (-) DESPESAS INOPERACIONAIS.....	35.975	28.218
16. (+) RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO ANO.....	244.854	29.871
17. RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO I. R.....	1.128	80
18. (-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA.....	243.726	29.791
19. RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS I. R.....	10.413	385
20. PARTICIPAÇÕES NO LUCRO:	6.247	231
19.1 Empregados.....		
19.2 Reserva p/Assistência Social.....		
21. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (Cr\$-14,23 POR AÇÃO DO CAPITAL).....	227.066	29.175
22. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO PROPOSTO À A.G.O.	11.353	1.459
- Reserva Legal.....		
- Dividendos a Pagar:	150	17
Ações Preferenciais "A".....	555	96
Ações Preferenciais "B".....	—	331
Ações Preferenciais "C".....	56.062	6.849
Ações Ordinárias.....	2.347	1.459
- Reserva p/Resgate de Ações Preferenciais.....	56.735	11.976
- Reserva p/Aumento de Capital DL—756.....	99.864	6.988
- Lucro Acumulado.....		

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1980 (EM MILHARES DE CRUZEIROS — MCR\$)

1. ORIGENS DE RECURSOS:	
1.1. Resultado do Exercício (Após as Participações).....	233.313
1.2. Depreciação Constituída.....	29.820
1.3. Diminuição do Realizável a Longo Prazo.....	3.299
1.4. Aumento do Patrimônio Líquido.....	145.768
TOTAL DAS ORIGENS.....	412.200

## PEDRO CARNEIRO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### 2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

2.1. Diminuição do Exigível a Longo Prazo.....	3.160
2.2. Aumento do Ativo Permanente.....	307.459
2.3. Dividendos Atribuídos no Exercício.....	56.767
2.4. Resultado de Exercícios Futuros - Diminuição.....	386

TOTAL DAS APLICAÇÕES..... 367.772  
44.428

### 3. AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (1-2).....

### 4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE

COMPONENTES	EXERCÍCIOS		VARIAÇÕES
	30.11.79	30.11.80	
4.1. Ativo Circulante.....	143.649	422.278	278.629
4.2. Passivo Circulante.....	123.247	357.448	234.201
4.3. Capital Circulante Líquido.....	20.402	64.830	44.428

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1980 (Em milhares de cruzeiros - MCR\$)

	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCRO ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 30 de novembro de 1979	102.404	72.009	11.667	49.090	235.170
Ajustes de exercícios anteriores...			(290)		(290)
Correção Monetária.....		99.696	5.127	25.867	130.690
Aumento de Capital.....	57.383	(57.383)			—
Redução do Capital.....	(290)				(290)
<b>REVERSÕES DE RESERVAS:</b>					
- Reserva de Assistência Social p/Custo do Exercício.....			(544)		(544)
<b>FORMAÇÃO DE RESERVA:</b>					
- I.C.M. Isenção, p/Reserva de Capital DL 1598/77.....		16.202			16.202
Resultado Líquido do Exercício ...				243.726	243.726
<b>PARTICIPAÇÃO NO LUCRO</b>					
- Empregados.....				(10.413)	(10.413)
- Reserva p/Assistência Social.....			6.247	(6.247)	—
<b>PROPOSTA DA DIRETORIA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:</b>					
- Transferência p/Reservas:					
- Reserva Legal.....			11.353	(11.353)	—
- Reserva p/Resgate de Ações Preferenciais.....			2.347	(2.347)	—
- Reserva p/Aumento de Capital DL — 756.....		56.735		(56.735)	—
Dividendos a Distribuir (Cr\$-1,00 por ação preferenciais A e B e Cr\$-3,73 por ação Ordinária).....				(56.766)	(56.766)
<b>SALDOS EM 30 DE NOVEMBRO DE 1980</b>	159.497	187.259	35.907	174.822	557.485



# PEDRO CARNEIRO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### NOTA I — PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- Os elementos constitutivos do Patrimônio Líquido da sociedade, bem como do Ativo permanente, foram corrigidos monetariamente através do método do Razão Auxiliar em ORTN, sendo o montante líquido dessa correção absorvido no resultado do exercício, tudo considerando as diretrizes contábeis estabelecidas pela Lei 6.404/76 e pelo Decreto - Lei 1.598/77;
- Investimentos - As participações em empresas controladas e coligadas estão avaliadas pelo método da equivalência Patrimonial. Os demais investimentos em incentivos fiscais e outras sociedades estão contabilizados ao custo de aquisição mais correção monetária;
- As Receitas, Custos e Despesas da Sociedade estão contabilizados com base no regime de competência;
- Os estoques de matéria prima e materiais auxiliares foram avaliados ao preço de aquisição para compra e custo médio para fabricação. O estoque de Produtos Acabados e Produção em Linha foram avaliados consoante e Decreto-Lei n. 1598/77;
- O Imobilizado está registrado ao custo histórico corrigido monetariamente. As depreciações do custo corrigido do imobilizado foram calculadas pelo método linear com base nas taxas máximas permitidas pela legislação específica vigente;

### NOTA II — INVESTIMENTOS RELEVANTES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E COLIGADAS

SOCIEDADE INVESTIDA	NATUREZA	PARTIC. DA CIA. %	NATUREZA DAS AÇÕES E COTAS DE CAPITAL	
			CR\$-MIL	
Socilar Crédito Imobiliário S/A.....	Control.	99,33	286.618	Ordinárias Nominativas
Cia. Fabril de Juta de Parintins .....	Control.	90,69	79.263	Ordinárias Nominativas
Brasilton Belém-Hotéis e Turismo S/A...	Control.	49,99	71.061	Ordinárias Nominativas
(-) Deságio Obtido .....			11.972	
Investimento Líquido .....			59.089	
Promad-Produtos de Madeira Ltda.....	Colig.	33,33	11.733	Cotas de Capital de Cr\$-10,00

### NOTA III — EXIGÍVEL A LONGO PRAZO FINANCIAMENTOS (Em moeda Nacional)

ÓRGÃO FINANCIADOR	VALOR CR\$-MIL	VENCIMENTO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ (1)	64.654	08.11.85
BANCO DO BRASIL	9.006	30.05.83

(1) Com penhor mercantil de 8.955.096 ações de Socilar Crédito Imobiliário S/A.

### NOTA IV — RESERVA DE CAPITAL

A reserva para aumento de Capital DL-1598 no montante de MCR\$-26.283, é resultante do disposto no art. 38 do DL-1598/77 (acumulado e corrigido monetariamente)

### NOTA V — ESTRUTURA DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO

NATUREZA DAS AÇÕES	QUANTIDADE
Ordinárias Nominativas .....	15.024.159
Preferenciais Classe "A" .....	149.929
Preferenciais Classe "B" .....	775.572
<b>TOTAL .....</b>	<b>15.949.660</b>

Valor nominal de cada ação Cr\$-10,00

### NOTA VI — DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

- Outras Receitas Operacionais, corresponde a dividendos recebidos de outras sociedades, no montante de MCR\$-14, mais parcela relativa ao ICM incentivado MCR\$-18.541 contabilizado nesta rubrica de conformidade com disposto no DL-1598/77 e parecer normativo CST n. 112 e ganhos em investimento de sociedades controladas avaliados pelo método da equivalência patrimonial no montante de MCR\$-81.878
- Outras despesas operacionais no montante de MCR\$-1.959 correspondente a perdas em investimentos apurados em sociedades controladas avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

(Ext. Reg. n. 1526 - Dia 25.03.81)

## BERNECK — MADEIRAS DO PARÁ S/A

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às nove horas, reuniram-se à Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1.686, na Cidade de Belém, Estado do Pará, os subscritores do capital da BERNECK - MADEIRAS DO PARÁ S/A., representando totalidade do capital, conforme se verificou pela Lista de Presença. O Sr. Gilson Mueller Berneck solicitou aos presentes que elegessem os membros da mesa dirigente dos trabalhos, tendo sido designado o Sr. BERNARDO VON MULLER BERNECK, que assumiu a presidência e convidou a mim, GILSON MUELLER BERNECK, para servir de Secretário. Composta assim a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral de Constituição, informando aos presentes que a mesma se realizava independentemente das formalidades previstas no artigo 124 da lei número 6.404/76, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, consoante o expressamente facultado pelo parágrafo quarto, daquele mesmo artigo. Dando início aos trabalhos o senhor Presidente informou que os objetivos da presente assembléia era deliberar sobre a seguinte ordem do dia, já previamente distribuída aos Acionistas, a saber: Aprovação do estatuto, constituição definitiva da sociedade, eleição de primeira Diretoria e Conselho Fiscal e fixação da remuneração. Determinou a seguir o senhor Presidente a leitura do recibo do depósito da décima parte do capital social, no valor de Cr\$-1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), efetuado na Agência Centro do Banco do Brasil S/A., em Curitiba, Estado do Paraná, do Boletim de Subscrição e de outros documentos que se encontravam sobre a mesa, para serem examinados pelos subscritores, inclusive o Estatuto Social. Terminada a leitura dos referidos documentos, o senhor Presidente pôs em discussão o estatuto e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, submeteu à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Assim, aprovado o estatuto, declarou o senhor Presidente definitivamente constituída a sociedade "BERNECK - MADEIRAS DO PARÁ S/A.", que passa a ter a sua sede provisoriamente, na Trav. Quintino Bocaiuva nº 1.686, em Belém, Pará até que seja construída a sua sede própria, em área que está sendo adquirida junto à Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará. A seguir foi procedida a eleição dos membros da Diretoria, tendo sido eleitos: para o cargo de Diretor-Presidente, o Sr. BERNARDO VON MULLER BERNECK, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Curitiba. Capital do Estado do Paraná, à Rua Acir Guimarães nº 105, apartamento nº 71, inscrito no CPF/MF - nº 000.223.579-04, e para Diretor Superintendente o Sr. GILSON MUELLER BERNECK, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná à Rua Hermes Fontes nº 936, inscrito no CPF/MF sob nº 000.960.599-15. Quanto à eleição dos membros do

Conselho Fiscal, ficou decidido, não haver interesse de sua instalação, nesta oportunidade. Prosseguindo, o senhor Presidente disse que caberia à Assembléia, fixar a remuneração dos membros da Diretoria. Discutido o assunto e ouvidos os Diretores eleitos, ficou decidido que a fixação da remuneração da Diretoria será tratada em outra Assembléia. Em seguida declarou o senhor Presidente em discussão os atos praticados pela acionista fundadora da sociedade, Berneck & Cia., no valor de Cr\$-172.274,40 (cento e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos) referentes ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total da área que está sendo adquirida, junto à Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará, onde será localizada a indústria. Não havendo observações, foi a matéria submetida à votação, sendo reputada perfeitamente regulares os atos praticados e bem prestadas as contas apresentadas pela acionista. E, como nada mais houvesse a tratar ou quem quisesse fazer uso da palavra, declarou o senhor Presidente que iria suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, concluída, e reiniciada a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, depois de declarados encerrados os trabalhos desta Assembléia pelo mesmo senhor Presidente.

Belém, (PA), 23 de fevereiro de 1.981.

BERNARDO VON MÜLLER BERNECK  
Presidente da Mesa

GILSON MUELLER BERNECK  
Secretário da Mesa

BERNECK & CIA - GILSON MUELLER BERNECK  
Sócio Gerente

BERNARDO VON MÜLLER BERNECK  
GILSON MUELLER BERNECK

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 12.03.81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 15300000971-81, a 1ª via da presente Ata de Berneck Madeiras do Pará S/A.

Belém, 12 de março de 1981.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

**BERNECK – MADEIRAS DO PARÁ S/A.**

## EM ORGANIZAÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES, EM 23/02/81

Boletim de subscrição de ações da sociedade BERNECK – MADEIRAS DO PARÁ S/A., em organização, com o capital de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) cada uma.

NOME DO ACIONISTA	QUALIFICAÇÃO	Nº DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR	ASSINATURAS
Berneck & Cia. ....	Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Gusso, 1.259 - Curitiba, Paraná, inscrita no CGC/MF nº 76.484.153/0001-13	98.000	9.800.000,00	Gilson Mueller Berneck
Bernardo Von Müller Berneck .....	Brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Acir Guimarães nº 105 apto. 71, Curitiba - Paraná-CPF/MF.000.223.579-04	1.000	100.000,00	Bernardo Von Müller Berneck
Gilson Mueller Berneck ....	Brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Hermes Fontes, 936, Batel-Curitiba-Paraná..... CPF/MF.000.960.599-15	1.000	100.000,00	Gilson Mueller Berneck
		100.000	10.000.000,00	

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

- J U C E P A -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 12 de março de 1981, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 15300009716 a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Berneck - Madeiras do Pará S/A.

Belém, 12 de março de 1981

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

**BERNECK – MADEIRAS DO PARÁ S/A.**

EM ORGANIZAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO EM 23/02/81

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

NOME DO ACIONISTA	QUALIFICAÇÃO	ASSINATURAS
Berneck & Cia. ....	Pessoa Jurídica de direito privado com sede e Representada por seu Sócio-Gerente, foro em Curitiba, Paraná na Rua Pedro Gusso nº 1.259, inscrita no CGC/MF.76.484.153/0001-13 qualificado.	Gilson Mueller Berneck
Bernardo Von Müller Berneck .....	Brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Acir Guimarães, 105 apto. nº 71, portador da CI – RG. Nº 94.732-PR., inscrito no CPF/MF, sob nº..... 000.223.579-04	Bernardo Von Müller Berneck.
Gilson Mueller Berneck .....	Brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Hermes Fontes nº 936. Batel, portador da CI – RG. 561.262-PR., e do CPF/MF. nº 000.960.599-15	Gilson Mueller Berneck

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
- J U C E P A -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 12 de março de 1981, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1530000971, a 1ª via da presente Lista de Presença de Acionistas de Berneck - Madeiras do Pará S/A.

Belém, 12 de março de 1981

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

## BERNECK - MADEIRAS DO PARÁ S.A.

### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - Sob a denominação de BERNECK - MADEIRAS DO PARÁ S.A., reger-se-á a sociedade por este estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º - A Sociedade tem sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, podendo, a critério da Diretoria, instalar filiais, escritórios de vendas, depósitos e fábricas em qualquer localidade do país.

Art. 3º - A Sociedade tem por objeto social a extração, a industrialização, a comercialização e a exportação de madeiras em geral, bem como o transporte fluvial e lacustre de carga própria, podendo também participar de outras sociedades.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

#### CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social é de Cr\$...... 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas, do valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma.

Art. 6º - A Sociedade emitirá certificados ou títulos múltiplos de ações, que serão assinados por dois Diretores.

Art. 7º - Cada ação ordinária nominativa confere o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

#### CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de dois membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor-Presidente e um Diretor-Superintendente.

Art. 9º - Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral, pelo prazo de 3 (três) anos, conservando-se no exercício até a eleição e posse de seus sucessores, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse do livro de atas da Diretoria e ficam dispensados da prestação de garantia da gestão.

Art. 10 - No caso de vagar cargo de Diretor, será convocada a Assembleia Geral para, eleger o novo Diretor substituto, o qual permanecerá no cargo pelo tempo que faltava ao substituído.

Parágrafo Único - Nos impedimentos eventuais e temporários, os Diretores substituir-se-ão entre si.

Art. 11 - A remuneração mensal dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, que também, poderá atribuir-lhes uma participação nos lucros anuais da Sociedade, respeitados os limites legais.

Art. 12 - Os diretores reunir-se-ão sempre que for necessário e as suas decisões constarão do livro de "Atas das Reuniões da Diretoria".

Art. 13 - A Diretoria tem as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, para assegurar o funcionamento regular da sociedade.

Art. 14 - Compete a qualquer dos Diretores, isoladamente, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, inclusive emitir e endossar cheques, emitir e aceitar duplicatas, assinar obrigações mediante a celebração de contratos de empréstimos junto a bancos e outras instituições financeiras, hipotecar, penhorar ou gravar de qualquer forma os bens móveis e imóveis da sociedade, adquirir e alienar imóveis, constituir mandatários e assumir quaisquer obrigações.

Art. 15 - No âmbito de administração interna, compete ao Diretor-Presidente, orientar todos os negócios da sociedade e ao Diretor-Superintendente supervisionar todos os setores de produção e de comercialização da sociedade.

Art. 16 - A Sociedade poderá constituir mandatários, dentro das atribuições e poderes da Diretoria, devendo ser especificado no instrumento, os atos que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

#### CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL

Art. 17 - O Conselho Fiscal da sociedade é de caráter não permanente e será instalado a pedido de acionistas em Assembleia Geral na forma da lei, sendo que cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

Parágrafo Primeiro - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Segundo - O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que a lei lhe confere e remuneração de seus membros será fixada pela Assembleia que os elege.

#### CAPÍTULO V - ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 18 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses, após o término de cada exercício Social e extraordinariamente, sempre que de acordo com a lei e os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas.

Parágrafo Único - As Assembléias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, que escolherá o secretário dentre os acionistas presentes.

Art. 19 - Os anúncios de convocação serão publicados na forma da lei e deles constarão o local, a data, a hora da assembléia e a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

Parágrafo Único - A critério da Diretoria, esta poderá convocar as assembléias mediante carta-convite, mas neste caso a assembléia só se reunirá validamente com a totalidade dos acionistas.

**CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL**

Art. 20 - O exercício Social terminará em 31 de dezembro de cada ano. No encerramento do exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei, observando-se, quanto à distribuição do resultado apurado, as seguintes regras: I) - do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para pagamento do imposto de renda; II) - do lucro remanescente será deduzido a parcela correspondente à participação da Diretoria que for atribuída pela Assembléia Geral, observadas as limitações legais; III) - do lucro líquido do exercício destinar-se-ão: a) - 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, até que ela atinja 20% (vinte por cento) do capital social; b) - 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, calculado na forma da lei; c) - o saldo do lucro líquido poderá ser distribuído a título de dividendo suplementar ou retido, conforme deliberar a Assembléia Geral.

Parágrafo Único - Pode, ainda, a Assembléia Geral, desde que não haja oposição de qualquer dos acionistas presentes, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao previsto neste artigo ou determinar a retenção de todo o lucro líquido, depois de deduzida a Reserva Legal.

Art. 21 - O dividendo deverá ser pago salvo, deliberação em contrário pela Assembléia Geral no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

**CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO**

Art. 22 - A Sociedade entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei.

Art. 23 - Compete à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação.

BERNECK & CIA.  
GILSON MUELLER BERNECK  
Sócio-Gerente

BERNARDO VON MULLER BERNECK  
GILSON MUELLER BERNECK

Junta Comercial do Estado do Pará  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 12/03/81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 15300000971/81, a 1ª via da presente Ata de Berneck Madeiras do Pará S/A.

Belém, 12 de março de 1981.  
ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral  
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES  
Presidente da Junta Comercial  
do Estado do Pará  
(Ext. Reg. nº 1515 - Dia: 25.03.81)

**AGROPECUÁRIA  
CHUPÉ S/A.**

CGC - 05.426.820/0001-63  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA CHUPÉ S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária, no dia 30.04.81, às 8:00 horas, em sua sede social na Fazenda Chupé, em Conceição do Araguaia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Geral e Demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1980;
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
- c) Capitalização da Reserva de Correção do Capital Social correspondente ao exercício de 1980.
- d) Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos também que os documentos referentes ao exercício de 1980, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404/76, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social já indicada. Conceição do Araguaia, 24 de março de 1981.

ass) RONALDO AVELLAR ASSUMPÇÃO  
Diretor

(Ext. Reg. nº 1529 - Dias: 25, 26 e 27.03.81)

**NORTE HOTELARIA S/A.**

C.G.C./M.F. 05.441.787/0001-40

**ERRATA**

A publicação ata da reunião do Conselho de Administração da sociedade anônima de capital autorizado Norte Hotelaria S/A., realizada a 02 de janeiro de 1981, inserida no "D.O." nº 24.433, de 21 de janeiro de 1981, saiu com incorreção.

Leia-se o correto.

À pág. 23, 1ª coluna:

Constituída, assim, a mesa dirigente, o Senhor Presidente declarou instalada a reunião, acrescentando que a finalidade era deliberar sobre o aumento do capital social subscrito e realizado, proposto pela Diretoria, dentro dos limites do capital autorizado, mediante a incorporação, ao dito capital dos seguintes valores: a) quarenta milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um cruzeiros e trinta e nove centavos (Cr\$ 40.282.951,39) destacados da conta "Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado"...

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.  
(Ext. Reg. nº 279 - Dia: 25.03.81)

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
DO ESTADO DO PARÁ****COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/81-FEP**  
A Fundação Educacional do Estado do Pará, situada à Rua Professor Nelson Ribeiro, nº 156, faz saber aos interessados que se encontra afixado na ante-sala do Serviço de Material Edital de Licitação para aquisição de Material Permanente, destinado às diversas Unidades de Ensino desta Fundação.

Belém, 24 de março de 1981.

**PÉRICLES ANTÔNIO BARRA BASTOS**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

VISTO:

Prof. **MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO**  
Superintendente Geral da FEP

(Ext. Reg. nº 1546 - Dia: 25/03/81)

**CENTRAIS ELÉTRICAS  
DO PARÁ S.A.  
— CELPA —****EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 003/81 celebrado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA e S.A.C. — Engenharia e Construções em Geral Ltda. para a construção das obras civis do prédio onde funciona a Assistência Executiva de Operações e o Departamento de Distribuição da CELPA.

Modalidade de Licitação: Concorrência.

As despesas decorrentes deste instrumento estão cobertas pela Ordem de Imobilização — ODI nº 00203/81, de 21.01.81, no valor de Cr\$ 18.183.000,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$ 14.106.746,62.

O prazo para execução das obras é de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir do dia imediato ao do recebimento da Ordem de Serviço a ser expedida pela Fiscalização.

Belém, 17 de março de 1981.

**GUIDO IBERÉ PEREIRA RENNÓ**  
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 1535. Dia: 25.03.81)

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 009/81, celebrado com a firma Hitachi-Line Indústria Elétrica S.A.

**OBJETO** — Fornecimento de quarenta e cinco (45) transformadores de potencial e setenta e seis (76) de corrente, e realização de ensaios.

Modalidade de Licitação — Concorrência nº 009.80.

Valor — Cr\$ 27.329.723,71

Cobertura Financeira — As despesas deste instrumento correrão à custa de Recursos Próprios da CELPA dentro do PROGRAMA: TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO e SUBPROGRAMA: SUBESTAÇÃO.

Prazo: Os prazos de entrega obedecerão ao disposto na Cláusula Nona do Contrato.

Belém, 23 de março de 1981.

**GUIDO IBERÉ PEREIRA RENNÓ**  
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 1532. Dia: 25.03.81)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 002/81 celebrado entre a Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA e LOCADORA BELAUTO LTDA., para a renovação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias.

As despesas deste Aditivo estão cobertas pela Ordem de Serviço — ODS — 021.81, de 20.01.81, no valor de Cr\$ 30.000,00.

Belém, 23 de março de 1981.

**GUIDO IBERÉ PEREIRA RENNÓ**  
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 1533. Dia: 25.03.81)

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 021/81 celebrado com o Sr. **AGOSTINHO FERREIRA**, para obras de ampliação no escritório da CELPA na Cidade de TOMÉ-AÇU, neste Estado.

Modalidade de Licitações - "CONVITE"

As despesas decorrentes deste instrumento estão cobertas pela ODI-00033/81, de 27.01.81, no valor de Cr\$-220.000,00, sendo o contrato no valor de Cr\$-71.445,48.

O prazo para execução dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 19 de março de 1981.

Belém, 19 de março de 1981.

**GUIDO IBERÉ PEREIRA RENNÓ**  
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 1517 - Dia: 25.03.81)

**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA E  
ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO  
DO PARÁ - IPASEP****RESUMO DE PORTARIAS E RESOLUÇÃO**

Através de Portaria nº 036-A, de 09.03.81, foi exonerada a Sra. **VÂNIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO**, do cargo em comissão DAS-3, de Diretora do Departamento de Administração.

Através de Portaria nº 037, de 10.03.81, foi dispensada a funcionária **ROSELY RAIMUNDA DIAS RAMOS**, da Função Gratificada FG-1 de Secretária, lotada no Gabinete da Presidência.

Através de Portaria nº 038, de 16.03.81, foi exonerado, a pedido o Sr. **ALBERTO NOVAES COUTINHO**, do cargo em comissão DAS-3, de Diretor do

Departamento de Finanças, a Portaria entra em vigor a partir do dia 16.03.81.

Através de Portaria nº 039, de 16.03.81, foi nomeada a Sra. MARIA LOPES DE PAULA, para exercer o cargo em Comissão, DAS-3, de Diretora do Departamento de Finanças, a Portaria entra em vigor a partir do dia 16.03.81.

Através de Portaria nº 040, de 17.03.81, foi dispensada a funcionária MARIA DA PAZ FARIAS GOMES, da Função Gratificada FG-3, de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, lotar a referida funcionária no Departamento de Previdência e Assistência.

Através de Portaria nº 041, de 17.03.81, foi concedido a funcionária MARIA DA PAZ FARIAS GOMES, o valor correspondente a Função Gratificada, FG-3, a título de Vantagens Pessoais.

Através de Portaria nº 042, de 17.03.81, foi designada a funcionária MARIA DE LOURDES FERRAZ GODINHO, para responder pela Função Gratificada FG-3, de Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

Através de Portaria nº 043, de 17.03.81, foi designado o servidor LUIZ CARLOS FLEXA MARTINS, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Secretário, lotado no Gabinete da Previdência, a Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 10.03.81.

Através de Portaria nº 044, de 18.03.81, foi dispensado o funcionário JOSÉ PEDRO DE LIMA CAMPOS, da Chefia da Assessoria Técnica, pela qual vinha respondendo desde o dia 01.08.80.

Através de Portaria nº 045, de 18.03.81, foi dispensado o funcionário JOSÉ PEDRO DE LIMA CAMPOS, da Função Gratificada FG-1, de Secretário lotado na Assessoria Técnica.

Através de Portaria nº 046, de 18.03.81, foi dispensada a servidora MARIEMA VIEIRA BENTES, da Função Gratificada FG-3, de Chefe de Divisão de Serviços Médicos, pela qual vinha respondendo desde o dia 17.12.80.

Através de Portaria nº 047, de 18.03.81, foi designado o funcionário JOSÉ PEDRO DE LIMA CAMPOS, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe da Divisão de Serviços Médicos, do Departamento de Previdência e Assistência.

Através de Portaria nº 048, de 18.03.81, foi dispensada a funcionária IVONE LOPES DE OLIVEIRA, da Função Gratificada FG-1, de Secretária, lotada na Assessoria Técnica.

Através de Portaria nº 049, de 18.03.81, foi designada a funcionária IVONE LOPES DE OLIVEIRA, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe de Serviços Médicos Odontológico Hospitalar, do Departamento de Previdência e Assistência.

Através de Portaria nº 050, de 18.03.81, foi dispensada a funcionária SANDRA LÚCIA BRASIL BACELAR, da Função Gratificada FG-1, de Secretária do Departamento de Administração, lotar a referida funcionária no Departamento de Aplicação de Capitais.

Através de Resolução nº 045, de 11.03.81, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-1.589,50 reajustada para Cr\$-2.720,00 em favor da Senhora DOMINGAS MARIA MONTEIRO e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-45.000,00 cabendo metade a Senhora acima citada e a outra metade ao filho CARLOS ANTERO MONTEIRO, a Resolução produzirá seus efeitos a contar de 27.11.80.

Belém, 20 de março de 1981.

DOMINGOS FARIAS GOMES

Chefe de Divisão de Serviços Gerais

VISTO:

JOANA COELI LALOR BRAZ

Diretora do Departamento de Administração em exercício

(Ext. Reg. nº 1519 - Dia: 25.03.81)

**SINDICATO DOS OFICIAIS  
MARCENEIROS E  
TRABALHADORES NAS  
INDÚSTRIAS DE MÓVEIS  
DE MADEIRAS E DE  
SERRARIA, CARPINTARIA  
TANOARIA, MADEIRA  
COMPENSADOS E  
LAMINADOS AGLOMERADOS  
E CHAPAS DE FIBRAS  
DE MADEIRA  
DE BELÉM  
ELEIÇÕES SINDICAIS  
AVISO**

Em cumprimento ao disposto no art. 21, item III da Portaria nº 3.437, de 20 de dezembro de 1974, comunico que foram registradas as chapas seguintes, como concorrentes à eleição a que se refere o aviso publicado no dia 27 de fevereiro de 1981 no Jornal "A Província do Pará". Chapa nº 01, Diretoria Efetiva: Raimundo Nunes Nascimento, Pedro Miranda de Souza e João Roberto Lopes de Oliveira; Suplentes: Benedito Lima da Costa, João Bosco Sena Santos, Manoel Dantas de Moraes; Conselho Fiscal — Efetivos: Sebastião Vasconcelos de Castro, Constantino Guiomar Vieira e Marinaldo Lopes da Silva. Suplentes: Marciano Rodrigues Tenório, Wilson de Souza Pinto e Bento Lopes de Azevedo; Delegados representantes junto à Federação, Efetivos: Raimundo Nunes Nascimento, João Roberto Lopes de Oliveira; Suplentes: Pedro Miranda de Souza e Benedito Lima da Costa.

Chapa nº 02, Diretoria Efetiva: Francisco Jonas de Araújo, Marino de Oliveira e Souza e Lielson Barros de Souza. Suplentes: Lourival do Carmo Malcher, Zilomar da Cruz e Raimundo Henrique Pereira Franco; Conselho Fiscal: Aguinaldo Oliveira, Miguel dos Anjos Barreto e Orival Moraes da Graça; Suplentes: Joaquim Santana da Trindade, José Maria de Souza Ramos e Percival Dutra Evaristo. Delegados representantes junto à Federação: Francisco Jonas Araújo - Efetivo; Lielson Barros de Souza - Efetivo; Raimundo Henrique Pereira Franco e Aguinaldo Oliveira — Suplentes.

Nos termos do art. 61 da Portaria acima mencionada o prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso.

Belém, 25 de março de 1981.

ANTÔNIO BARNABÉ

(T. nº 8755. Reg. nº 1534. Dia: 25.03.81)

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN -

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio SEPLAN nº 042/81 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM) firmado em 12/03/81, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

Objeto: Colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o "Apoio Financeiro à Administração da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi".

Fundamento Legal: Resolução nº 001/81-CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 1.425, de 12.02.81.

Classificação da Despesa: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.080.3223.04 - Transferências Correntes a Municípios.

Empenho nº 48/81 de 13/03/81.

Valor: Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros)

Vigência: Até 31 de dezembro de 1981.

Assinatura: Pela SEPLAN - Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura: Raimundo Maia Pereira, Prefeito Municipal de Peixe-Boi.

(Ext. Reg. nº 1521 - Dia: 25.03.81)

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio SEPLAN nº 044/81 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), firmado em 10/03/81, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Mocajuba.

Objeto: Colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Restauração do Grupo Gerador da Usina de Luz da Sede Municipal de Mocajuba".

Fundamento Legal: Resolução nº 001/81-CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 1.425, de 12.02.81.

Classificação da Despesa: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.080.3223.04 - Transferências Correntes a Municípios.

Empenho nº 45/81, de 10/03/81.

Valor: Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Vigência: Até 31 de dezembro de 1981.

Assinatura: Pela SEPLAN - Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura: Hildebrando Sabá Guimarães, Prefeito Municipal de Mocajuba.

(Ext. Reg. nº 1521 - Dia: 25.03.81)

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio SEPLAN nº 049/81 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), firmado em 12/03/81, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Salinópolis.

Objeto: Colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o "Apoio Financeiro à Administração da Prefeitura Municipal de Salinópolis".

Fundamento Legal: Resolução nº 001/81-CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 1.425, de 12.02.81.

Classificação da Despesa: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.080.3223.04 - Transferências Correntes a Municípios.

Empenho nº 46/81, de 12/03/81.

Valor: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros)

Vigência: Até 31 de dezembro de 1981.

Assinatura: Pela SEPLAN - Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura: Dario Palha Freire, Prefeito Municipal de Salinópolis.

(Ext. Reg. nº 1521 - Dia: 25.03.81)

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio SEPLAN nº 050/81 - FUNDEPARÁ/IUM (PRAM), firmado em 12/03/81, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Salvaterra.

Objeto: Colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com os projetos "Melhoria do Leito Rodoviário dos Ramais Joanes e Monsarás" e "Abertura de Estrada e Aterro para a Povoação de Caldeirão", ambos no Município de Salvaterra.

Fundamento Legal: Resolução nº 001/81-CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 1.425, de 12.02.81.

Classificação da Despesa: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.080.3223.04 - Transferências Correntes a Municípios.

Empenho nº 47/81, de 13/03/81.

Valor: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Vigência: Até 31 de dezembro de 1981.

Assinatura: Pela SEPLAN - Fernando Coutinho, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura: Raimundo José dos Santos, Prefeito Municipal de Salvaterra.

(Ext. Reg. nº 1521 - Dia: 25.03.81)

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio SEPLAN nº 051/81 - FUNDEPARÁ/TRANSFERÊNCIAS ITERPA (PRAM), firmado em 16/03/81, entre a Secretaria de Estado



de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Santarém-Novo.

Objeto: Colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o "Apoio Financeiro à Administração da Prefeitura Municipal de Santarém-Novo".

Fundamento Legal: Resolução nº 001/81-CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 1.425, de 12.02.81.

Classificação da Despesa: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1.083.3223.04 - Transferências Correntes a Municípios.

Empenho nº 50/81, de 17/03/81.

Valor: Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

Vigência: Até 31 de dezembro de 1981.

Assinatura: Pela SEPLAN - Roberto da Costa Ferreira, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

Pela Prefeitura: Wilson Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal de Santarém-Novo.

(Ext. Reg. nº 1521 - Dia: 25.03.81)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº... 190/80 (FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu titular, Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE e o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do PARÁ, doravante denominado IDESP, neste ato representado por seu Diretor Geral, Dr. ROBERTO DA COSTA FERREIRA, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 190/80-FUNDEPARÁ/FUNDO METROPOLITANO, com fundamento legal na Cláusula Sexta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio acima mencionado, até o dia 31 de dezembro de 1981, a fim de permitir o prosseguimento da execução do objeto a que se refere o mesmo.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O presente Termo Aditivo retroagirá nos seus efeitos a 1º de janeiro do corrente exercício.

CLÁUSULA SEGUNDA - A despesa em que importa a execução do Convênio original, no valor de Cr\$ 1.718.000,00 (um milhão, setecentos e dezoito mil cruzeiros), correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

— Cr\$ 108.000,00 (cento e oito mil cruzeiros), conforme disposto no Orçamento Programa Anual de 1980, mencionado na Cláusula Quarta do referido Convênio;

— Cr\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil cruzeiros), de acordo com o Orçamento Programa Anual de 1981 - Órgão: 32.00 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Unidade Orçamentária: 32.01 - Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; Função: 10 - Habitação e Urbanismo; Programa: 59 - Regiões Metropolitanas; Subprograma: 323 - Planejamento Urbano; Projeto: 1.086 - Programação a Cargo dos Recursos do Fundo Metropolitano; 3222.04 - Transferências Correntes a Estados.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Plano de Aplicação integrante do Convênio, em seu teor original, passa a ter a seguinte redação:

#### PLANO DE APLICAÇÃO

3000 - Despesas Correntes .....	Cr\$ 1.610.000,00
3100 - Despesas de Custeio .....	Cr\$ 1.610.000,00
3110 - Pessoal .....	Cr\$ 110.000,00
3111 - Pessoal Civil .....	Cr\$ 110.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos .....	Cr\$ 1.500.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais .....	Cr\$ 200.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 1.300.000,00
4000 - Despesas de Capital .....	Cr\$ 108.000,00
4100 - Investimentos .....	Cr\$ 108.000,00
4130 - Investimentos em Regime de Programação Especial .....	Cr\$ 108.000,00
— Recursos destinados ao atendimento de despesas com a manutenção do Grupo Básico de Coordenação do Cadastro Técnico Metropolitano de Belém.	
TOTAL .....	Cr\$ 1.718.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificadas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justas e convenientes, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 23 de março de 1981

FERNANDO COUTINHO JORGE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Diretor Geral do Instituto do  
Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

TESTEMUNHAS:

ELIANE MARIA ICHIHARA  
MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO  
(Ext. Reg. nº 1520 - Dia: 25.03.81)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, neste Estado.

Objeto: Recuperação da Escola Estadual de 1º Grau "Macário Felipe Antônio", localizada no município de Igarapé Açu, neste Estado.

Crédito: A despesa correrá por conta dos recursos oriundos da Reformulação do Plano de Aplicação - Salário Educação - Quota Estadual - Exercício 1981 - Programa: Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino - Projeto: Construção, Ampliação, Recuperação e Equipamento de Unidades Escolares de 1º Grau - Meta: 04 - Recuperação de Unidades Escolares de 1º Grau na Periferia Urbana

Valor Total: Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros)  
 Foro: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal o da cidade de Belém do Pará, em cujo Foro serão dirimidas todas as questões decorrentes deste Convênio.

Representantes que assinam o Convênio: Pela Secretaria de Estado de Educação, Prof. Dionísio João Hage, Secretário de Estado de Educação. Pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, Sr. Raimundo Saturnino da Silva, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu.

Belém-Pa., 09 de fevereiro de 1981

(Ext. Reg. nº 1557 - Dia: 25.03.81)

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, neste Estado.

Objeto: Recuperação geral da Escola Estadual de 1º Grau João Batista de Moura Carvalho, localizada no município de Igarapé-Açu, neste Estado.

Crédito: A despesa correrá por conta dos recursos oriundos do Plano de Aplicação - Salário Educação - Quota Estadual/1981 - Projeto: Construção, Ampliação, Recuperação e Equipamento de Unidades Escolares de 1º Grau - Programa: Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino - Meta: 04 - e Recuperação de Unidades Escolares de 1º Grau na periferia urbana.

Valor Total: Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Foro: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal o da cidade de Belém do Pará, em cujo Foro serão dirimidas todas as questões decorrentes deste Convênio.

Representantes que assinam o Convênio. Pela Secretaria de Estado de Educação, Prof. Dionísio João Hage, Secretário de Estado de Educação. Pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, Sr. Raimundo Saturnino da Silva, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu.

Belém-Pa., 08 de janeiro de 1981

(Ext. Reg. nº 1556 - Dia: 25.03.81)

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Santarém Novo, neste Estado.

Objeto: Recuperação da Escola Estadual de 1º Grau Juscelino Kubstcheck, localizada no Município de Santarém Novo, neste Estado.

Crédito: A despesa correrá por conta dos recursos oriundos da Reformulação do Plano de Aplicação - Salário Educação - Quota Estadual - Exercício 1981 - Programa: Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino - Projeto: Construção, Ampliação, Recuperação e Equipamento de Unidades Escolares de 1º Grau - Meta: 05 - Recuperação de Unidades de 1º Grau no Meio Rural.

Valor Total: Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros)

Foro: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal o da cidade de Belém do Pará, em

cujo Foro serão dirimidas todas as questões decorrentes deste Convênio.

Representantes que assinam o Convênio: Pela Secretaria de Estado de Educação, Prof. Dionísio João Hage, Secretário de Estado de Educação. Pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo, Sr. Wilson Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal de Santarém Novo.

Belém-Pa., 23 de janeiro de 1981

(Ext. Reg. nº 1554 - Dia: 25.03.81)

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Óbidos, neste Estado.

Objeto: Recuperação da Unidade Escolar de 1º Grau São José, localizada no município de Óbidos, neste Estado.

Crédito: A despesa correrá por conta dos recursos oriundos do Plano de Aplicação - Salário Educação - Quota Estadual - Exercício 1981 - Programa: Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino - Projeto: Construção, Ampliação, Recuperação e Equipamento de Unidades Escolares de 1º Grau.

Valor Total: Cr\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil cruzeiros).

Foro: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal o da cidade de Belém do Pará, em cujo Foro serão dirimidas todas as questões decorrentes deste Convênio.

Representantes que assinam o Convênio: Pela Secretaria de Estado de Educação, Prof. Dionísio João Hage, Secretário de Estado de Educação. Pela Prefeitura Municipal de Óbidos, Sr. Alcides Martins Tourão Corrêa, Prefeito Municipal de Óbidos.

Belém-Pa., 09 de fevereiro de 1981

(Ext. Reg. nº 1553 - Dia: 25.03.81)

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Óbidos, neste Estado.

Objeto: Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares de 1º Grau, localizadas no município de Óbidos, neste Estado.

Crédito: A despesa correrá por conta dos recursos oriundos do Plano de Aplicação - Salário Educação - Quota Estadual - Exercício 1981 - Projeto: Construção, Ampliação, Recuperação e Equipamento de Unidade Escolar de 1º Grau - Programa: Expansão e Melhoria da Rede Física do Ensino.

Valor Total: Cr\$ 7.250.000,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Foro: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal o da cidade de Belém do Pará, em cujo Foro serão dirimidas todas as questões decorrentes deste Convênio.

Representantes que assinam o Convênio: Pela Secretaria de Estado de Educação, Prof. Dionísio João Hage, Secretário de Estado de Educação. Pela Prefeitura Municipal de Óbidos, Sr. Alcides Martins Tourão Corrêa, Prefeito Municipal de Óbidos.

Belém-Pa., 08 de janeiro de 1981

(Ext. Reg. nº 1552 - Dia: 25.03.81)

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Afuá, neste Estado.

Objeto: Ampliação de 03 (três) salas de aula na Escola Estadual de 1º Grau Leopoldina Guerreiro, localizada no município de Afuá, neste Estado.

Crédito: A despesa correrá por conta dos recursos oriundos do Plano de Aplicação - Salário Educação - Exercício 1981 - Programa: Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino - Projeto: Construção, Ampliação, Recuperação e Equipamento de Unidades Escolares de 1º Grau - Meta: Ampliação e Equipamento de Unidades Escolares na Periferia Urbana.

Valor Total: Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

Foro: As partes contratantes elegem como seu domicílio legal o da cidade de Belém do Pará, em cujo Foro serão dirimidas todas as questões decorrentes deste Convênio.

Representantes que assinam o Convênio: Pela Secretaria de Estado de Educação, Prof. Dionísio João Hage, Secretário de Estado de Educação. Pela Prefeitura Municipal de Afuá, Sr. Emilson dos Santos Gonçalves, Prefeito Municipal de Afuá.

Belém-Pa, 03 de fevereiro de 1981

(Ext. Reg. nº 1551 - Dia: 25.03.81)

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

PORTARIA Nº 0132, DE 23 DE MARÇO DE 1981.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 7.454 de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 007192/80-ITERPA, em que figura como interessado Abílio Josino Cardoso, tendo por objeto o pedido de demarcação de terras;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Agrimensor Otávio José Oliveira da Cunha, Técnico do ITERPA, lotado no Departamento Técnico, para proceder a demarcação da área de terras localizada no Município de Colares, na localidade Baía do Sol, apresentando os seguintes limites e confrontações; Norte: Maria Mendes; Sul: Matilde Josino Cardoso; Leste: Igarapé Ariri; Oeste: Baía do Sol; Área: 77,44ha (setenta e sete hectares e quarenta e quatro ares).

II - RECOMENDAR que a demarcação ora autorizada se processe com estrita observância do disposto nos arts. 96 a 113 do Decreto nº 7.454/71, no que se refere a demarcação das terras públicas do Estado, e resguardadas as posses legítimas de terceiros, eventualmente existentes na área demarcanda.

HÉLIO JESUS FONSECA

Presidente

(Ext. Reg. nº 1540. Dia: 25.03.81)

PORTARIA Nº 0133, DE 23 DE MARÇO DE 1981.  
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o art.

98 do Decreto nº 7.454 de 19 de fevereiro de 1971, tendo em vista o disposto na alínea "g" do art. 5º da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 04146/76-ITERPA, em que figura como interessado Manoel Batista Barbosa, tendo por objeto o pedido de Demarcação de Terras;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Agrimensor Otávio José Oliveira da Cunha, Técnico do ITERPA, lotado no Departamento Técnico, para proceder a demarcação da área de terras localizada no município de Colares, na localidade conhecida por "Santa Maria", apresentando os seguintes limites: Norte: Frederico Souza; Sul: Eládio dos Santos; Leste: Frederico Souza; Oeste: Baía do Sol; Área: 99,60ha (noventa e nove hectares e sessenta ares).

II - RECOMENDAR que a demarcação ora autorizada se processe com estrita observância do disposto nos arts. 96 a 113 do Decreto nº 7.454/71, no que se refere a demarcação das terras públicas do Estado, e resguardadas as posses legítimas de terceiros, eventualmente existentes na área demarcanda.

HÉLIO JESUS FONSECA

Presidente

(Ext. Reg. nº 1540. Dia: 25.03.81)

PORTARIA Nº 0134, DE 23 DE MARÇO DE 1981.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 7.454 de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do art. 5º da Lei Estadual nº 4.584 de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 007191/80-ITERPA, em que figura como interessada Matilde Josina Cardoso, tendo por objeto o pedido de Demarcação de Terras;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Agrimensor Otávio José Oliveira da Cunha, Técnico do ITERPA, lotado no Departamento Técnico, para proceder a demarcação da área de terras localizada no Município de Colares, na localidade Machadinho, denominada "Recreio São Benedito", apresentando os seguintes limites e confrontações: Norte: Abílio Josino Cardoso; Sul: Édson Cardoso; Leste: Igarapé Ariri e Oeste: Baía do Sol; Área: 98,01ha (noventa e oito hectares e um are).

II - RECOMENDAR que a demarcação ora autorizada se processe com estrita observância do disposto nos arts. 96 a 113 do Decreto nº 7.454/71, no que se refere a demarcação das terras públicas do Estado, e resguardadas as posses legítimas de terceiros, eventualmente existentes na área demarcanda.

HÉLIO JESUS FONSECA

Presidente

(Ext. Reg. nº 1540. Dia: 25.03.81)

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA/GFC/CG/Nº 0011/81  
DE 20 DE MARÇO DE 1981

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central – GFC/ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 000099, de 04 de abril de 1979, publicada no DOE de 07.04.79:

RESOLVE:

DESIGNAR o Técnico em Agrimensura Raimundo Jorge Reinaldo de Farias, CREA nº 174-PA-AP, Servidor desta Autarquia, para proceder, obedecidas as formalidades legais, a DEMARCAÇÃO e DISCRIMINAÇÃO dos lotes Agrícolas nºs 03; 08; 53; 36; 16; 01 (paralela Santa Luzia); 86; 49; 51 e 53; 56 e 58 (Paralela São Francisco), situados na Colônia Piquiá, atendendo ao que foi solicitado pelos interessados, Srs. Maria das Graças Freitas; Joana Maria da Conceição; Lucelina dos Santos Silva; José Elias Antonio dos Reis; Benedito Tomé de Souza; Carlos Alberto da Silveira; Francisco Andrade Carvalho; Francisca Lima da Silva; e João Lopes da Silva, devidamente qualificados nos processos administrativos nºs 0348/80-GFC; 1047/81-ITERPA; 1291/81 - ITERPA; 1074/81 - ITERPA; 1046/81 – ITERPA; 1275/81 – ITERPA; 1027/80 - GFC; 7468/80 – ITERPA; 7459/80 – ITERPA, respectivamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Engº Agrº LUIZ PEDRO ALMEIDA DE ABREU  
Sub-Coordenador Técnico – GFC  
Respondendo pela Coordenação Geral

(Ext. Reg. nº 1547 – Dia: 25/03/81)

ORDEM DE SERVIÇO ITERPA/GFC/CG/Nº 0012/81  
DE 20 DE MARÇO DE 1981

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central – GFC/ITERPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 000099, de 04 de abril de 1979, publicada no DOE de 07.04.79;

RESOLVE:

DESIGNAR o Técnico em Agrimensura José de Queiroz Moreira Filho, CREA nº 361-RP. PA-AP, Servidor desta Autarquia, para proceder, obedecidas as formalidades legais, a DEMARCAÇÃO e DISCRIMINAÇÃO dos lotes Agrícolas nºs 42; 87; 61; 65; 93; 5 e 9; 74 e 76 (BR-316), situados na Colônia Piquiá, atendendo ao que foi requerido pelos interessados Srs. Delza de Araújo Soares, Francisco Andrade de Carvalho; Vicente Carneiro de Oliveira; José Moraes dos Santos; Leodina Teixeira Mendes; Antonio Severino Lopes e Antonia Gomes da Silva, devidamente qualificados nos processos administrativos nºs 1023/80-GFC; 1016/80-GFC; 1099/81-ITERPA; 1037/81 – ITERPA; 1073/81 – ITERPA; 1013/80 - GFC e 7452/80 – ITERPA, respectivamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Engº Agrº LUIZ PEDRO ALMEIDA DE ABREU  
Sub-Coordenador Técnico - GFC  
Respondendo pela Coordenação Geral

(Ext. Reg. nº 1547 – Dia: 25/03/81)

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO SANTA MARIA BERTILLA S/C.

Carmem Lúcia Queiroz Lobato, brasileira, solteira, economista, residente e domiciliada à Av. Alcindo Cabela nº 1523, portadora da C.I. nº 801.372/SEGUP e do CIC. nº 061.711.332.72, Benedito Cardoso do Vale Júnior, brasileiro, solteiro, estudante universitário, residente e domiciliado à Av. Almirante Barroso – Pass. Getúlio Vargas nº 21, portador da C.I. nº 1.178.190/SEGUP e do CIC nº 098.570.452-37 e Edayr Barbosa de Queiroz, brasileira, casada, do lar residente e domiciliada no Conjunto Alacid Nunes – Alameda Antonio Pimenta, nº 56, portadora da C.I. PA/197.025/SEGUP e do CIC nº 004.555.472-20, acordam e ajustam a constituição de uma sociedade civil, observadas as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente se outorgam e se obrigam:

CLAUSULA I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO:

Sociedade Civil Escolinha Santa Maria Bertilla, é uma sociedade civil, fundada em 05 de janeiro de 1981, estabelecida a Passagem São João nº .... no bairro do Guamá, em Belém, Estado do Pará, a presente tem sede e foro.

CLAUSULA II – DOS FINS E DA DENOMINAÇÃO:

A sociedade, cujo prazo de duração é indefinido, objetiva a implementação de formas assistenciais nos setores educacional, cultural, saúde, habitação e sócio-desportiva-recreativa. A sociedade, pelo seu caráter beneficente e filantrópico, não terá finalidade lucrativa.

CLAUSULA III – DO PATRIMÔNIO:

O patrimônio da sociedade compreende bens, direitos ou obrigações que tem ou venha a ter.

CLAUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS:

As obrigações dos sócios se iniciam com a publicação e registro deste ato e terminam quando, dissolvida a sociedade, estiverem satisfeitas as responsabilidades sociais.

CLAUSULA V – DA REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:

A sociedade será administrada por uma diretoria, com a seguinte constituição:

5.1 Presidente: Carmem Lúcia Queiroz Lobato

5.2 Diretor Administrativo: Benedito C. do Vale Júnior

5.3 Secretária: Edayr Barbosa de Queiroz

Os diretores distribuirão entre si os encargos de administração e execução, mas a representação ativa passivamente, judicial ou extra-judicialmente será exercida pelos diretores, Carmem Lúcia de Queiroz Lobato, Edayr Barbosa de Queiroz e Sílvia Clélia Lobato da Silva que somente funcionarão conjuntamente.

**CLAUSULA VI – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A sociedade tem personalidade jurídica, distinta da de seus sócios que não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações sociais em fins alheios aos da sociedade, sendo que será mesma indenizada das perdas e danos que sofrer em seu patrimônio, pelo uso indevido, ou contrário aos seus objetivos, da razão social.

**CLAUSULA VII – DA REFORMA DO ESTATUTO:**

A reforma dos atos de constituição somente acontecerá por decisão da maioria dos sócios.

**CLAUSULA VIII – DA APURAÇÃO E PARTILHA DOS RESULTADOS SOCIAIS:**

Em 31 de dezembro de cada ano serão realizados os demonstrativos financeiros, quando:

8.1 – Na ocorrência de prejuízos, estes serão contabilizados como Prejuízos a Amortizar, que serão absorvidos nos resultados dos exercícios futuros;

8.2 – Havendo lucros serão os mesmos integralmente aplicados na realimentação dos seus objetivos institucionais.

A sociedade manterá escrituração de suas receitas e despesas, em livros revestidos das formalidades legais, e capazes de assegurar a sua exatidão, sendo que os sócios, ou diretores não retirarão pro-labore ou participação no resultado.

**CLAUSULA IX – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.**

A sociedade se dissolverá voluntariamente quando assim deliberar a totalidade dos sócios. Em caso de morte incapacidade, ou renúncia a sociedade será recomposta com os sócios remanescentes, her-

deiros, sucessores ou representantes legais, pelo que as alterações no contrato social serão averbadas no Registro Civil das pessoas jurídicas, no prazo máximo de 8 dias.

E, por estarem justos, e contratados, firmam o presente ato em cinco vias de igual teor e para um só fim, na presença de duas testemunhas para que publicado no Diário Oficial do Estado e registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sejam produzidos os efeitos pretendidos e legais.

Belém, 05 de janeiro de 1981.

a) CARMEM LÚCIA QUEIROZ LOBATO  
BENEDITO CARDOSO DO VALE JÚNIOR  
EDAYR BARBOSA DE QUEIROZ

-----  
**OFÍCIO PRIVATIVO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS**

Reconheço as firmas supra assinaladas de Carmem Lúcia de Queiroz Lobato, Benedito Cardoso do Vale Junior e Edayr Barbosa de Queiroz.

Em testemunho J.A.P.M. da verdade.

Belém, 11 de março de 1981.

JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES  
Tabelião

-----  
**OFÍCIO PRIVATIVO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS**

Autentico nos termos do Dec. Lei nº 2148 de 25.04.40.

Em testemunho J.A.P.M. da verdade.

Belém, 11 de março de 1981.

JOSÉ AUGUSTO PONTES MORAES  
Tabelião

(T. nº 8759 - Reg. nº 1539 - Dia: 25/03/81)

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE ESCALA DE FÉRIAS – EXERCÍCIO DE 1981

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			ÓRGÃO: COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO		
Nº	NOME	MATRÍCULA	LOCALIZAÇÃO	MÊS	
				PERÍODO	EXERCÍCIO
01	Maria do Céu Carvalho Menezes ...	228.746	Coor. Fiscalização	01 a 30 de Janeiro	1981
02	Maria das Graças Santos Laurido ....	223.317	" "	01 a 30 de janeiro	1981
03	Maria Rita Negrão Machado .....	201.299	" "	01/02 a 02/março	1981
04	Waldete do Rosário Serra .....	200.969	" "	01/02 a 02/março	1981
05	Nefitalí dos Santos Neto .....	239.002	" "	01/02 a 02/março	1981
06	Fernando Duarte Pinto .....	201.304	" "	01 a 30 de julho	1981
07	Leida Coimbra Vallinoto .....	222.058	" "	01 a 30 de agosto	1981
08	Rosivan José Nassar de Souza .....	200.222	" "	01 a 30 de agosto	1981
09	Catarina das Graças Miranda Gomes...	238.507	" "	01 a 30 de novembro	1981

(Ext. Reg. nº 1544 - Dia: 25/03/81)

## ESCALA DE FÉRIAS - EXERCÍCIO 1981

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			ÓRGÃO: COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO		
Nº	NOME	MATRÍCULA	LOCALIZAÇÃO	MÊS	
				PERÍODO	EXERCÍCIO
01	Luiz Antonio Bastos Meschede	70.194	Coord. de Arrec.	1.09 a 30.09.81	1981
02	Samuel Ferreira da Silva	70.150	" " "	1.05 a 30.05.81	1981
03	Nair Ceres Almeida Lobão	200.079	" " "	3.07 a 01.08.81	1981
04	Maria do Rosário Oliveira Uchôa	200.042	" " "	3.12 a 02.01.82	1981
05	Rosalina Araújo Meschede	238.162	" " "	1.09 a 30.09.81	1981
06	Nélson Madeira Casara	236.191	" " "	1.07 a 30.07.81	1981
07	Alaide Maria dos Santos Ferreira	236.259	" " "	3.12 a 01.01.82	1981
08	Eliana Maria Cunha Bezerra	228.355	" " "	4.06 a 03.07.81	1981

Secretaria de Estado da Fazenda  
Em 05 de novembro de 1980  
LUIZ ANTONIO BASTOS MESCHEDE  
Coordenador de Arrecadação  
Mat. 70.194

(Ext. Reg. nº 1545 - Dia: 25/03/81)

## ESCALA DE FÉRIAS TRANSFERIDAS DE 1980 PARA 1981

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			ÓRGÃO: COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO		
Nº	NOME	MATRÍCULA	LOCALIZAÇÃO	MÊS	
				PERÍODO	EXERCÍCIO
01	Eliana Maria Cunha Bezerra	228.355	Coord. de Arrec.	Abril	1980

Conforme Portaria nº 001/80

Secretaria de Estado da Fazenda  
Em, 05 de novembro de 1980  
LUIZ ANTONIO BASTOS MESCHEDE  
Coordenador de Arrecadação  
Mat. 70.194

(Ext. Reg. nº 1545 - Dia: 25/03/81)

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1480 DE 24 DE MARÇO DE 1981  
DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE SERVIDORES DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam excluídos do Decreto nº 1447 de 23.02.81, publicado no Diário Oficial de 25.02.81 os servidores: Regina de Fátima Silva Rodrigues Agente Administrativo Classe "A", Maria Raimunda Soares de Brito Agente de Saúde Classe "B" e do Decreto nº 1317 de 30.12.80, publicado no Diário Oficial de 31.12.80 o servidor Antônio Teles da Silva, Agente de Saúde Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 24 de março de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. nº 795)

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1981

O Governador do Estado:

**R E S O L V E:**

Nomear de acordo com o art. 104 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12,

item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, José Freire Falcão, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do art. 1º § 2º do Decreto nº 818, de 1º.07.80, a contar de 20 de fevereiro de 1981.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(G. Reg. nº 795)

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1981  
O Governador do Estado:  
R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Gedeão Mendes Lucena para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503.1-Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do art. 1º § 2º do Decreto nº 818 de 1º.07.80, a contar de 20 de fevereiro de 1981.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(G. Reg. nº 795)

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1981  
O Governador do Estado:  
R E S O L V E:

Nomear Reynaldo da Silva Maia como Conselheiro Titular do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na qualidade de representante da Federação do Comércio do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA  
Secretário de Estado da Fazenda  
(G. Reg. nº 795)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1981  
O Governador do Estado:  
R E S O L V E:

Exonerar, o Cabo PM Ozelino da Paixão Braga, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Distrital de Jacareacanga, município de Itaituba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. Reg. nº 795)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1981  
O Governador do Estado:  
R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Heliene Silva de Azevedo Carvalho do cargo de Assistente Social, Código GEP-ANSAS-602-Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 28 de março de 1981.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de março de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES  
Governador do Estado  
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL  
Secretário de Estado de Administração  
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. nº 795)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador MANOEL CACELLA ALVES

### CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO Nº 6.884  
PEDIDO DE HABEAS-CORPUS DE CAPANEMA  
IMPETRANTE: O Adv. Rubens Nascimento Mota.  
PACIENTE: Adalberto Costa Teixeira.  
RELATOR: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.  
EMENTA: Habeas-Corpus. Crime de Homicídio. Ordem denegada por falta de amparo legal.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam os Senhores Desembargadores das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em negar a ordem impetrada,

contra o voto da Exma. Sra. Desa. LYDIA DIAS FERNANDES, que a concedia.

Belém, 09 de fevereiro de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA  
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas  
Secretaria do TJE - Belém, 20 de março de 1981.

GENGIS FREIRE  
Subsecretário do TJE

ACÓRDÃO Nº 6.885  
PEDIDO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: Reginaldo Fonseca, a seu favor.  
RELATOR: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: Sendo infundada a alegação da paralisação do processo, nega-se a ordem impetrada.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam os Senhores Desembargadores das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em negar a ordem unanimemente.

Belém, 09 de março de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA  
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas  
Secretaria do TJE - Belém, 20 de março de 1981.

GENGIS FREIRE  
Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 776)

ACÓRDÃO Nº 6.886

PEDIDO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: O Adv. Antonio L. da Silva.

PACIENTES: Joel Brito de Alencar e Edilson Costa Lima.

RELATOR: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: Habeas-Corpus. Ordem denegada por falta de amparo legal.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam os Senhores Desembargadores das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em negar a ordem unanimemente.

Belém, 09 de março de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA  
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas  
Secretaria do TJE - Belém, 20 de março de 1981.

GENGIS FREIRE  
Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 776)

ACÓRDÃO Nº 6.887

PEDIDO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: O Adv. Geraldo Magela Pinto de Souza.

PACIENTE: Ademar Pessoa Valente.

RELATOR: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: Habeas-Corpus. Paciente com prescrição da condenação pelo decurso do tempo. Concede-se a ordem impetrada.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam os Senhores Desembargadores das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em conceder a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Desembargadores Antonio Koury e Almir Lima Pereira, que a negaram.

Belém, 09 de fevereiro de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA  
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas  
Secretaria do TJE - Belém, 20 de março de 1981.

GENGIS FREIRE  
Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 776)

ACÓRDÃO Nº 6.888

PEDIDO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

IMPETRANTE: O Adv. Juramir Barbosa de Oliveira.

PACIENTE: Celestino dos Santos Machado.

RELATOR: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas.

EMENTA: Sendo infundada a alegação da paralisação do processo, nega-se a ordem impetrada.

Vistos, etc...

Isto posto, acordam os Senhores Desembargadores das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, em negar a ordem por maioria, contra o voto da Des. LYDIA DIAS FERNANDES.

Belém, 09 de fevereiro de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA  
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas  
Secretaria do TJE - Belém, 20 de março de 1981.

GENGIS FREIRE  
Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 776)

## RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MARÇO DE 1981 - 6ª FEIRA  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO  
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

1ª VARA

Proc. nº 399/80 - DESPEJO

Aut.: - Augusto Moreira Rodrigues de Souza

Adv.: - Demócrito R. Noronha

Réu: - João Fábio Medeiros da Fonseca

Adv.: - Felix Emanuel T. de Oliveira

Desp.: - Autorizo o recebimento das chaves devendo o processo ser levado a conta para apuração total do débito.

Proc. nº 475/80 - REPARAÇÃO DE DANO

Aut.: - Edenil Aranha Ferreira

Adv.: - Humberto H. Vasconcelos

Réu: - Espólio de Caetano da Providência Rodrigues Moraes

Adv.: - José Aloisio Cavalcante Campos

Litisconsorte: - Regina Coeli Andrade Santos

Adv.: - Nortemires Moraes dos Santos

Desp.: - Tendo a vistoria se processada na 6ª Vara Cível está preventa a competência desse Juízo. A distribuidora para os devidos fins.

2ª VARA

PETIÇÃO DE: - Wilson Prospero Sirayama, por seu advogado dr. Laércio de A. Laredo, requerendo sejam contadas as custas e despesas judiciais que foram feitas com a Carta Precatória, na ação de Consignação em Pagamento movida contra Maria Antonieta Magnali Alves.

Desp.: - N. A. Cls.

Petição de: - José Maria Monteiro David, perito do Juízo na ação Renovatória que J. F. Rothéa move contra Espólio de Mário de Carvalho Conde, apresentando laudo e requerendo sejam fixados os honorários.

Desp.: - N. A. Defiro o pedido quanto aos honorários.

Proc. nº 130/81 - EXECUÇÃO

Ex: - Lilia Vasconcelos de Almeida

Adv.: - Abel Guimarães

Ex: - Antonio Carlos Branco de Oliveira e outros

Desp.: - Cite-se.

Proc. nº - INVENTÁRIO

Inv.: - Felisberto Macedo Centeno

Adv.: - Desudedith F. Brasil.

Inv.: - Acácio Augusto Centeno

Desp.: - À conta.

3ª VARA

Proc. nº 418/80 - INVENTÁRIO

Inv.: - Adelia da Conceição Duarte Santos

Adv.: - Evangelina A. Farah

Inv.: - Ibérico dos Santos

Desp.: - Digam os interessados

4ª VARA

Proc. nº 676/80 - CARTA PRECATÓRIA

Dep.: - Juízo de Direito da 1ª Vara de Guarulhos-SP (Inv. de José Fernandes da Luz).

Dep.: - Juízo de Direito da 4ª Vara Cível - Bel.-Pa.

Desp.: - Diga a F. Pública sobre o cálculo.

6ª VARA

Proc. nº 73/81 - DESPEJO

Aut.: - Armando Marques Gonçalves

Adv.: - Em causa própria

Ré: - Construtora Civil e Industrial S/A - Concisa

Sent.: - ... Pelo exposto, julgo procedente a ação e decreto o despejo do R. do imóvel que ocupa, fixando-lhe o prazo de 15 dias para a desocupação, sob pena de despejo compulsório. Condeno a R. nas custas e nos honorários de advogado na base de 15% sobre o valor do débito. P.I.R. e Notifique-se.

7ª VARA

Proc. nº 656/80 - SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req.: - Jurema Quinderé de Paula

Adv.: - Antonio Magalhães

Req.: - Eurivan Reis de Paula

Adv.: - José Fernandes Chaves

Desp.: - Diga a autora.

Proc. nº 124/81 - BUSCA E APREENSÃO

Aut.: - Hotel do Uirapuru Ltda.



Adv.: — Edmar de Souza Pereira  
Ré: — R. Wariss Empreendimentos  
Desp: — Indefiro o pedido liminar. Cite-se.

## 8ª VARA

Proc. nº 202/78 — SEPARAÇÃO JUDICIAL

Req: — Francisco Alves da Silva  
Adv.: — Ester de Moraes Neves  
Req: — Maria Lucilene Pinheiro da Silva  
OBS: Foi expedido mandado, digo, C. Precatória para aver-

bação.

Proc. nº 95/81 — EXECUÇÃO

Ex: — Waldemiro Elias

Adv: — Benedicto W. Monteiro

Ex: — Herculano Trindade da Silva

Desp: — Observe-se o que preceitua o art. 659, do C.P.C.

Proc. nº 131/81 — EXECUÇÃO

Ex: — Walmir de Oliveira e Silva

Adv: — Celso Burlamaqui Freire

Ex: — Walter Bentes Garcia

Desp: — Cite-se.

Proc. nº 256/80 — INVENTARIO

Inv.: — Oscarina Maria da Silva Damasceno

Adv: — Geraldo Ferreira Lima Filho

Herd: — Marlene Damasceno de Lima

Adv: — Adalberto A. de Souza

Inv.: — João Marcelino Damasceno

Sent: — Vistos, etc. Julgo por sentença, o cálculo retro, dos bens que ficaram por falecimento de João Marcelino Damasceno, para pagamento do imposto de transmissão CAUSA MORTIS. Decorrido o prazo legal, expeçam-se as guias. Solicite-se informação à Receita Federal. Custas a a final. P.I.R.

## 9ª VARA

Petição de: — Alonso Elias Cristo, por seu advogado dra. Lia de Almeida Marçal, requerendo desistência da ação de Despejo que move contra Raimundo Oliveira

Desp.: — N. A. Cls.

## CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Orfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos e Ausentes.

1ª Vara — ALVARA. Requerente: Terezinha de Jesus Assunção de Souza. Requerido: Manoel Ribeiro de Souza. Despacho "D. A. Conclusos". Advogado dr. Antonio Cezar Borges, Assistente Judiciário.

1ª Vara — INVENTARIO — Lucionilla Penna Simões de Oliveira Martins e Antonio Pedro Martins Júnior. Despacho: "Atualize-se o esboço de partilha, o que feito, dê-se vista aos interessados". Advogados drs. Paulo de Tarso Dias Klautau, Achilles Lima, Raquel Gentil Matos.

1ª Vara — ARROLAMENTO — Ovídio de Souza Garcia. Despacho "Nomeio a suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se as primeiras declarações, o que feito dê-se vista aos interessados". Advogada Dra. Maria do Carmo Costa

1ª Vara — TUTELA — Requerente: Luiz Antunes da Cunha. Despacho "Defiro o pedido, lavre-se termo"

1ª Vara — ALVARA. Requerente: Felipa do Carmo Oliveira. Despacho "Diga o Ministério Público". Advogado dr. Antonio Cezar Borges, Assistente Judiciário.

1ª Vara — ALVARA. Requerente: Maria Camilo Cruz. Despacho "Diga o Ministério Público". Advogado dr. Antonio Cezar Borges, Assistente Judiciário.

1ª Vara — INVENTARIO NEGATIVO. Maria Zuleide Silva de Lima. Despacho "Nomeio o suplicante inventariante, lavre-se termo e preste-se as primeiras declarações". Advogado dra. Neide Teixeira, Assistente Judiciária.

1ª Vara — ALVARA. Requerente: Francisca Passos da Silva. Despacho "Diga o Ministério Público". Advogado dr. Antonio Cezar Borges, Assistente Judiciário.

3ª Vara — INVENTARIO — Carmen Zoni Botelho — Despacho "R. H. Cumpra-se o parecer do Representante do Órgão do Ministério Público". Advogado dr. Jairo Vasconcelos do Carmo.

1ª Vara — ARROLAMENTO — Roberto de Jesus Franco Ramos. Despacho: "Cumpra-se o despacho de folhas 59, lavre-se termo". Advogados drs. Domingos Emmi e João Ribeiro Lima.

1ª Vara — ARROLAMENTO — Lindanor Martins Bastos. Requerimento de Carlos Alberto Martins Bastos. Despacho: "N.A. Conclusos". Advogado Dr. Raimundo José Oliveira de Macedo.

1ª Vara — ARROLAMENTO — Huascar Lemos da Costa. Despacho "Diga o Ministério Público". Advogado dr. Deusdedith Freire Brasil.

3ª Vara — JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIA — Requerente: Raimunda Rodrigues Ribeiro. Requerido: Suely Reis Abreu da Silva. Sentença: "Isto posto: Por tudo que nos foi dado observar no presente processo, julga este Juízo procedente a presente Ação de Justificação de Ausência, para decretar a ausência de Suely Reis Abreu da Silva, por termo a mesma ficando devidamente provada e comprovada, mandando que sejam cumpridas as exigências e formalidades legais, ficando a requerente sujeita ao pagamento das custas processuais e demais cominações legais, cumpridas assim o disposto no artigo 866, do Código de Processo Civil, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos. — Publique-se. Registre-se. Intime-se". Advogada dra. Neide Teixeira.

Belém, 20 de março de 1981.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

RESENHA DO DIA 20 DE MARÇO DE 1981

CARTÓRIO ALUISIO COSTA — A.J.C.

1ª PRETORIA DO CIVEL

AUTOS CIVEIS DE EMBARGO À EXECUÇÃO

Embte: Sul América Companhia Nacional de Seguros

Adv.: Aluisio Meira

Embdo: Raimundo Aernal dos Santos e s/mulher

Adv.: Moacir Moraes Filho

Desp: Digam os embargantes sobre as razões de fls. 13/14 dos autos. Belém, 17.03.81. (a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

AÇÃO POSSESSÓRIA

Aut.: Otávio Aparício dos Santos

Adv.: João Júlio da Fonseca

Réu: Raimundo de Andrade

Adv: Leonam Gondim da Cruz

Desp: Subam os autos, observadas as formalidades legais.

Belém, 19.03.81. (a) Maria Lúcia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível.

2ª PRETORIA DO CIVEL:

AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

Aut: Regina Lúcia Pereira da Silva

Adv.: Donato Cardoso de Souza

Réu: Antônio Monteiro

Adv: Ruy Silva

Desp: Nada a sanear. Para audiência de julgamento, onde serão ouvidas as partes litigantes, designo o dia 30 de abril, às 11:00 h., cumpridas as formalidades legais. Int. Belém, 17.03.81. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DE ALUGUEIS

Aut.: Marilda Araújo Fernandes

Adv.: João Júlio da Fonseca

Réu: Raimundo Pereira de Melo

Adv.: Antônio Villar Pantoja

Desp: Em provas. Belém, 17.03.81. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

AÇÃO ORDINÁRIA

Aut: Maria Marcolina da Silva Souza

Adv: Maria do Carmo Costa

Rés: Raimunda Matos de Carvalho e outras

Adv: Gilda da Silva Lima

Desp: Para prosseguimento da instrução, designo o dia 05 de maio, às 10:00 h., observadas as formalidades legais. Int. Belém, 18.03.81. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

3º CARTÓRIO DE AJC

ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

RESENHA DO DIA 20.03.81.

2ª PRETORIA:

Proc. nº 331/77 — AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA

Autora: Maria do Carmo B. Gonçalves (Adv. Dra. José Isaac Kauffman)

Rés: Raimundo Piérack e Agnaldo Rodrigues Correa

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 05 de maio, às 10:00 h., observadas as formalidades legais. Intimem-se. Belém, 19.03.81. (a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

## 2ª PRETORIA:

## Proc. nº .../81 — AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Autora: Roma Keiko Kobayashi (Adv. Dr. Adil Salgado) AJC  
Rêu: Péricles Lopes de Araújo

Despacho: Designo o dia 10 do mês vindouro, às 10:30 h., para audiência de instrução e julgamento, deferidas as provas requeridas pela A. Cite-se, devendo constar do mandado que o requerido poderá contestar e oferecer provas, na audiência e que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados na inicial. INT. 19.03.81. Dra. Maria Cecília Lima Pereira.

-----  
CARTÓRIO: — MOACYR SANTIAGO

## JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DE ÓRFÃOS DA CAPITAL

Juiz: — Dr. Romão Amoedo

Cartório: — 1º Ofício de Órfãos

Escrivão: — Moacyr Santiago.

## RESENHA DO DIA 19 DE MARÇO DE 1981.

Proc. nº 969/80 de arrolamento de Orlando Nelson Barroso; inventariante: — Regina Maria de Aguiar Barroso. — Advogado: — Dr. Pedro Daltro. — Despacho: — Ao cálculo, após digam os interessados.

Proc. nº 1.223/81 de Inventário de Manoel Sampaio Chagas; inventariante: Maria Celeste Lira de Oliveira, rep. legal dos menores, Fabianom Célio e Rosângela Oliveira Chagas. — Advogado: — Dr. Pedro Moura Palha. — Despacho: — Diga o M.P.

Proc. nº 1.201/81 de Inventário de Ercilio Barata Teixeira; inventariante: — Judite da Silva Teixeira. — Advogado: — Dr. Armando Barata Teixeira. — Despacho: — Nomeou a suplicante inventariante.

Proc. nº 1.222/81 de Inventário de José Francisco Pereira e Maria Dolores Miralha Pereira; — inventariante: — Luiz Alves Pereira. — Advogados: Drs. Arthur Ferreira, Manoel Santana, Pedro Lima, Laurênio Rocha. Despacho: — Em declarações finais, após digam os interessados.

Proc. nº 1221/81 de arrolamento de Rocher dos Santos Monteiro. Inventariante: — Djanira Margarida Agnelli Monteiro. — Advogado: — Dr. Benedito F. Rodrigues. — Despacho: — Nomeou a suplicante inventariante.

Proc. nº 1.142/80 de arrolamento de Joacy Serrate França; inventariante: — Therezinha de Jesus Dourado França. — Advogado: — Dr. Francisco Gomes da Costa. — Despacho: — Ao cálculo, após digam os interessados.

Proc. nº 968/80 de Inventário de Newton Burlamaqui de Miranda; inventariante: — Raimunda Terezinha de Kós Miranda. — Advogado: — Dr. Arthur Kós B. de Miranda. — Despacho: — Em declarações finais, após digam os interessados.

Proc. nº 1005/80 de arrolamento de Miguel Alves de Lima; inventariante: — Idália Ataíde de Lima — Advogado: — Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. — Despacho: — Digam os interessados.

Proc. nº 682/79 de embargos de terceiro. Embargante: — Maria de Fátima Feitosa; embargada: — A herança de Henrique Rafael Bria. — advogados: — Drs. Nelson Cunha e Moura Palha. — Despacho: Diga o M.P.

Proc. nº 814/80 de arrolamento de Luiz Timóteo da Silva; inventariante: — Maria Virginia da Silva. — Advogado: — Dr. João Zoghbi Barata. — Despacho: — A partilha, após digam os interessados.

Proc. nº 893/80 de arrolamento de Délio Lages de Mello; inventariante: — Adma Neyrão de Mello. — Advogado: — Dr. Wilton Vieira de Nóvoa. — Despacho: — Julgou por sentença o cálculo.

Proc. nº 1.217/81 de Inventário de Marilza Tomasi Meller; inventariante: Jair Meller. — Advogado: — Dr. Paulo Roberto Carneiro. Despacho: — Junte-se certidão de casamento do falecido.

Proc. nº 726/63 de Inventário de Anthódio de Araújo Barbosa; inventariante: Myrta Medeiros de Carvalho Barbosa. — Advogado: — Dr. Miguel Brasil. — Despacho: — Diga a Fazenda Estadual e o M.P.

Proc. nº 924/80 de arrolamento de Mário Martins da Mata, Sobrinho; inventariante: Maria do Carmo Ferreira da Mata. — Advogado: — Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo. — Despacho: — Em declarações finais, após digam os interessados.

Proc. nº 1.199/81 de arrolamento de Antonio Bernardes; inventariante: — Raimunda Costa Monteiro, pela Assistência Judiciária. — Assistente: — Dr. Ernesto Pinho. — Despacho: — Diga o M.P.

Proc. nº 1.196/81 de arrolamento de Manoel Rufino de Oliveira; inventariante: — Josefa Barbosa de Oliveira, pela Justiça Gratuita. — Advogado: — Dra. Carlota da Silva Lima. — Despacho: — Diga o M.P.

Proc. nº 1.183/81 de arrolamento de Raimundo Ronaldo Braga Costa; inventariante: — Teodoro de Souza Costa, pela Assistência Judiciária. — Assistente: — Dr. Ernesto Pinho. — Despacho: — Diga o M.P.

Proc. nº 1.181/81 de arrolamento de Manoel da Silva; inventariante: — Edite Gomes da Silva, pela Assistência. — Assistente: Dra. Neide Teixeira. — Despacho: — Diga o M.P.

Proc. nº 34/74 de Inventário de Miguel José Ferreira e Maria Marques Ferreira; inventariante: — Guajarina Ferreira de Albuquerque, pela Assistência Judiciária. — Assistente: — Dr. Ernesto Pinho. — Despacho: — Sobre o petítório de fls. 41, digam os interessados. Em 19/3/1981. (a) Romão Amoedo.

Belém, 20 de março de 1981.

M. SANTIAGO

Escrivão

-----  
CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

## RESENHA DO DIA 20.03.81

## PRIMEIRA VARA

## CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Pedro Garcia da Costa (Adv. Milton Chagas)

Requerida: Alice Raimunda Dias Kouri (Adv. Manoel Santana)

Despacho no acordo firmado entre as partes: "Conclusos. Belém, 20.03.81. a) Romão Amoedo Neto".

## SEGUNDA VARA

## NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Aluizio Afonso Brandão Ruffeil (Adv. Aluizio Ruffeil)

Requerido: Gil Publicidade Ltda.

Despacho: "Decorrido o prazo de 48 horas, entregue-se os autos ao autor, independentemente de traslado. Belém, 19.03.81. a) Maria Helena Couceiro Simões".

## CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: F. M. Zamora (Adv. Pojucan Tavares Jr.)

Requerido: Francisco Ribeiro França (Adv. Elias Almeida)

Despacho: "Especifiquem as partes as provas que desejam produzir, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 19.03.81. a) Maria Helena C. Simões".

## DESPEJO

Requerente: Hortência Pereira Campos Borges e Gomes (Adv. Laurênio Rocha)

Requerido: Edilberto Machado de Oliveira

Despacho: "A conta. Belém, 19.03.81. a) Maria Helena Couceiro Simões".

## QUARTA VARA

## CONCORDATA PREVENTIVA

Requerente: Exportadora Livramento Ltda. (Adv. Frederico Coelho de Souza)

Despacho: "Vistos, etc. Exportadora Livramento Ltda., sociedade comercial estabelecida nesta cidade à Rua Padre Eutíquio, nº 2159, requer a este Juízo Concordata Preventiva, pelas razões que alinha na petição inicial. Instrui o pedido com os documentos exigidos pela legislação em vigor, e faz proposta do pagamento integral dos credores, sendo dois quintos (2/5) ao fim do primeiro e três quintos (3/5) ao fim do segundo ano. Oferece como garantia patrimonial de seus sócios que aliás são solidariamente responsáveis pelas dívidas objetos do presente procedimento. A requerente não tem título protestado por falta de pagamento, o que seria obstáculo a ser considerado no deferimento do pedido. Verifica-se, pois, que o pedido está regular, pelo que determino as seguintes providências: 1) A suspensão de toda e qualquer ação ou execução contra a concordatária e seus avalistas por créditos sujeitos aos efeitos da presente concordata; 2) Observe-se o prazo de vinte (20) dias para que os credores apresentem as suas declarações de créditos; 3) Nomeio o Banco Banco do Brasil S/A comissário da concordata, na pessoa de seu gerente ou quem sua vez fizer, o qual deverá ser intimado a prestar o compromisso legal e receber, no prazo de dez (10) dias as garantias oferecidas pela concordatária; 4) Publiquem-se editais transcrevendo integralmente o pedido e este despacho. Belém, 19.03.81. a) Humberto de Castro".

## SEXTA VARA

## DESPEJO

Autor: Espólio de Maria Matilde Soares Barbosa (Adv. Otávio Sales)

Rêu: Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Adv. Bichara F. Neto)

Sentença: "Vistos, etc. Julgo, por sentença, o acordo de fls. para que produza os seus devidos e legais efeitos. Autorizo o levantamento da quantia depositada, para efeito de pagamento dos aluguéis em atraso, extinguindo-se o processo. Decorrido o prazo, arquive-se. Custas de lei. Intime-se. Em, 20 de maio de 1981. a) Orlando Dias Vieira".

## EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Odete Alves)

Réu: Koichi Waduae

Despacho: "Cite-se. Belém, 20.03.81. a) Orlando Dias Vieira".

## EXECUÇÃO

Requerente: Banco do Estado do Pará.

## EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Odete Alves)

Ré: Primar S/A Produtos Industrializados do Mar

Despacho: "Cite-se. Belém, 20.03.81. a) Orlando Dias Vieira".

## SÉTIMA VARA

## DIVÓRCIO

Requerente: Teófilo dos Santos Saré (Adv. José Lima Azevedo)

Requerida: Benedita Flexa Oeiras Saré (Adv. Artemis Leite e Silva)

Despacho: "Diga o M.P. Belém, 19.03.81. a) Italzira Rodrigues".

## EMBARGOS DE TERCEIROS

Embargante: Consuelo Perez Lima (Adv. Eduardo Henrique Bastos)

Embargada: Massoud Tecidos S/A (Adv. Antonio Jorge Abelém)

Despacho: "Diga a embargante. Belém, 19.03.81. a) Italzira Rodrigues".

## DESPEJO

Requerente: Osvaldo Dias Vieira (Adv. Juari Palmeira)

Requerido: José Martinho Moraes da Silva (Adv. Ulisses C. Souza)

Despacho: "Diga o autor. Belém, 19.03.81. a) Italzira Rodrigues".

## NCNA VARA

## DESPEJO

Requerente: Shirley Tristão Gonçalves (Adv. Delmiro Santos)

Requerido: Mario Neves Pereira Barreto (Adv. José Lima Filho)

Despacho: A Cartório para juntada de petição por mim despachada hoje. Belém, 17.03.81. a) Maria Lúcia dos Santos".

Despacho na petição da autora requerendo a imissão de posse do imóvel: "Conclusos. Belém, 17.03.81. a) Maria Lúcia dos Santos".

## CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Raimundo Francisco de Almeida (Adv. Expedito Ribeiro)

Requerido: Edgar Napoleão Cohen (Adv. Edgar Napoleão Cohen)

Despacho: "Diga o A. Belém, 20.03.81. a) Maria Lúcia dos Santos".

## DIVÓRCIO

Requerente: Raimundo de Oliveira Quaresma (Adv. José Figueiredo)

Requerida: Osmarina dos Santos Quaresma (Adv. Ednea Tavares)

Despacho: "Renovem-se para o dia 22 de junho, 13 horas. Belém, 20.03.81. a) Maria Lúcia dos Santos".

## DIVÓRCIO

Requerente: Maria Aparecida da Silva Oliveira (Adv. Paulo D'Antona)

Requerido: Raimundo Diogo de Oliveira  
Despacho: "Diga o M.P. Belém, 20.03.81. a) Maria Lúcia dos Santos".

## NOTIFICAÇÃO

Requerente: Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Laudomício Ferreira)

Requeridos: Luiz Alberto Freitas Pereira e Minelvina N. Freitas.

Despacho: "A conta. Belém, 20.03.81. a) Maria Lúcia dos Santos".

## SEPARAÇÃO

Requerente: Odete Coelho de Moraes Bittencourt (Adv. Arnaldo Moraes)

Requerido: Mario Palha de Moraes Bittencourt (Adv. Moura Palha)

Despacho: "A conta. Belém, 20.03.81. a) Maria Lúcia dos Santos".

## RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Belém, 20 de março de 1981

AÇÃO: — Reparação de Danos (sumaríssimo) — 1ª Vara — nº 542/79.

Autor: Vicente Balbi Reale (Adv. Antonio Miléo Gomes)

Réu: Transportes Belém Lisboa Ltda. (Adv. Dr. Raimundo Costa)

Despacho: Prossiga-se com a avaliação do bem penhorado.

AÇÃO: — Despejo — 2ª Vara — nº 587/80

Autor: Nelson Machado da Silva Lima (Adv. Dr. Fernando Machado da Silva Lima)

Réu: Luiz Carlos Godoy (Adv. Dr.)

Despacho: A conta.

AÇÃO: — Embargos à execução — 3ª Vara — nº 31/81

Embargante: Primar S/A — Produtos Industrializados do Mar (Adv. Dr. Haroldo A. Santos)

Embargado: Pepi Luminotécnica Ltda. (Adv. Dr. Ricardo Chamie)

Despacho: Recebo os presentes embargos na forma da lei, dizendo embargada.

AÇÃO: — Consignação em pagamento — 8ª Vara — nº 526/80

Requerente: Shizuko Nagano (Adv. Dr. Américo Lins da Silva Leal)

Requerido: Eládio Felipe Iglésias (Adv. Dr. Izabel Ozório)

Despacho: Fale a autora.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL  
ESCRIVÃO — HEBAL SARMANHO  
RESENHA DO DIA 20.03.81

## 3ª VARA

## EXECUÇÃO

Aut.: A Phillândia Ltda.

Adv.: Carlos Ferro

Réu: Hotel Nacional Ripi Ltda.

Desp: Cite-se conforme pedido. Belém, 20.03.81. (a) Pedro Paulo Martins.

## 3ª VARA

## REVISIONAL DE ALUGUEL

Aut.: Umbelina Mesquita de Albuquerque

Adv.: Luiz Guedes Sampaio

Réu: Henriqueta Luz da Silva

Desp: Cite-se conforme pedido. Belém, 20.03.81. (a) Pedro Paulo Martins.

## 5ª VARA

## INVENTÁRIO

Inventariante: Guilhermina Dias de Pinho de Borborema

Adv.: Jorge Ferraz Neto

Inventariado: Ruy Telles de Borborema

Desp: Digam os interessados sobre o cálculo de fls. Em 18.03.81. (a) Maria de Nazaré Brabo de Souza

## 9ª VARA

## ACIDENTE DO TRABALHO

Aut.: José Balbino Furtado

Adva. — Vera Couto

Réu: Instituto Nacional de Previdência Social

Desp: Renovem-se para o dia 08 de junho, 11 h. 19.03.81. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

## 9ª VARA

## ACIDENTE DO TRABALHO

Aut.: Carmen Pacheco Carvalho

Adv.: A. Villar Pantoja.

Réu: I.N.P.S.

Despacho: A conta. 19.03.81. (a) Maria Lúcia G. M. dos Santos.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas no I.O.E., às 16:00 h. do dia 23.03.81.

(Ext. Reg. nº 1513 — Dia: 25/03/81)

## EDITAIS JUDICIAIS

### PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Maria de Jesus Santana Cardoso, Dulcinéia da Silva Gemaque, Graça Pinto Melo, Rosângela de Nazaré Ferreira Cruz, Maria Nilda Madura da Silva, Maria Edilena Pontes, Guiomar Sônia Martins, Iracema de Souza Oliveira, Neuziana dos Anjos Sobral, Zila Souza Cardoso, José Luis Abreu de Oliveira, Adla Salim de Miranda, Marinardo Tasso de Moraes, Anacelina Cardoso da Silva, Rosilda Correa de Araújo, Francisca de Fátima Rodrigues Mendonça, Osmarina Barbosa da Silva, Maria de Lourdes Vieira da Luz, Darcy Paula Nascimento da Silva, Raimunda Cleonice dos Santos, Maria Raimunda Freitas Silva, Vera Lúcia Brito Gurgão, Cesino Nunes Chaves, Maria Rosenilda Pereira da Silva, Osmarina Moura de Lima, Eliana Fernandes de Oliveira, José Maria da Silva Santos, Marileide Azevedo, Luís Carlos da Silva Araújo, Luís Carlos da Silva Dex Araújo, Maria de Lourdes da Gama Barreto, Ângela Faustina Silva, Maria Madalena Maia Vieira, Silene Maria Alves dos Santos, Hildete Machado de Moura, Maria Tomázia Pereira, (Emitentes), Antônio Magno Pereira, (Avalista), que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro, 276 da parte de Fina Singer S.A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, quarenta e quatro notas promissórias, nos valores de Cr\$ 2.191,00-saldo / 7.854,00-saldo / 17.667,00-saldo / 14.007,00-saldo / 15.899,00-saldo / 30.180,00-saldo / 38.135,00-saldo / 21.240,00-saldo / 7.976,00-saldo / 9.471,00-saldo / 14.053,00-saldo / 4.926,00-saldo / 17.080,00-saldo / 11.331,00-saldo / 10.136,00-saldo / 10.912,00-saldo / 12.928,00-saldo / 10.437,00-saldo / 1.096,00-saldo / 735,00-saldo / 6.606,00-saldo / 10.576,00-saldo / 14.768,00-saldo / 2.565,00 / 3.024,00-saldo / 3.614,00-saldo / 11.310,00 / 13.221,00-saldo / 7.240,00-saldo / 17.628,00-saldo / 3.564,00-saldo / 15.672,00-saldo / 17.940,00 / 4.080,00 / 12.135,00 / 2.760,00 / 9.048,00-saldo / 2.052,00-saldo / 7.796,00-saldo / 2.626,00-saldo / 11.596,00-saldo / 1.296,00-saldo / 8.022,00-saldo / 24.976,00-saldo. Vencimentos Vários por V.Ss. emitidas e avalizadas e não pagas a favor de Fina Singer S.A., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas Notas Promissórias (44), ficando V.Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém(Pa), 24 de março de 1981.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras

1º OFÍCIO

(Ext. Reg. nº 1525. Dia: 25.03.81)

### PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Hamilton Emir Dias Pereira, Mendes Imp. Exp. Ind. Com., João Bantina Pereira, Rosilda dos Santos Figueiredo, Pedro José Farias dos Santos, Alcindo Silva, Odinéa Pimentel da Aguiar, Manoel França Macedo, Mauro

Lima de Aguiar, Manoel França Macedo, Paulo Inácio de Lóiola Lopes, Antônio Maria Alencar Reis, Admilde Henrique Alves de Souza, Geraldo Bolsanello, (Emitentes), João Alcântara de Almeida, (avalista), Ind. e Com. Salovi Ltda., Transmadeiras Ltda., São Marcos Agrop. Com. Ind. Exp. Ltda., F.N.M. Cunha, Manoel Vitorino Lima, Emp. Rurais Notrial, Alam — Alvorada Amazonense Agr. Ind. Ltda., Coml. Iberê Castanhal Ltda., T.B. Teixeira, Torquato Arcebispo França, Walci Maria Tenório Castelo, Plínio Lima dos Santos, P.L. dos Santos, Furtado Sobrinho Com. Ind. Ltda., Celeste Cristina da Igreja Pompeu, Norte Eng. Com. Ltda., Walter Diniz Borges, M.L.C. Leite de Souza, Hélio Moraes Silva, Peter Ralph Bungardt, Antônio Maria da Costa Vila Nova, Selva Madeireira Inds. Com. Ltda., Dalvina Alves Moreira, Evaldo Antônio Miranda de Souza, Francisco Donato de Araújo Conte, Ivaldo Baía Rodrigues da Silva, Iracema Soares da Silva, Arthur Eduardo de Souza, Teodomiro Anjo Filho, que foram apresentados em meu cartório à Rua 28 de setembro, 276, da parte de Vasp S/A, M.G. Mat. Óptico Ltda., Cruzeiro do Sul S/A, Fininvest S/A, Banco Mercantil de S. Paulo S.A, Banco Safra S/A, Banco Nacional S/A, Banco Sul Brasileiro S/A, Cia. Real de Inv., Dra. Ana Maria C. Gomes, Banco Lar Brasileiro S.A. Sharp S.A, Banco do Brasil S/A, Multipesca S.A, Banco Itaú S.A, Ind. Calç. Pal Flex Ltda., Banco Mercantil do Ceará S/A, Morbel Ltda. — Rep. Máqs e Equip. Banco Real S/A, Auto Belém Ltda., Mil Roupas Ind. Com. Ltda., Fibra Indl. de Mad. Ltda., Banco do Brasil S.A., Banco Nacional do Norte S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, dois (2) cheques, doze (12) notas promissórias, duas (2) triplicatas e trinta e duas (32) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 17.872,00, 120.000,00, 493,00-saldo 520,00-saldo / 11.121,00 / 10.884,00 / 64.080,00-saldo / 66.000,00 / 23.736,00 / 3.600,00 / 15.000,00 / 14.712,00-saldo / 67.464,00-saldo / 3.030,00 / 1.152,00 / 8.000,00 / 40.000,00 / 110.400,00 / 9.587,00 / 9.000,00 / 9.000,00 / 9.608,00 / 150.000,00 / 301.685,00 / 390.000,00 / 10.594,14 / 181.000,00 / 18.219,96 / 16.180,00 / 16.190,00 / 8.452,20 / 19.041,00 / 35.000,00 / 16.300,00 / 7.200,00 / 9.600,00 / 5.406,00 / 9.610,00 / 42.386,00-saldo / 1.500,00 / 3.000,00 / 45.750,00 / 8.990,00 / 3.000,00 / 4.500,00 / 4.655,00 / 4.667,00 / 19.000,00 / 13.161,00/vencimentos vários por V.Ss. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Vasp, M.G. Mat. Ótico Ltda., Cruzeiros do Sul S/A, Fininvest S/A, Finasa, Guajará Veículos Ltda., Neomizio Lobo Nobre, Eudocy da Fonseca Pereira, Cia. Real de Inv., Severino Simões Ferram. Equip., Inds. Kluppel MakManaus Am. Marketing, Sharp S.A. Serriaria Grego — Damianos P. Sotirakis, Multipeças, Cia. Indl. Saxonia, Ind. Calç. Pal-Flex, Eliseu Monteiro Chaves, Rizzo S/A, Morbel Ltda., Dinco — Distr. Pará Ind. Com., Auto Belém Ltda., Mil Roupas, Fibra Ind. Mad., Enel S/A, Cobrás, M. Morhy e Cia., Ribeiro Santos Ltda., Ind. Calç. Castaldelli, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, os cheques, as triplicatas e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss. cientes

desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém(Pa.), 24 de março de 1981.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA  
Oficial do Protesto de Letras  
1º Ofício

(Ext. Reg. nº 1524. Dia: 25.03.81)

## PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar as seguintes pessoas: JOSÉ MARIA SILVA DE LIMA e ALICE PEREIRA DOS SANTOS, ele filho de João Pereira de Lima e Terezinha Silva de Lima, ela filha de Luiz Lino dos Santos e Arcelino Pereira dos Santos, solt. JAIR GALDINO CABRAL COSTA e IVONE RATES REIS, ele filho de João Lima Costa e Maria de Nazaré Cabral Costa, ela filha de Hugo Reis e Castorina Albim Rates Reis, solt. JOAQUIM NUNES DA SILVA NETO e LÚCIA EMÍLIA LOUREIRO DE BORBOREMA, ele filho de Gilberto Pinheiro Nunes da Silva e Tereza de Jesus Fonseca Nunes, ela filha de Vasco Martins de Borborema e Terezinha Loureiro de Borborema, solt. RAIMUNDO ORONDINO MARINHO DE ARAÚJO e BRIGIDA HELENA SANTOS FERREIRA, ele filho de Aquilino Eugênio de Araujo e de Maria Marinho de Araujo, ela filha de Jorge Benito Ferreira e Adinair Cláudia Santos Ferreira, solt. FERNANDO ANTONIO PINTO TOSTES e LAIDE SOUZA DA CUNHA, ele filho de Rui de Matos Tostes e de Maria Alva Pinto Tostes, ela filha de Rubem Moreira da Cunha e Hilda Sousa da Cunha, solt. RICARDO ANNERL SILVEIRA e ELZA MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO PEIXOTO, ele filho de Renê Rezende Silveira e Gabriela Elizabeth Annerl Silveira, ela filha de Antonio Araujo Peixoto e de Aurea da Natividade Rodrigues Peixoto, solt. RAIMUNDO MAURÍCIO COSTA RUTOWITZ e CLAUDIA MARIA GONDIM SALGADO, ele filho de Roberto Rui da Silva Rutowicz e Eulália Costa Rutowicz, ela filha de Ednilson Antonio Ferreira Salgado e de Jandira Gondim Salgado, solt. PAULO SÉRGIO BRABO RODRIGUES e SOCORRO SUELY ERVEDOSA MARTINS, ele filho de Paulo Estevam Lauzid Rodrigues e de Maria Stela Brabo Rodrigues, ela filha de Manoel dos Anjos Vilhena Martins e de Mirta Ervedosa Lima Martins, solt. ANTONIO CARLOS FILGUEIRAS PEREIRA e MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, ele filho de Antonio Domingos Pereira e Ana Filgueiras Pereira, ela filha de Mancel Raimundo Gomes e Maria Necionita Barbosa Soares, solt. RUI MOREIRA DOS SANTOS e IRACY SARAIVA DA PAIXÃO, ele filho de Manoel Bispo dos Santos e Maria Moreira dos Santos, ela filha de Manoel Ferreira da Paixão Filho e de Maria Santana Saraiva da Paixão, solt. Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de Direito. Belém, 24 de março de 1.981. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA  
(T. nº 8335 - Reg. nº 1548 - Dia: 25.03.81)

## COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO  
PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESÍDUOS

### EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que no próximo dia treze (13) de abril do corrente ano, às onze (11) horas, na porta da sala de audiências deste Juízo, no Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni s/n., irá à hasta publica os bens penhorados na ação de Execução movida por MESBLA S/A contra JOÃO CARLOS HOLANDA NASCIMENTO, constante de: 1) Um Televisor da Marca Sanyo, de 14 polegadas, a cores, avaliado em Cr\$-35.000,00; 2) Dois auto falantes da marca Gavox, de cor preta, avaliados em Cr\$-8.000,00; 3) Um amplificador de som, da marca Gradiente, com 110 e 120 volts, avaliado em Cr\$-15.000,00. Quem pretender arrematar mencionados bens deverá comparecer em dia, hora e local designados, ciente de que a venda será feita a vista ou com fiador idôneo por três dias, a quem maior lance oferecer acima da avaliação. Se referidos bens não alcançarem valor superior aos da avaliação, irão a leilão publico a ser realizado no próximo dia vinte e três (23) de abril do corrente ano, às onze (11:00) horas, no mesmo local da praça. O arrematante pagará a banca o valor da arrematação, comissão do porteiro, escrivão e demais despesas, inclusive carta de arrematação. O presente edital servirá para intimação do executado, caso não seja encontrado para intimação pessoal. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam de futuro alegar ignorância, vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos 19 de março de 1981. Eu, Edgar L. Almeida escrevente juramentado, respondendo pelo expediente do cartório, o subscrevo.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO  
Juiz de Direito da 1a. Vara Cível de Belém do Pará  
(Ext. Reg. nº 1543 - Dia: 25.03.81)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

*3ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno  
realizada em 18 de março de 1981, sob a  
Presidência do Exmo. Sr. Des. Manoel  
Cassio Alves*

Férias - Des. Aluizio Leal, Oswaldo Pojucan Tavares e Raimundo Hélio de Paiva Mello.  
Aus. Justificada - Des. Ary da Motta Silveira.

#### PARTE ADMINISTRATIVA

Aniversários dos Exmos. Srs. Des. Almir de Lima Pereira (20) e Aluizio da Silva Leal (24).

— O Exmo. Sr. Des. Presidente, após tecer várias considerações sobre as personalidades dos ilustres colegas aniversariantes, propõe a inserção em ata de um voto de congratulações pelos auspiciosos eventos, o que foi unanimemente aprovado com a solidariedade do Dr. Procurador Geral do Estado.

Comunicação do Dr. Armando Marques Gonçalves declinando da indicação de seu nome para compor a lista triplíce para nomeação de juristas do Tribunal Regional Eleitoral.

— Após convidar para escrutinadores os Exmos. Srs. Des. Stéleo Menezes e Almir de Lima Pereira e conferir o número de Desembargadores Presentes (10) com o das cédulas depositadas na urna, foi apurado o seguinte resultado:

Dr. Francisco Caetano Miléo - 9 votos  
Dr. Abrahão Assayag - 1 voto

Ante-Projeto da Resolução que institui a Escola de Aperfeiçoamento de Magistrados, destinada aos candidatos ao concurso para Juiz de Direito, e, atualização dos membros do Poder Judiciário.

— Aceita a proposta do Exmo. Sr. Des. Almir de Lima Pereira de ser designada uma Comissão para opinar sobre a conveniência ou não da Resolução, a Presidência designou a Exma. Desa. Lydia Dias Fernandes e os Exmos. Srs. Des. Ossiam Corrêa de Almeida e Almir de Lima Pereira para constituírem tal Comissão.

Ofício do Exmo. Sr. Ministro Xavier de Albuquerque comunicando ter assumido o cargo de Presidente do Côlendo Supremo Tribunal Federal.

— Ficou o Tribunal ciente.

Idem, do Exmo. Des. Des. Jesus de Oliveira comunicando ter assumido a Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

— Idem, idem.

Idem, idem, do Exmo. Sr. Des. Celso Fleury na Presidência do Tribunal de Justiça de Goiás.

— Idem, idem.

Ofício do Presidente do Tribunal de Contas do Estado comunicando ter sido registrado em sessão um voto de pesar pelo falecimento do Des. Antonino de Oliveira Melo.

— Idem, idem.

Idem, idem da Presidente do Conselho Estadual de Cultura.

— Idem, idem.

Idem, idem do Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Pará.

— Idem, idem.

Ofício do Delegado Regional dos Diplomados da Escola Superior de Guerra comunicando ter destinado ao Tribunal 3 vagas para o V Ciclo de Estudos sobre Segurança e Desenvolvimento a ser realizado no período de 15 de junho a 30 de setembro e promovido pela Delegacia Paraense.

— O expediente ficará no Gabinete da Presidência à disposição dos Senhores Desembargadores.

Ofício do Presidente da Câmara Municipal de Altamira comunicando a eleição da Mesa Executiva para o biênio 1981/82

— Ficou o Tribunal ciente

Pedido de Licença Repouso - Reqte: Regina Lúcia Silva Gomes, funcionária da Secretaria do Tribunal.

— Deferiram, unanimemente.

Pedido de Férias - Reqte: A Bacharela Terezi- nha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da Comarca de Mojú.

— Deferiram, de acordo com o Parecer da Corregedoria Geral da Justiça, unanimemente.

Idem, idem - Reqte: A Bacharela Edna dos Anjos Nunes, Juíza de Direito da Comarca de Bragança - 2ª Vara.

— Idem, idem.

Idem, idem - Reqte: A Bacharela Sidney Floracy S. Fonseca, Juíza de Direito da Comarca de Santarém - 2ª Vara.

— Idem, idem.

Idem, idem - Reqte: O bacharel Jair Galvão de Lima, Pretor de Nova Timboteua.

— Idem, idem.

Licença para tratamento de saúde - Reqte: A Bacharela Carmencin Marques Cavalcante, Juíza de Direito da Comarca de Curuçá.

— Deferiram, unanimemente.

Pedido de Recondição - O Bacharel Reginai- do da Consolação, Pretor do Termo de S. Sebastião de Boa Vista.

— Resolveram propor ao Governador, unanimemente.

Idem, idem - Reqte: O Bacharel Mário José Silva dos Santos, Pretor do Termo de Alenquer.  
— Idem, idem.

Idem, idem - Reqte: A Bacharela Eliana P. Oliveira Cortes, 3ª Pretora Criminal.  
— Idem, idem.

Pedido de Recontagem de Tempo de Serviço - Reqte: O Bacharel Elzaman da C. Bitencourt, Juiz da 4ª Vara Penal.

— Deferiram, de acordo com o Parecer da Corregedoria, unanimemente.

Idem, idem - Reate: A Bacharela Nanette G. Vieira, 4ª Pretora Criminal.

— Idem, idem.

Idem, idem - Reqte: Wilson D. Rabelo, esrivão do Tribunal.

— Retirado da pauta para atender a diligência requerida pelo Assessor Técnico Judiciário.

Idem, idem - Reqte: Terezinha Silva Nascimento, Biblioteconomista do Tribunal.

— Deferiram, de acordo com o Parecer do Assessor Técnico Judiciário, unanimemente.

Pedido de Contagem de Tempo de Serviço - Reqte: O Bacharel Mário José Silva dos Santos, Pretor de Alenquer.

Deferiram, nos termos do Parecer da Corregedoria, unanimemente.

Idem, idem - Reqte: O Bacharel Eronides S. Primo, Pretor do Termo São João do Araguaia.  
— Idem, idem.

Idem, idem - Reqte: A Bacharela Isolina Sales de Lima, Pretora do Termo de Capitão Poço.  
— Idem, idem.

Pedido de Aposentadoria - Reqte: João Tito Alves de Souza, 1º Suplente de Juiz da Comarca de Alenquer.

— Indeferiram, de acordo com o Parecer da Corregedoria, unanimemente.

Pedido de Nomeação efetiva - Reqte: Antônio Pereira, Oficial interino do Cartório de Registro Civil do Termo de Jacundá.

— Julgaram incabível o pedido, de acordo com o Parecer da Corregedoria, votando pelo indeferimento o Exmo. Sr. Des. Nelson Amorim.

Com a palavra, o Exmo. Sr. Des. Manoel Christo Alves Filho propõe seja inserto na ata dos trabalhos um voto de congratulações a Dom Vicente Zico pela sua investidura como Arcebispo Coadjutor da Arquidiocese de Belém, com a devida comunicação.

— Aprovado, unanimemente.

Com a palavra o Exmo. Sr. Des. Calistrato Mattos propõe seja oficiado ao Dr. Egydio Salles, Consultor Jurídico do Estado, apresentado o pesar do Tribunal pelo falecimento de sua genitora, ontem ocorrido nesta Capital.

— Aprovado, fazendo-se a devida comunicação.

Com a palavra, o Exmo. Sr. Des. Stéleo Menezes propõe seja inserta em ata um voto de congratulações a Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, pela eleição de sua nova Diretoria, fazendo-se a devida comunicação.

— Aprovado, unanimemente.

#### JULGAMENTO

Habeas-Corpus - Impte: O Adv. Juramir Barbosa a favor de Honório da Paixão Ribeiro - Relator: Des. o Exmo. Sr. Des. Presidente.

— Julgaram prejudicado em virtude da recente decisão da 1ª Turma do Colendo Supremo Tribunal Federal que mandou trancar a ação penal instaurada contra o paciente na Justiça comum e julgando competente a Justiça castrense.

Mandado de Segurança - Capital - Reqte: O Bacharel Flávio Roberto Soares de Oliveira (Dr. Edson R. Souza Franco). Reqda: A Comissão Examinadora do Concurso para Auditor da Justiça Militar do Estado - Relator: Des. Nelson Amorim (p. D.O. 12.03.81).

— Adiado.

Idem, idem - Reqte: Manoel Garcia Rodrigues (Dr. José Maria Paes Lourinho) - Reqdo: o Exmo. Sr. Governador do Estado - Relator: Des. Stéleo Menezes (pub. no D.O. 12.03.81)

— Adiado.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça - Belém, 19 de março de 1981.

**LUIS FARIA**  
Secretário do TJE

**REVISTA  
EMENTÁRIO  
DE JURISP.  
VOL. 8  
- PREÇO Cr\$ 100,00**

**COLEÇÕES DAS LEIS  
VOL. VII**  
Cr\$ 150,00  
A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

**REVISTA DE DIREITO  
ECONÔMICO nº 13**  
PREÇO Cr\$ 150,00  
A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

**CRIMINALIDADE E  
VIOLENCIA**  
Vol. 2 e 3  
Cr\$-150,00 - cada

**MICROFILMAGEM  
NO BRASIL.**  
Cr\$ 250,00  
A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

**CÓDIGO PENAL  
(Atualizado)**  
Edição Imprensa Nacional.  
Opúsculo à venda na Imprensa Ofi-  
cial do Estado. Cr\$ 70,00.

**COLEÇÃO DAS LEIS  
DO BRASIL — VOL. III**  
PREÇO Cr\$ 140,00  
A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

**OBRAS COMPLETAS DE  
RUI BARBOSA**  
Vol. 45 - Cr\$-150,00

**COLEÇÃO DAS LEIS  
DO BRASIL — VOL. VI**  
PREÇO Cr\$ 160,00  
A VENDA NO ARQUIVO DA  
IMPrensa OFICIAL

**REVISTA TRIMESTRAL DE  
JURISPRUDÊNCIA**  
Vol. 94 - I  
Preço Cr\$-200,00





República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

# Diário Oficial

ANO LXXXIX - 91ª DA REPÚBLICA - Nº 24.476

Belém - Quarta-feira, 25 de março de 1981

## ANÚNCIO



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

CGC Nº 04895728/0001-80

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

A Administração da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, vem apresentar a V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1980, consubstanciadas no Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas, bem como Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.

Registramos os nossos agradecimentos pelo apoio das Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, da população de nossa área de concessão, e em especial aos nossos funcionários. Agradecemos, também, ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Conselho Nacional do Petróleo - CNP, Órgãos do Ministério das Minas e Energia - MME, à Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional - SUBIN, Secretaria de Controle das Empresas Estatais - SEST, Órgãos da Secretaria de Planejamento da Presidência da República - SEPLAN/PR, à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, Órgão do Ministério do Interior - MI, e aos Membros do Conselho Fiscal, a colaboração que nos foi dispensada.



## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

Cumpre-nos, finalmente, agradecer o apoio e diretrizes que recebemos do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Cel. ALACID DA SILVA NUNES, o que foi de grande valia para obtermos o resultado alcançado.

Belém, 25 de março de 1981

A ADMINISTRAÇÃO

## BALANÇO PATRIMONIAL

(EXPRESSO EM MILHARES DE CRUZEIROS)

## A T I V O

=====

31 de dezembro de

	1980	1979
11 - ATIVO CIRCULANTE	2.236.232	1.428.220
111 - Disponibilidades:	793.506	739.525
Numerário Disponível .....	256.566	189.513
Numerário em Trânsito .....	536.940	550.012
112 - Créditos, Valores e Bens Realizáveis até 1 ano:	1.425.276	674.056
Consumidores .....	538.998	322.261
Rendas Diversas .....	7.865	4.524
Devedores Diversos .....	155.509	53.387
Outros Créditos .....	432.342	30.510
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa .....	(12.870)	(8.951)
Almoxarifado .....	297.109	270.996
Cauções e Depósitos Vinculados .....	1.187	1.187
Serviços em Curso .....	4.102	142
Desativações em Curso .....	1.034	-
113 - Despesas Pagas Antecipadamente até 1 ano:	17.450	14.639
Pagamentos Antecipados .....	17.450	14.639
12 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.861	10.023
121 - Créditos, Valores e Bens Realizáveis após 1 ano:	13.861	10.023
Outros Créditos .....	2.870	2.938
FGTS Conta Empresa .....	10.991	7.085



## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

13 - ATIVO PERMANENTE	9.199.065	6.747.872
131 - Investimentos .....	486.458	15.635
Participações Societárias Permanentes	459.780	2.132
Imóveis para Uso Futuro no Serviço Concedido .....	15.782	10.467
Estudos e Projetos em Função do Serviço Concedido .....	10.896	3.036
132 - Ativo Imobilizado:	8.581.883	6.688.005
Intangíveis .....	21.897	3.779
(-) Depreciação Acumulada .....	(403)	(27)
Terrenos .....	29.632	23.132
Reservatórios, Barragens e Adutoras..	1.265.255	790.104
(-) Depreciação Acumulada .....	(111.424)	(50.074)
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias .....	2.148.520	1.706.815
(-) Depreciação Acumulada .....	(239.282)	(173.456)
Máquinas e Equipamentos .....	4.968.412	4.204.850
(-) Depreciação Acumulada .....	(762.959)	(678.889)
Veículos .....	106.721	67.465
(-) Depreciação Acumulada .....	(19.634)	(13.147)
Móveis e Utensílios .....	66.841	50.019
(-) Depreciação Acumulada .....	(14.527)	(9.505)
Variação Cambial Especial .....	11.986	277.380
Amortização Acumulada .....	(1.530)	-
Imobilizações em Curso .....	1.112.378	489.559
133 - Ativo Diferido:	130.724	44.232
Despesas da Remuneração das Imobilizações em Curso .....	133.455	44.398
(-) Amortização Acumulada .....	(2.731)	(166)
TOTAL DO ATIVO .....	11.449.158	8.186.115

As Notas Explicativas são parte integrante destas Demonstrações Contábeis.

## P A S S I V O

=====

31 de dezembro de

	1980	1979
21 - PASSIVO CIRCULANTE	1.127.086	1.018.397
211 - Obrigações Vencíveis até 1 ano:	1.127.086	1.018.397



## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

Fornecedores .....	701.597	386.604
Folha de Pagamento .....	7.543	4.904
Encargos de Dívidas .....	1.326	1.785
Encargos de Dívidas em Moeda Estran- geira .....	6	1.264
Tributos e Contribuições Sociais...	15.701	9.805
Distribuição de Lucros .....	69.550	79.270
Empréstimos a Curto Prazo .....	-	40.000
Parcelas a Curto Prazo de Emprésti- mos e Financiamentos .....	11.856	29.110
Parcelas a Curto Prazo de Emprésti- mos e Financiamentos em Moeda Es- trangeira .....	3.685	19.344
Credores Diversos .....	54.382	30.864
Obrigações Estimadas .....	107.508	41.667
Outras Obrigações .....	153.932	373.780
22 - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	<u>3.295.302</u>	<u>3.083.573</u>
221 - Obrigações Vencíveis após 1 ano:	<u>3.295.302</u>	<u>3.083.573</u>
Empréstimos e Financiamentos .....	188.111	222.212
Empréstimos e Financiamentos em Mo- eda Estrangeira .....	35.011	893.617
FGTS Conta Empresa .....	10.991	7.085
Obrigações Especiais .....	3.050.216	1.946.763
Outras Obrigações .....	10.973	13.896
24 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>7.026.770</u>	<u>4.084.145</u>
241 - Capital Social:	<u>4.898.240</u>	<u>2.727.943</u>
Capital Subscrito .....	4.898.240	2.727.943
242 - Reservas de Capital:	<u>2.134.306</u>	<u>1.266.789</u>
Correção Monetária do Capital Integralizado .....	2.134.273	1.266.772
Doações e Subvenções para In- vestimentos .....	33	17
244 - Reservas de Lucros:		<u>89.413</u>
Reserva Legal .....	-	51.423
Reserva Estatutária .....	-	34.301
Reserva de Lucros a Realizar	-	3.689
248 - Lucros ou Prejuízos Acumulados	(5.776)	
Prejuízos Acumulados .....	(5.776)	
TOTAL DO PASSIVO .....	<u>11.449.158</u>	<u>8.186.115</u>



## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

Belém, 31 de dezembro de 1980

*Guido Iberê Pereira Rennó*  
Guido Iberê Pereira Rennó  
Diretor-Presidente

CIC-009358247-15

*Pedro Melo da Silva*  
Pedro Melo da Silva  
Diretor Administrativo-Financeiro

CIC-000355212-87

*Carlos Raimundo Albuquerque Nascimento*  
Carlos Raimundo Albuquerque Nascimento  
Diretor de Engenharia

CIC-004480362-15

*Antonio José de Carvalho*  
Antonio José de Carvalho  
Chefe do Departamento de Contabilidade  
Contador CRC-MA-2279-T.Pa.

CIC-003594912-00

As Notas Explicativas são parte integrante destas Demonstrações Contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980 E 1979

(EXPRESSO EM MILHARES DE CRUZEIROS)

	<u>1980</u>	<u>1979</u>
61 - RÉDITO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA	390.662	198.113
611 - Fornecimento de Energia Elétrica:	<u>3.008.050</u>	<u>1.515.980</u>
Faturado.....	2.875.340	1.416.081
Não Faturado Líquido.....	63.268	41.633
Ajustes e Adicionais Específicos..	26.996	17.260
Serviço Taxado.....	18.926	16.628
Reversão de Provisões.....	3.433	720
Outras Receitas.....	20.087	23.658
612 - Adições à Receita da Tarifa:	<u>834.345</u>	<u>563.199</u>
Reserva Global de Garantia.....	834.345	563.199
SOMA (611 + 612).....	<u>3.842.395</u>	<u>2.079.179</u>
613 - (-)Deduções à Receita da Tarifa:	<u>181.495</u>	<u>52.817</u>



## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

Encargos ao Consumidor:			
	Quota para Reserva Global de Reversão .....	123.472	45.566
	Quota para Reserva de Garantia.	58.023	7.251
		<u>3.270.238</u>	<u>1.828.249</u>
615 - (-) Despesa	Pessoal.....	687.883	395.744
	(-) Transferido para Contas Patrimoniais.....	(115.379)	(62.905)
	Material.....	222.466	121.639
	(-) Transferido para Contas Patrimoniais.....	(33.259)	(18.623)
	Serviços de Terceiros.....	166.187	66.457
	(-) Transferido para Contas Patrimoniais.....	(17.331)	(9.776)
	Combustível para Produção de Energia Elétrica.....	521.367	1.052.007
	Energia Elétrica Comprada para Revenda.....	1.503.852	23.321
Quotas de Reintegração:			
Ativo Imobilizado:			
	Amortização.....	1.847	26
	Depreciação.....	231.745	205.781
	(-) Transferido para Contas Patrimoniais.....	(13.135)	-
	Ativo Diferido:	2.150	143
	Encargos Sociais (desvinculados da folha de pagamentos).....	18.261	10.586
	Despesas Gerais.....	15.793	7.010
	Outras Despesas.....	78.150	36.957
	(-) Transferido para Contas Patrimoniais.....	(359)	(118)
	(-) SOMA (613 + 615).....	<u>3.451.733</u>	<u>1.881.066</u>
63 - RÉDITO FINANCEIRO		<u>(791.252)</u>	<u>(867.241)</u>
631 - Receita		<u>289.062</u>	<u>7.119</u>
	Renda de Aplicações Financeiras.....	8.127	6.526
	Renda de Títulos a Receber.....	519	513
	Variação Monetária - Outras.....	280.324	-
	Outras Receitas Financeiras.....	92	80
635 - (-) Despesas		<u>1.080.314</u>	<u>874.360</u>
	Encargos de Dívidas a Curto Prazo...	1.132	2.793



## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

	Encargos de Dívidas a Longo Prazo...	11.934	11.085
	Encargos de Dívidas em Moeda Estrangeira.....	4.487	18.683
	Variação Monetária - Dívidas.....	1.047.773	649.475
	Variação Monetária em Função da Taxa de Câmbio.....	14.988	192.324
	Prejuízo Operacional.....	(400.590)	(669,1/28)
67 - RÉDITO NÃO OPERACIONAL		<u>62.150</u>	<u>54.711</u>
671 - Receita		<u>2.214.091</u>	<u>74.913</u>
	Remunerações das Imobilizações em Curso:		
	Capital Próprio.....	41.542	22.850
	Capital de Terceiros.....	17.215	6.302
	Renda de Prestações de Serviços.....	21.421	23.886
	Renda da Alienação de Bens de Direitos.....	2.062.269	4.080
	Outras Receitas não Operacionais...	71.644	17.795
		<u>2.151.941</u>	<u>20.202</u>
675 - (-) Despesa		<u>13.492</u>	<u>1.035</u>
	Custo de Serviço Prestado.....	2.058.335	3.561
	Custo de Bens e Direitos Alienados.		
	Prejuízo na Desativação de Bens e Direitos.....	13.533	1.617
	Constituição de Provisões não Operacionais.....	1.595	2.169
	Outras Despesas não Operacionais...	64.986	11.820
68 - SALDO DA CONTA DE CORREÇÃO MONETÁRIA		<u>468.846</u>	<u>711.973</u>
	RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	<u>130.406</u>	<u>97.556</u>
	(-) Provisão para Imposto de Renda	7.824	5.853
71 - RESULTADO DO EXERCÍCIO DEPOIS DO IMPOSTO DE RENDA		122.582	91.703
72 - (-) DEDUÇÕES AO LUCRO DO EXERCÍCIO		<u>53.008</u>	<u>25.059</u>
	Participações.....	49.346	21.552
	Contribuições.....	3.662	3.507



## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	69.574	66.644
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL	0,01	0,02

Belém, 31 de dezembro de 1980

*Guido Ibeiré Pereira Rennó*  
 Guido Ibeiré Pereira Rennó  
 Diretor-Presidente

CIC-009358247-15

*Pedro Melo da Silva*  
 Pedro Melo da Silva  
 Diretor Administrativo-Financeiro  
 CIC-000355212-87

*Carlos Raimundo Albuquerque Nascimento*  
 Carlos Raimundo Albuquerque Nascimento  
 Diretor de Engenharia  
 CIC-004480362-15

*Antônio José de Carvalho*  
 Antônio José de Carvalho  
 Chefe do Departamento de Contabilidade  
 Contador CRC-MA-2279-T.Pa.  
 CIC-003594912-00

As Notas Explicativas são parte integrante destas Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS  
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/80 e 31/12/79  
 (EXPRESSO EM MILHARES DE CRUZEIROS)

	1980	1979
I - Saldo no início do período	-	155.161
Ajustes de exercícios anteriores	(139.388)	12.037
Reversão de Reservas:		
- Reserva de Lucros a Realizar	3.689	134
- Reserva Estatutária	34.301	-
- Reserva Legal	51.423	-
	(49.975)	167.332
Correção Monetária	(25.375)	5.681
II - Saldo ajustado e corrigido	(75.350)	173.013
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	69.574	66.644
III - Sub-Total	(5.776)	239.657
Destinações aprovadas durante o exercício:		



## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

- Gratificações da Diretoria e Empregados	-	15.516
- Indenizações Trabalhistas	-	4.655
- Contribuição ASDECELPA	-	3.103
- Abono de Férias	-	10.861
- Fundo Rotativo de Consumidores de baixa renda	-	7.758
- Instituto Ofir Loyola	-	4.655
- Parcela Incorporada ao Capital Social conforme AGE de 14-12-79	-	108.613
IV - Saldo à disposição da Assembleia Geral	(5.776)	84.496
Destinações propostas à AGO:		
1. Transferência para Reservas:		
- Reserva Legal	-	3.332
- Remuneração das Imobilizações em Curso	-	29.152
2. Dividendos (cr\$0,019 por ação do Capital Social)	-	52.012
V - Saldo no fim do período	(5.776)	-0-

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31-12-80 e 31-12-79  
 EXPRESSO EM MILHARES DE CRUZEIROS

	31-12-80	31-12-79
1. ORIGENS DOS RECURSOS		
1.1 - Lucro (Prejuízo) do Exercício	69.574	66.644
(+) Quotas de Reintegração	235.741	205.952
(+) Variações Monetárias	593.915	415.842
1.2 - Realização do Capital Social	903.525	297.946
1.3 - Contribuição para Reserva de Capital	-	15
1.4 - Recursos Originários:		
- Do aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo	145.867	114.811
- Da redução do Ativo Realizável a Longo Prazo	192	81
- Da alienação de Direitos e Bens do Ativo Imobilizado	1.991.392	6.389
1.5 - Total	3.940.206	1.107.680
2. APLICAÇÃO DE RECURSOS		
2.1 - Dividendos Distribuídos	-	52.012
2.2 - Aquisição de Direitos e Bens do Ativo Imobilizado	1.658.946	810.318
2.3 - Aumento das Aplicações:		
- No Realizável a Longo Prazo	4.030	3.060
- Em Investimentos	382.858	2.890
- No Ativo Diferido	58.762	21.12
- Ajuste de Exerc. Anteriores	139.388	-
2.4 - Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo	996.899	62.823
2.5 - Total	3.240.883	859.223



## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

3.	AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	699.323	148.453
4.	DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE:		
	COMPONENTES	Início do Exercício	Fim do Exercício
	Ativo Circulante ...	1.428.220	2.236.232
	(-) Passivo Circulante..	1.018.397	1.127.086
	Capital Circulante		
	Líquido .....	409.823	1.109.146
		=====	

As Notas Explicativas são parte integrante destas Demonstrações Contábeis.

BOUCINHAS, CAMPOS & CLARO S/C  
AUDITORES INDEPENDENTES

São Paulo  
Belo Horizonte - Brasília - Curitiba - Fortaleza  
Manaus - Recife - Rio de Janeiro - Salvador

Rua Major Facundo, 844 - 4.º Andar  
Tel.: 226-7341 - Teleg.: AUDITFOR  
Caixa Postal, 890-S  
CEP 60.000 - Fortaleza-Ceará

## PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs.  
Diretores da  
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA  
Belém - PA

1. Examinamos o balanço patrimonial da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA levantado em 31 de dezembro de 1980 e as respectivas demonstrações do resultado, dos lucros ou prejuízos acumulados e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos, e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. Anteriormente, examinamos e emitimos nosso parecer sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1979, cujos valores estão apresentados para fins de comparação.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Centrais Elétricas do Pará S.A.-CELPA em 31 de dezembro de 1980 e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade ge-



## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

ralmente aceitos para empresas de energia elétrica conforme Decretos 41.019/57 e 84.441/80, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior.

Belém, 27 de fevereiro de 1981

BOUCINHAS, CAMPOS & CLARO S/C  
CRC.SP - 5.528-S - PA

*Nilton Claro*  
Nilton Claro  
Contador-CRC-RJ-10.316-5-S - PA

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, tendo procedido ao exame do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1980 e em confronto com a escrituração e documentos apresentados pela Administração, bem como a análise dos atos e fatos administrativos relativos ao mencionado exercício social e, ainda louvando-se no "Parecer dos Auditores Independentes", declaram perfeitamente regulares aqueles documentos que expressam a situação da empresa, pelo qual recomendam sua aprovação na Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém, 18 de março de 1981

*Edgard Pinto Marques*  
EDGARD PINTO MARQUES

*Oscar Dias Teixeira*  
OSCAR DIAS TEIXEIRA

*Alvaro Miguez Bastos da Silva*  
ALVARO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

## NOTA I - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para elaboração das demonstrações financeiras podem ser resumidas como segue:



## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

## - Diretrizes básicas

A Companhia adota, de uma maneira geral, os princípios de contabilidade determinados pela Lei das Sociedades por Ações e, em particular, nos seus principais aspectos, a padronização exigida pelo "Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica", estabelecido pelo Decreto 82.962/78, retificado pelo Decreto 84.441/80.

No que diz respeito a certos subsistemas contábeis da padronização acima mencionada, está ainda em processo a sua implantação definitiva; entretanto, os procedimentos ainda não implantados não têm reflexos substanciais nas demonstrações contábeis.

## - Reconhecimento dos efeitos inflacionários

Os efeitos da inflação sobre as demonstrações contábeis são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, baseada nas variações de valor das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, sendo o líquido dessa correção computado no resultado do exercício.

Os empréstimos e financiamentos, os demais passivos, bem como os ativos sujeitos à cláusula de correção monetária ou ajustáveis em função de variações cambiais estão atualizados até a data do balanço.

Os efeitos líquidos dessas atualizações são computados no resultado do exercício.

## - Critérios Gerais de avaliação de ativos e passivos

a) A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída pelo limite máximo aceito como dedutível para fins tributários. O Saldo da provisão é considerado suficiente para cobrir possíveis casos de perdas na realização das contas a receber.

b) Os estoques de almoxarifado, que compreendem materiais para aplicação em obras em andamento e/ou manutenção das instalações, estão registrados ao custo médio de aquisição.

c) Os investimentos estão registrados ao custo corrigido.

d) O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas específicas estabelecidas pelo DNAEE, e foi debitada ao resultado do exercício. Sob o título de "Variação Cambial Especial", foi contabilizado em 1979 o valor das perdas com ajustes das obrigações em moeda estrangeira, que



## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

excedeu à variação do valor nominal da ORTN durante o exercício de 1979, em atendimento à Portaria - DNAEE nº 155 de 28 de dezembro de 1979. A quase totalidade dessa "Variação Cambial Especial" foi transferida, em 1980, para a Eletronorte, como parte da operação de alienação do Sistema Thermo-Gerador de Belém. (Veja Nota 2).

e) A despesa de remuneração das imobilizações em curso é calculada à base de 10% ao ano sobre o total das "Imobilizações em Curso", corrigido monetariamente. É amortizável à taxa de 4% ao ano, a partir do momento em que a respectiva obra é concluída e posta em serviço.

f) Nos termos do Decreto-Lei n. 1643 de 7 de dezembro de 1978, o imposto de renda devido pelas empresas concessionárias de serviço público de energia elétrica é calculado pela alíquota de 6% sobre o lucro real até o exercício financeiro de 1982, ano-base de 1981. Em 30 de dezembro de 1980, pela declaração DEI/DAI nº 099/80, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, a Companhia obteve, a partir do exercício de 1980, ano-base 1979, até 1982, inclusive, redução de 50% do imposto de renda e adicionais não restituíveis com relação aos resultados operacionais.

## NOTA 2 - ALIENAÇÃO À ELETRONORTE DO SISTEMA THERMO-GERADOR DE BELÉM:

Em 1980 foi concluída e contabilizada a apuração físico-contábil dos bens e instalações componentes do sistema thermo-gerador de Belém, que foram alienados à ELETRONORTE, conforme decisão das Assembléias Gerais Extraordinárias de 23-07-79 e 19.09-79.

Em resumo, os resultados da apuração foram os seguintes:

	Cr\$000
Custos históricos corrigidos até 31-12-79	2.054.225
Variação Cambial Especial	268.914
	<u>2.323.139</u>
Depreciações corrigidas até 31-12-79	516.157
Imobilizado líquido em 31-12-79	1.806.982
Materiais e Combustíveis em Estoque e Importações em Andamento	58.479
Total dos Investimentos	1.865.461
MENOS: Encargos Financeiros	
Financiamentos	996.778
Retenções Contratuais	121
	<u>996.899</u>
	868.562



## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

MENOS: Obrigações Especiais, Outras, Depreciação dos Bens da União	6.236
Valor líquido da alienação, debitado à Eletronorte, na conta 112.53-Outros Cré- ditos-Alienação de Bens e Direitos	862.326
	=====

A movimentação da conta acima referida pode ser resumida como segue:

	cr\$000
Débito original, conforme acima	862.326
Correção monetária registrada de acordo com os termos do Ofício DNAEE/DG/n.0071/ 81 de 23-02-81, creditada à conta 631.79 Variação Monetária-Outras	280.324
	1.142.650
Valores recebidos no exercício	755.638
Saldo devido pela Eletronorte	387.012
Materiais e equipamentos e serviços adquiridos para o parque gerador de Belém, transferidos para a Eletro - norte após a efetivação da transação, con- tabilizados na conta 112.49 "Devedores Di- versos-Outros Devedores"	45.330
Saldo da conta em 31 de dezembro de 1980	432.342
	=====

Dos valores recebidos no exercício, 50% retornaram à Eletronorte pa-  
ra serem aplicados em futuros investimentos em ações daquela empre-  
sa. Essas parcelas no valor de cr\$377.819 mil, estão contabilizadas  
no "Ativo Permanente-Investimentos", acrescidas da correção monetá-  
ria de cr\$78.763 mil.

## NOTA 3 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	cr\$000	
	Curto Prazo	Longo Prazo
a) Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-ELETROBRÁS		5.707
b) Dotações do Ministério das Mi- nas e Energia- IRD's Lei 4676	11.794	181.969
c) Companhia Paranaense de Energi- a Elétrica (us\$1.353.925.59)	3.685	35.011
d) Outros	62	435
	15.541	223.122
	=====	=====



## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

## a) Centrais Elétricas Brasileiras S/A-ELETROBRÁS

Representam saldos de diversos empréstimos obtidos para  
aplicação em eletrificação rural, não sujeitos a correção monetária.  
Sobre os saldos devedores incidem juros de 12% ao ano. Estão garan-  
tidos pelas quotas do Imposto Único sobre Energia Elétrica. O pra-  
zo derradeiro para resgate das dívidas é março de 1999.

## b) Dotações do Ministério das Minas e Energia - Lei 4676

Representam obrigações a pagar à ELETROBRÁS relativas a  
recursos fornecidos pelo Ministério das Minas e Energia a partir  
de 1966 para aplicação em bens e instalações de acordo com convê-  
nios firmados e disposições dos artigos 116 e 124 do Decreto Lei  
número 57.617 de 07 de janeiro de 1976.

c) Saldo correspondente à aquisição de 3 usinas Dieselétricas e  
peças sobressalentes.

O saldo devedor será corrigido sempre que houver altera-  
ção na taxa do dolar norte-americano e incidem juros de 5,5% ao  
ano. A garantia é assegurada através de fiança da Centrais Elétri-  
cas Brasileiras S.A.-ELETROBRÁS. O prazo derradeiro para resgate da  
dívida é abril de 1990.

## NOTA 4 - OUTRAS OBRIGAÇÕES-PASSIVO CIRCULANTE:

Em atendimento às normas contábeis padronizadas pelo Plano  
de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pelo  
Decreto 82.962/78, retificado pelo Decreto 84.441/80, os recursos re-  
cebidos para integralização de futuros aumentos de capital estão a-  
presentados no balanço patrimonial como "Outras Obrigações", no Pas-  
sivo Circulante, com a seguinte composição:

	cr\$000
<u>VALORES A SEREM CAPITALIZADOS</u>	
.Quotas do IUEE - Estado	70.427
.Quotas do IUEE - Municípios	26.988
.Outros	496
	97.911
<u>OUTROS VALORES NÃO CAPITALIZÁVEIS</u>	
.Imposto Único	509
.Empréstimo Compulsório	24
.Quota para Reserva Global de Reversão	25.753
.Taxa de Iluminação Pública	25.483
.Outros	4.252
	56.021
TOTAL	153.932
	=====





## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

Para fins de cálculo de indicadores econômico-financeiros, os referidos valores não devem ser considerados como exigibilidades, uma vez que serão obrigatoriamente convertidos em ações do capital da Companhia.

NOTA 5 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS-PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:

As seguintes contas integram as Obrigações Especiais em 31 de dezembro de 1980:

	cr\$000
Contribuição do consumidor	2.666.019
Participantes da União	304.059
	138
Outras	3.050.216
	=====

Para fins de cálculo de indicadores econômico-financeiros, estes valores não devem ser considerados como exigibilidades, pois são vinculados à concessão.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

Os detalhes, quanto à movimentação e composição das contas que compõem o patrimônio líquido, estão apresentadas em demonstração anexa às notas explicativas.

NOTA 7 - CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS-COMPENSAÇÃO:

A conta Compensação é assim composta:

	Cr\$000
Direitos e Bens Próprios	
Contratos de Seguros	1.644.642
Material a Receber	214.605
Obras em Execução	31.089
Outros	629
	1.890.965

Direitos e Bens de Terceiros	
Eletrobrás/reserva Global de Reversão	284.722
Eletrobrás/Reserva Global de Garantia	64.712
Outros	30.758
	380.192
	=====



## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

NOTA 8 - RESUMO DA RECEITA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA:

As receitas de fornecimento de energia elétrica do exercício findo em 31 de dezembro de 1980 segundo as classes de consumidores e pelos KWH respectivos, são a seguir:

CLASSE	Nº	KWH	CR\$
Residencial	212.742	300.632.921	999.611.175
Comercial	33.068	233.242.493	924.364.896
Rural	104	828.619	1.471.399
Industrial	560	183.149.282	549.443.469
Iluminação Pública	61	32.201.466	53.837.663
Poder Público	2.259	63.849.193	232.777.200
Empresa Serv. Público	76	47.016.320	113.834.032
Total Faturado	248.870	860.920.294	2.875.339.834
Fornecimento não faturado(Líquido)		24.068.404	63.267.597
Total Geral	248.870	884.988.698	2.938.607.431
			=====

NOTA 9 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Durante o exercício foi efetuada a correção monetária da conta "Obrigações Especiais-Participações da União", afetando substancialmente a apuração dos resultados.

Com o registro desse evento no valor de MCr\$139.388 na conta de "Prejuízos Acumulados", a Sociedade em cumprimento do artigo 189, § Único da Lei 6404/76 usou as Reservas de Lucros, a Reserva Legal e o Lucro Líquido do exercício para absorção do prejuízo acumulado, remanescendo um saldo negativo no valor de Cr\$M. 5.776.


**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.**
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980**
**(EXPRESSA EM MILHARES DE CRUZEIROS)**

C O M P O N E N T E S	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS			LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	T O T A L
	CAPITAL SOCIAL	CORR. MONET. DO CAP. INTEG. P/INVEST.	RESERVA LEGAL	RESERVA ESTATUT.	RES. LUC.A REALIZAR		
Saldo em 31 de dezembro de 1979	2.727.943	1.266.772	51.423	34.301	3.689	-	4.084.145
Aumento de Capital AGE de 29.04.80:	1.266.772	(1.266.772)	-	-	-	-	-
-Capitalização de Reservas	361.790	-	-	-	-	-	361.790
-Recursos do IUEE	504.448	-	-	-	-	-	504.448
Aumento de Capital AGE de 15.12.80:	37.287	-	-	-	-	-	37.287
-Reinvestimentos de dividendos	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(51.423)	(34.301)	(3.689)	(139.388)	(139.388)
Absorção de Reservas de Lucros	-	-	-	-	-	89.413	-
Correção Monetária	-	2.134.273	-	-	-	(25.375)	2.108.908
Doação de um terreno	-	-	-	-	-	-	6
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	69.574	69.574
Saldo em 31.12.80	4.898.240	2.134.273	-	-	-	(5.776)	7.026.770

As Notas Explicativas são partes integrantes destas Demonstrações Contábeis.

(Ext. Reg. nº 1.482. Dia: 25.03.81)

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.